

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2022



# SUMÁRIO



	<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE</b>	<b>4</b>			
<b>1</b>	<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL</b>	<b>6</b>			
	1.1. TRT-PR	7			
	1.2. Estrutura Organizacional	9			
	1.3. Cadeia de Valor	10			
	1.4. Modelo de Negócio	11			
<b>2</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b>	<b>12</b>			
	2.1. Plano Estratégico Institucional	13			
	2.2. Modelo de Governança	14			
	2.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	15			
	2.4. Atividades de Correição	16			
	2.5. Apuração de Ilícitos Administrativos	17			
	2.6. Canais de Comunicação e Ouvidoria	18			
		2.7. Transparência e Prestação de Contas	19		
	2.8. Gestão de Riscos	20			
<b>3</b>	<b>RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>21</b>			
	3.1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais	26			
	3.2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	30			
	3.3. Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	38			
	3.4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	44			
	3.5. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	46			
	3.6. Garantir a efetividade das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	49			

# SUMÁRIO



3.7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	<b>53</b>
3.8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	<b>58</b>
3.8.1. Governança Orçamentária	<b>58</b>
3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira	<b>65</b>
3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos	<b>76</b>
3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	<b>79</b>
3.9. Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	<b>84</b>
3.9.1. Governança de Pessoas	<b>84</b>
3.9.2. Gestão de Pessoas	<b>85</b>

3.10. Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	<b>107</b>
3.10.1. Governança de TIC	<b>111</b>
3.10.2. Gestão de TIC	<b>113</b>

## 4

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>115</b>
<b>LINKS</b>	<b>117</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>118</b>



Desembargadora  
**Ana Carolina Zaina**  
Presidente do TRT-PR

## MENSAGEM DA PRESIDENTE

# Transparência ativa, avanço contínuo e desafios contemporâneos

O firme propósito de cumprir a missão institucional é impulso que se renova cotidianamente, em nossas mentes e corações, e nele se empenham todas as energias e talentos de magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Por mais pura, legítima e competente que possa ser essa conduta, porém, sempre haverá espaço para que se aperfeiçoe.

Iniciativa de transparência ativa, o presente relatório é também uma busca por esse aperfeiçoamento. Trata-se de convite à sociedade para que examine e avalie os serviços prestados pela Justiça do Trabalho no Paraná ao longo de 2022. Acreditamos que, como nós, a comunidade encontrará neste documento motivos de satisfação. Em 2022, o TRT-PR recebeu pouco mais de 87 mil ações, no primeiro grau, e julgou mais de 97 mil, reduzindo, portanto, o estoque de processos que aguardam solução. Daqueles 97 mil, mais de 47 mil foram solucionados por meio de conciliação. No segundo grau, julgamos mais de 59 mil processos, contra pouco mais de 48 mil recebidos na instância de recurso.

Várias ações administrativas adotadas ao longo do ano passado permitiram aperfeiçoar as estruturas dedicadas integralmente à

conciliação. Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, em abril de 2022, o TRT-PR obteve o melhor desempenho do País entre os tribunais de médio porte, com R\$ 5.802.584,85 em acordos realizados. Ao longo do ano, aproximadamente R\$ 1,2 bilhão foram consensualmente pagos a trabalhadores em ações conciliadas.

Em paralelo, o Tribunal foi efetivo na execução, naquelas ações em que a conciliação não se viabilizou. Quase R\$ 2 bilhões foram distribuídos como resultado dessa atuação. O Estado, por sua vez, recebeu quase R\$ 350 milhões em contribuições previdenciárias, aproximadamente R\$ 74 milhões em Imposto de Renda e mais de R\$ 47 milhões em tributos diversos.

O TRT-PR atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário em 2022, e ainda conquistou o Selo Ouro, atestado de qualidade entregue pelo Conselho Nacional de Justiça. Internamente, teve oportunidade de reconhecer, mediante avaliação realizada por sua Corregedoria, número recorde de Varas do Trabalho que atingiram desempenho excelente. Das 97 Varas, 85 conquistaram o Selo de Excelência – melhor resultado desde a instituição do programa de certificação, em 2017.



## O TRT-PR *cumpriu todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário em 2022.*

### ■ AGENDA CONTEMPORÂNEA

Embora a prestação jurisdicional seja o cerne e o motivo de sua existência, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região tem plena compreensão de que precisa atuar também no perímetro social em que exerce influência, para bem cumprir as tarefas que a contemporaneidade traz ao Poder Judiciário. Dedicar-se, desde sempre, às agendas civilizatórias que pautam a sociedade, e por isso foram reenergizadas, em 2022, iniciativas como o Projeto de Inclusão Digital Roberto Dala Barba, dedicado a munir adolescentes de ferramentas tecnológicas que lhes abram caminho no mundo do trabalho e da cidadania, e o Projeto Horizontes, por meio do qual acadêmicos de Direito estudam autos de processos arquivados provisoriamente, prospectando valores ainda viáveis para conciliação.

A busca permanente por fortalecer o vetor de sustentabilidade levou o TRT-PR a ampliar, em 2022, seu parque de usinas fotovoltaicas. Além da instalação pioneira da Vara do Trabalho de Porecatu, foram contratadas mais quatro usinas, em Londrina, Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel, com operação prevista para maio de 2023. Em operação, deverão proporcionar economia de 355 mil reais por ano. Para o próximo ano, outras quatro unidades, ainda, deverão ser agregadas à rede geradora, em Apucarana, Ponta Grossa, Pinhais e Dois Vizinhos, com estimativa de economia anual de R\$ 215 mil.

### ■ EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

Os desafios a uma instituição tão central na vida econômica do Paraná se dão em múltiplas frentes. Quanto toda a sociedade discute

a urgência de corrigir as desigualdades que prejudicam mulheres em todas as dimensões da vida social, inclusive no trabalho, o TRT-PR se esforça com sinceridade para dar sua contribuição na construção de um país com maior equilíbrio nas oportunidades para homens e mulheres.

Entre os servidores do Tribunal, verifica-se relativo equilíbrio, com 1.159 mulheres e 1.075 homens atuando. Os cargos de direção, igualmente, têm número maior de mulheres (54%) que de homens (46%). Entre os magistrados, persevera o equilíbrio relativo no primeiro grau, com 45 juízas titulares (47%) e 51 juizes (53%). Entre os substitutos, encontram-se 30 juízas (41%) e 43 juizes (59%).

No segundo grau, ainda é significativo o desequilíbrio de gênero. Entre os 31 postos, encontram-se 21 desembargadores (68%) e somente 10 desembargadoras (32%).

Quando enfrentamos a questão racial, porém, verificamos uma distância ainda maior, continental, proporcional ao desafio a ser vencido pela instituição ao longo dos próximos anos. Em um universo de 2.234 servidores, apenas 33 se declaram pretos, e 1 único se declara indígena. Entre 153 juizes, 146 se declaram brancos, e, entre 31 desembargadores, 30 têm essa definição racial.

Se destacamos tais fatos, é por amor à transparência, mas sobretudo por reconhecer que o avanço depende do pleno conhecimento sobre o momento presente. Se ele é alvissareiro nos resultados que aqui exibimos, é também estrepitoso repto em relação ao ideal almejado para a instituição.

Que dele sejamos dignos.

CAPÍTULO

1

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL





## 1.1 O TRT-PR

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela [Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975](#). As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da [Constituição Federal](#), envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) estabelece:



### MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



### VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



### VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.



As localizações das Varas do Trabalho do Paraná podem ser acessadas em:

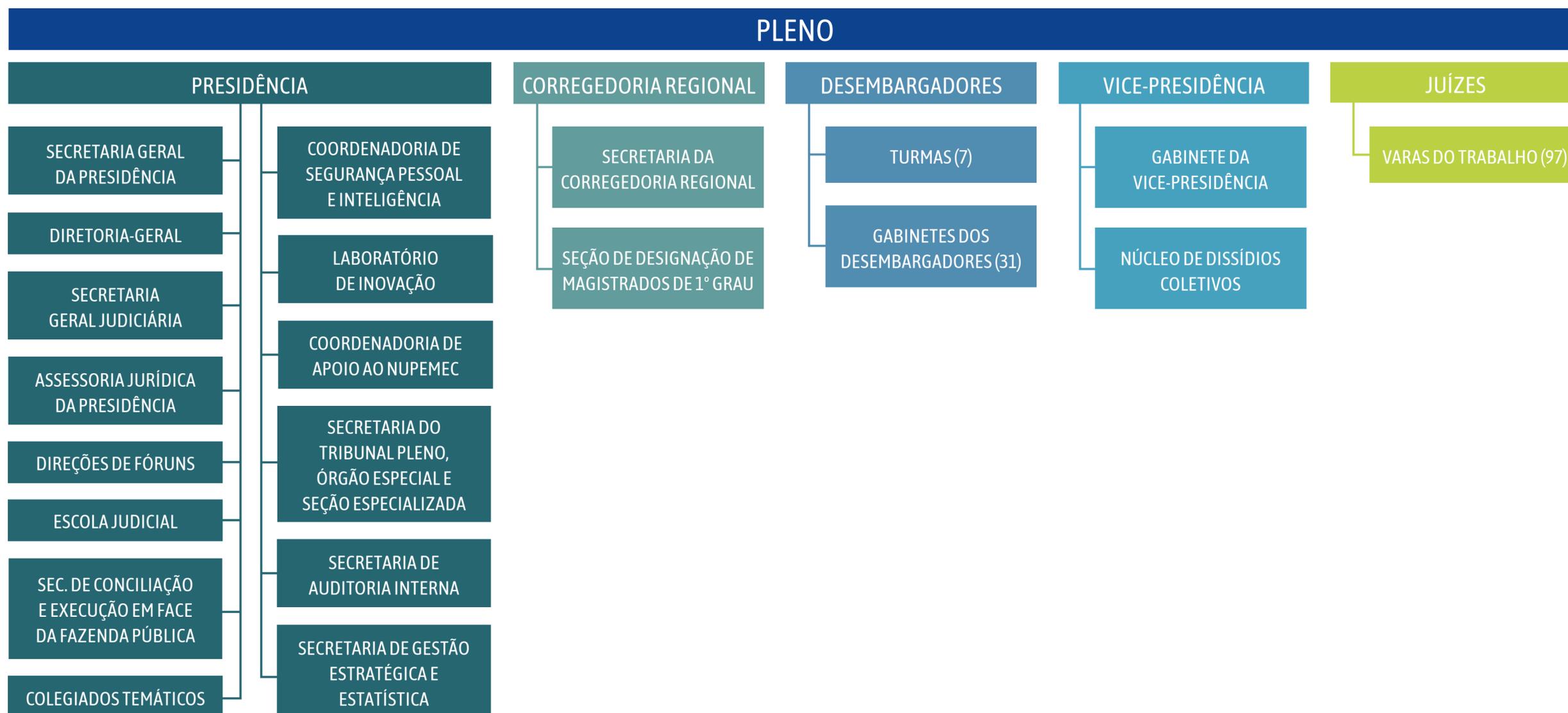
<https://www.trt9.jus.br/institucional/mapaJurisdicao.xhtml>

Para contato com as demais unidades judiciárias e administrativas poderá ser acessado o endereço:

<https://www.trt9.jus.br/portal/contato.xhtml>.

## 1.2. Estrutura Organizacional

A presidente do TRT da 9ª Região, Desembargadora **Ana Carolina Zaina**, o vice-presidente, Desembargador **Arion Mazurkevic**, e o corregedor regional, Desembargador **Marco Antônio Vianna Mansur**, conduzem uma estrutura com 97 varas do trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas. A figura mostra como o Tribunal está organizado:



## 1.3. CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor representa de forma gráfica as demandas recebidas pelo Tribunal, os principais processos de trabalho e os resultados para os jurisdicionados, permitindo aos gestores visualizar de uma maneira integrada o funcionamento do conjunto dos processos existentes. Na cadeia de valor do TRT-PR foram identificados o macroprocesso finalístico do Tribunal, os responsáveis pelos principais processos que o compõe e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PEI, ciclo 2021-2026. O documento que foi validado pelo Comitê de Estratégia e Gestão Participativa em abril de 2021 e atualizado em 2022 considerando os indicadores e metas estabelecidos para o ano, pode ser consultado no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8608839>.

CADEIA DE VALOR DO TRT-PR		
ENTRADAS (formas de acesso à Justiça do Trabalho)	MACROPROCESSOS	SAÍDAS (formas como são prestados os serviços)
Ações Trabalhistas - iniciadas no 1º Grau	MACROPROCESSO FINALÍSTICO Prestação Jurisdicional	Decisões Judiciais
	MACROPROCESSO DE APOIO Governança e Gestão Estratégica	
Ações Originárias - iniciadas no 2º Grau	Auditoria e Controle	Certidões
Pedidos de Certidões	Comunicação Institucional	Arrecadações e recolhimentos para os cofres públicos
Atendimento ao Público	Gestão de Pessoas	
	Gestão de Bens, Serviços e Obras	
	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	
	Gestão de TIC	
<b>ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO</b> Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU e TCU		

# 1.4. MODELO DE NEGÓCIO

### NOSSOS RECURSOS

**FORÇA DE TRABALHO**  
 Desembargadores: **31**  
 Juízes: **169**  
 Servidores: **2236**  
 Estagiários: **218**  
 Terceirizados: **311**



**INFRAESTRUTURA**  
 Imóveis próprios: 45  
 Imóveis alugados: 2  
 Imóveis cedidos: 6



**ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO 2022**

- Pessoal e encargos sociais: **R\$ 1.054.923.899,00**
- Despesas correntes: **R\$ 145.058.976,00**
- Investimentos: **R\$ 14.159.303,00**



Fonte: Diretoria-Geral

### NOSSOS RESULTADOS

**PRAZO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS**



**243 dias**

**1º GRAU**  
Fase de Conhecimento



**131 dias**

**2º GRAU**  
Distribuição até o julgamento

**1º GRAU**  
 Processos Recebidos: **87.573**  
 Processos Solucionados: **97.288**  
 Processos Conciliados: **47.169**

**2º GRAU**  
 Processos Recebidos: **48.383**  
 Processos Solucionados: **59.087**

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

### VALORES PAGOS AOS DEMANDANTES

**DEMANDANTES**  
 Valores decorrentes de execução **R\$ 1.967.759.262,91**  
 Valores decorrentes de acordo **R\$ 1.199.514.497,82**  
 Valores decorrentes de pagamento espontâneo **R\$ 152.585.633,53**



**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS**  
 Custas/Emolumentos Processuais arrecadados **R\$ 47.452.372,76**  
 Contribuição previdenciária arrecadada **R\$ 349.925.645,05**  
 Imposto de Renda arrecadado **R\$ 73.925.100,70**



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

CAPÍTULO

# 2

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



## 2.1. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O **Plano Estratégico Institucional (PEI)** do TRT-PR para o ciclo 2021-2026, foi aprovado pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 68/2021](#) e revisado para o ano de 2022 conforme a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 92/2022](#). O Plano define a Missão, Visão, Valores e os Objetivos Estratégicos do TRT-PR e pode ser acessado por meio do endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8608836>.

O PEI TRT-PR adota integralmente o [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026](#), que por sua vez está alinhado com a [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#), intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.



PLANO ESTRATÉGICO  
DO PODER JUDICIÁRIO

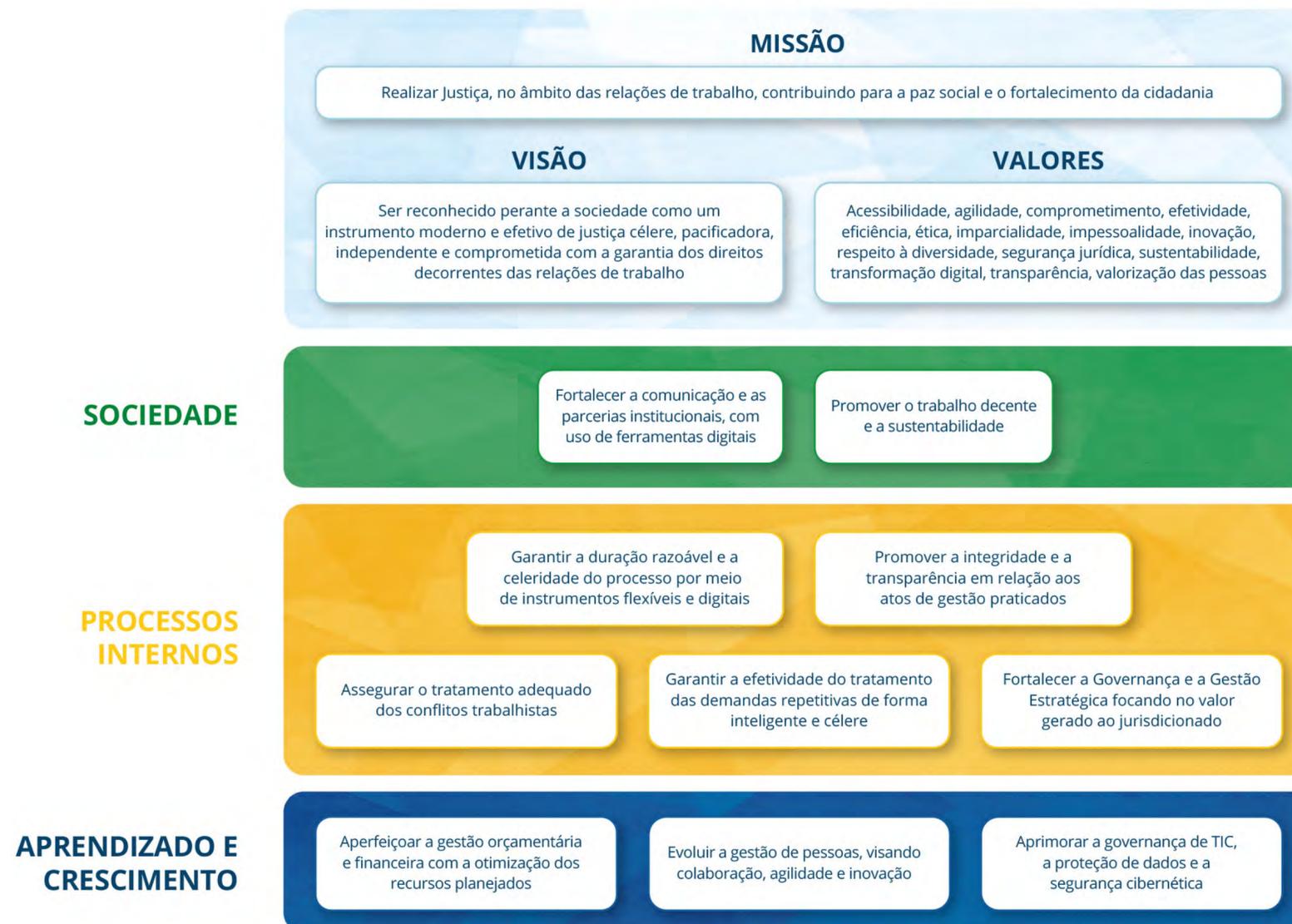
PLANO ESTRATÉGICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PLANO ESTRATÉGICO  
DO TRT-PR

Os objetivos estratégicos são os desafios que o Tribunal terá de superar para concretizar sua missão e cumprir sua visão de futuro. Por meio de indicadores, que sinalizam o nível do alcance dos objetivos, e das metas, que determinam o quanto deverá ser alcançado ao final de cada ciclo, é aferido o desempenho no cumprimento da estratégia.

O mapa estratégico representa de forma gráfica estes desafios, agrupados nas perspectivas: Sociedade, Processos Internos e, Aprendizado e Crescimento.

### Mapa Estratégico do TRT-PR

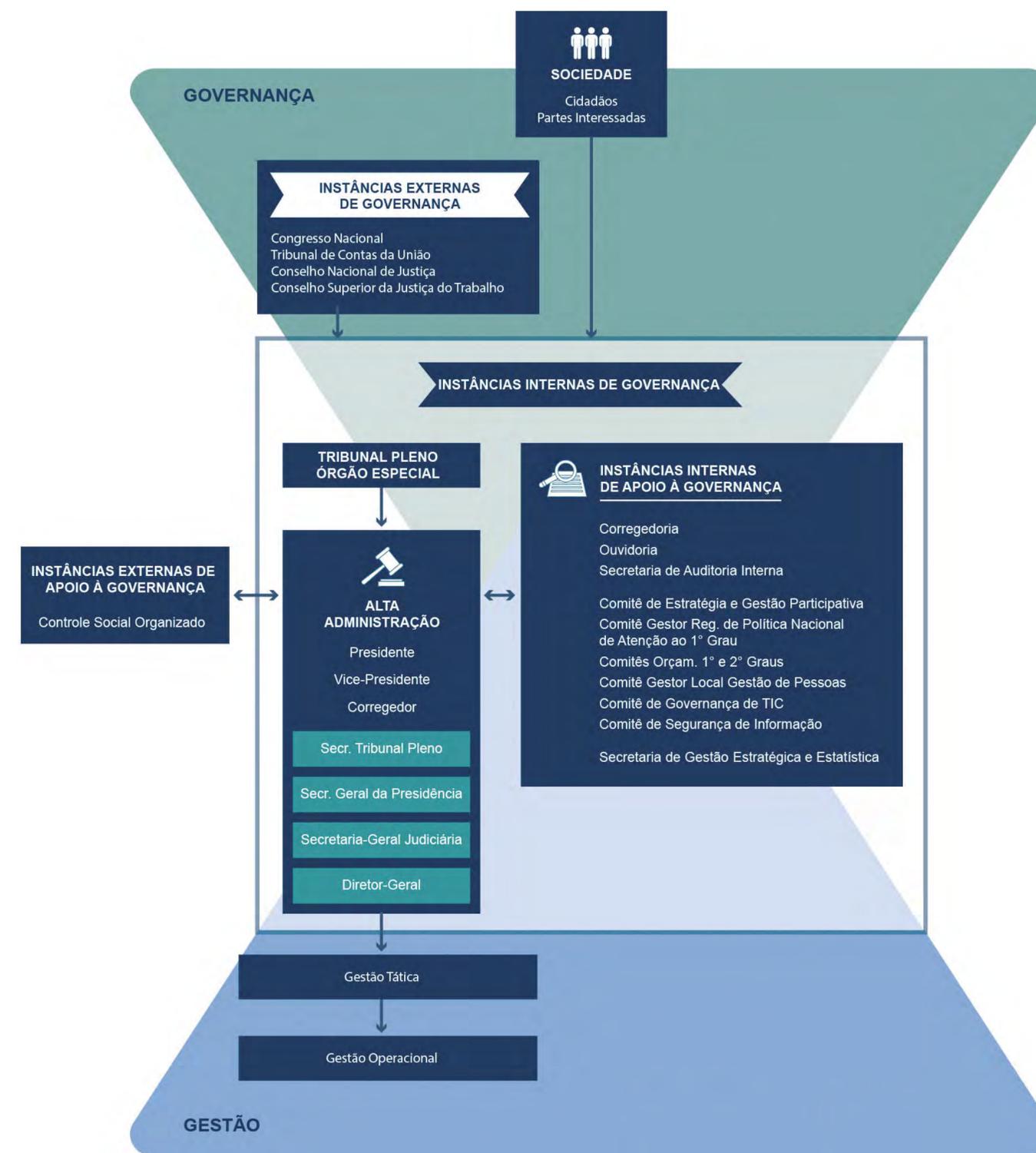


## 2.2. MODELO DE GOVERNANÇA

Em dezembro de 2018, foi instituída a **Política de Governança Corporativa do TRT-PR**. Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes, tem como objetivo geral estabelecer os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão do Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, garantindo assim um processo de constante e gradual transformação na Instituição, permitindo que as diversas áreas e colaboradores se assegurem de que suas ações estão, de fato, direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela referida política e baseado no **Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU)**, representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e da eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas.

Em razão da publicação de novos normativos sobre o tema, a Política vigente está em processo de revisão.



## 2.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Como instância interna de apoio à Governança Corporativa, a unidade de auditoria interna atuou no exercício de 2022 em concordância com os objetivos estratégicos do TRT-PR, na busca pela entrega de valor à sociedade e no cumprimento de sua missão institucional.

Apesar das dificuldades enfrentadas pelo retorno do trabalho presencial de forma escalonada, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus encontrar-se estabilizada, atividades de grande extensão foram realizadas com o envolvimento de toda a equipe, sob a supervisão do Diretor da unidade, como a Auditoria nas demonstrações contábeis dos exercícios de 2021 e 2022 do TRT-PR, com o objetivo de verificar, na forma prevista na [Instrução Normativa nº 84/2020](#) e [Decisão Normativa 198/2022](#) do Tribunal de Contas da União (TCU), se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como se as transações subjacentes às demonstrações contábeis, e os respectivos atos de gestão, estão de acordo com as leis e regulamentos empregáveis e com os princípios da Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; a Auditoria nos controles internos aplicados à gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia vigentes em 2020; a elaboração do Relatório Anual de Atividades do exercício de 2021,

conforme previsto nos arts. 4º, I, da [Resolução CNJ 308/2020](#) e 7º, I, da [Resolução CSJT 282/2021](#); e, a produção do Plano Anual de Auditoria de 2023.

Alguns dos trabalhos desenvolvidos na unidade, sempre previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA), foram executados durante todo o exercício, devido à sua natureza, como a análise da legalidade dos atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão), por meio do Sistema e-Pessoal do TCU, e a coordenação do monitoramento de indícios, no Módulo e-Indício do mencionado Sistema e-Pessoal, nos termos da [Instrução Normativa TCU 78/2018](#).

De acordo com a sua função de interlocução com as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), a unidade de auditoria interna, além de coordenar o cumprimento de diligências do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), atuou, a partir da demanda do CNJ, na Ação Coordenada de Auditoria da Plataforma Digital do Poder Judiciário e, a partir da demanda do CSJT, na Ação Coordenada de Auditoria de Segurança da Informação.

Participa, ainda, a Secretaria de Auditoria Interna, de comitês de apoio à Governança, em atendimento ao inciso V do art. 9º da [Política 35/2018](#), que instituiu no TRT-PR a Política de Governança Corporativa.

## 2.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional do TRT-PR orienta e auxilia as varas do trabalho e as unidades judiciárias.

Em 2022, passaram por correições ordinárias todas as unidades judiciárias de primeiro grau, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do [Regimento Interno deste Regional](#): 97 Varas do Trabalho, 2 Postos Avançados (Ibaiti e Palotina), 1 Núcleo de Justiça 4.0, 3 Coordenadorias (Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba, Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e Coordenadoria de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE) e 10 CEJUSCs (Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama). A Corregedoria realizou o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las. Desenvolveu, também, sistemas para realização de autoinspeção permanente e autoinspeção ordinária nas Varas do Trabalho, com indicação dos processos que devem ser inspecionados, conforme critério estabelecido no [Provimento 05/2020](#) da Corregedoria Regional.

Em todas as correições, o Exmo. Corregedor Regional, o secretário da Corregedoria e a assessora reuniram-se com os servidores e magistrados da unidade, seja de forma presencial, semipresencial ou telepresencial, para apresentar as ferramentas de informática desenvolvidas pela Corregedoria Regional com a finalidade de tornar a gestão dos processos mais eficaz, como os painéis Selo de Excelência, Ata Dinâmica de Correição, Processos sem Movimento, Execuções, Taxa de Congestionamento, Pauta, CEMAN, Inspeção Permanente, dentre outros.

Nas correições, diversas medidas foram recomendadas visando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho. Em relação aos ritos e penalidades de processos administrativos disciplinares que envolvam magistrados de primeiro e de segundo grau, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região segue os ditames da [Resolução CNJ 135/2011](#).

Em 2022, foram autuados: 21 pedidos de Providências, dos quais 20 foram julgados em 2022, 5 reclamações disciplinares, das quais 4 foram julgadas em 2022 e 38 Correições Parciais, todas julgadas em 2022.

## 2.5. APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores cabe à Divisão de Ética e Disciplina (DED), que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a [Lei 8.112/1990](#), [Lei 9.784/1999](#), [Código de Processo Penal](#), entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie.

A seguir, informam-se os quantitativos de procedimentos disciplinares e pareceres exarados pela Divisão de Ética e Disciplina no ano de 2022:



A expedição de pareceres atende a demandas apresentadas por servidores do Regional, com o esclarecimento preventivo de questões de natureza disciplinar e fornecimento de orientações acerca da legalidade de condutas em momento anterior à sua prática. Refere-se, em regra, a situações de maior complexidade, as quais não são passíveis de solução mediante contato telefônico ou resposta por e-mail. Tal atividade, em virtude de sua natureza, exige da unidade a realização de pesquisa doutrinária e jurisprudencial, para melhor atender aos demandantes. Reduz-se, desta forma, a incidência de procedimentos para apuração/punição, promovendo-se o ajuste das condutas adotadas pelos servidores aos valores da instituição e aos parâmetros legais;

■ Fornecimento de informações solicitadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas sobre servidores respondendo Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de instruir requerimentos de aposentadoria, vacância, remoção por permuta entre Regionais e redistribuição;

■ Realização de estudos objetivando subsidiar os trabalhos do recém instaurado Comitê de Ética e Integridade, a serem submetidos ao Coordenador respectivo, por ocasião das reuniões previstas em regulamento;

■ Orientações verbais a gestores e servidores em geral (“tira-dúvidas”), via telefone ou *chat*, especialmente relacionadas à abertura de empresas, exercício de comércio ou exercício de atividades autônomas, em concomitância com o serviço público, dentre outras.

Destaca-se, ainda, que as 5 Investigações Preliminares mencionadas no gráfico anterior resultaram em arquivamento dos procedimentos, a partir das diligências efetuadas, em observância ao princípio da eficiência, sem que fosse negligenciado o princípio da legalidade.

## 2.6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

Em conformidade com a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 79/2019](#), que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria no TRT-PR, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da [Lei 12.527/2011](#), pelos seguintes canais de acesso:



**Página Institucional:** [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)

Mediante o preenchimento do [Formulário Eletrônico](#), disponível 24 horas no site oficial do Tribunal.



**Carta de Serviços ao Usuário:** [Acesse aqui](#)

Disponível no Portal do TRT-PR:

[www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > Ouvidoria > Carta de Serviços ao Usuário



**Ouvidoria:** [ouvidoria@trt9.jus.br](mailto:ouvidoria@trt9.jus.br)

- Horário: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira
- Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, térreo. Centro - Curitiba-PR, CEP 80.430-180
- Atendimento presencial: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira
- Telefones: (41) 3310-7473 / 7154
- Formulários eletrônicos para manifestações:

[Formulário Ouvidoria](#) e [Formulário SIC](#)



**Balcão Virtual:** [Acesse aqui](#)

- Horário: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira

## 2.7. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do TRT-PR, no Portal da Transparência, subdivididas nos seguintes grupos:



**Institucional**



**Orçamento e Finanças**



**Licitações e Contratos**



**Gestão de Pessoas**



**Sessões de Julgamento**

O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço <https://www.trt9.jus.br/transparencia>.

Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o Serviço de Informações ao Cidadão ou a Ouvidoria do TRT-PR.

É disponibilizada também a página [Prestação de Contas](#), que atende ao processo anual definido pela [Instrução Normativa TCU 84/2020](#). Nesta página é possível consultar os Relatórios de Gestão e de Auditoria dos anos anteriores, bem como demais informações sobre a prestação de contas do TRT-PR.

## 2.8. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é considerada um dos principais instrumentos de governança, pois preserva e agrega valor à organização, contribuindo para o atingimento das metas institucionais, objetivos e cumprimento de sua missão. Adicionalmente, a gestão de riscos possibilita aos gestores públicos tratar com eficácia as incertezas e utilizá-la como ferramenta de controle para a melhoria contínua dos processos de trabalho.

No TRT-PR, o processo é suportado pela **Política de Gestão de Riscos** e conduzido pela unidade de Gestão de Riscos, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística. A unidade atua no gerenciamento dos riscos relativos às metas do Plano Estratégico Institucional e aos principais macroprocessos administrativos e projetos institucionais.

Em 2022, iniciou-se uma ação para adequar o Processo de Gestão de Riscos visando a integração dos riscos identificados pelas unidades administrativas do TRT da 9ª Região e revisão das ferramentas computacionais de apoio.

O sistema informatizado para cadastrar, tratar e acompanhar os riscos identificados, assim como o Painel BI do processo de Gestão de Riscos foram aprimorados para assim permitir uma melhor gestão e controle dos riscos institucionais.

No exercício de 2022, foram identificados 104 riscos. Como forma de mitigar os riscos priorizados foram elaborados 79 planos de ação, dos quais cerca de 45% já foram implementados.

### Gestão de Riscos em 2022

104 riscos identificados

79 ações de tratamento



CAPÍTULO

# 3

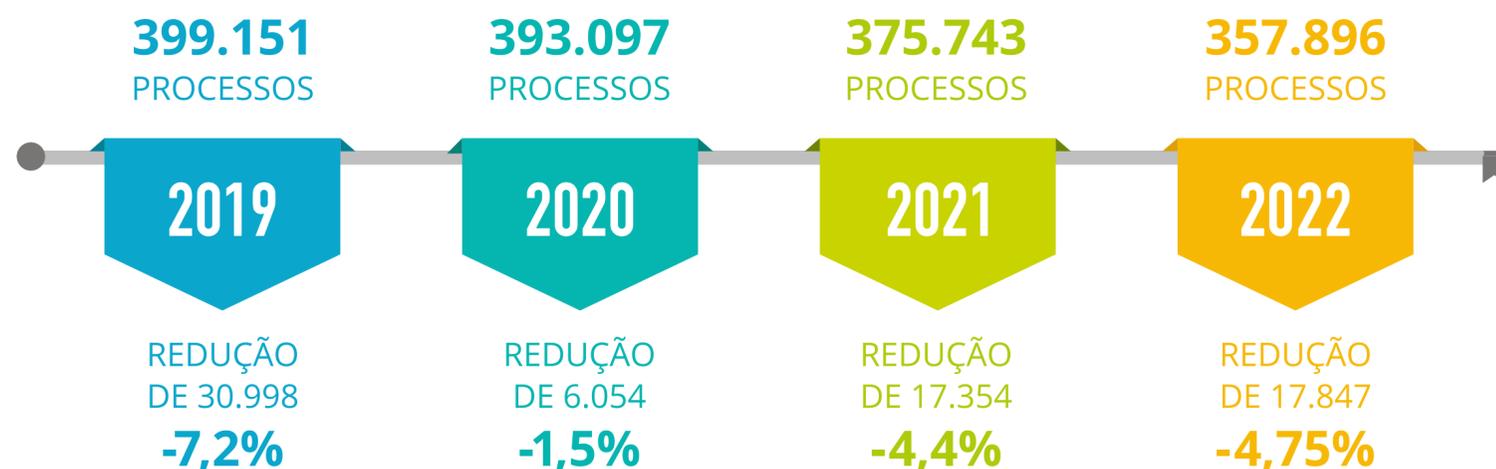
## RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Em 2022, o TRT-PR atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho, do Poder Judiciário e do [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#). Foram avaliadas 4 metas relacionadas com o julgamento de processos, além de outras, que se comunicam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e objetivam a qualidade de vida de magistrados e servidores.

### ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 1º GRAU

No 1º Grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução, que passou de **375.743 processos** no final de 2021 para **357.896** no final de 2022, totalizando uma redução de **4,75%** (17.847 processos a menos). Veja abaixo:



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

O primeiro grau de jurisdição do TRT-PR no exercício de 2022 superou sobremaneira os resultados obtidos em 2021, podemos destacar os seguintes pontos:

- Foram recebidos **87.564 processos** e julgados **97.282**, o que representa o julgamento de **111,10%** da quantidade recebida, gerando uma redução no estoque de processos pendentes de julgamento, que passou de **56.747** em 2021 para **47.703** em 2022.
- Destaca-se que, em uma relação direta entre os processos solucionados na primeira instância do Regional, **48%** se deram pela via conciliatória, o que torna a Justiça do Trabalho mais célere e eficaz. Este indicador foi o segundo melhor dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do País.
- Ressalta-se que dos processos autuados até 31/12/2020 que ainda não estavam julgados naquela data, exceto processos suspensos, a saber: **63.169 processos**, entre 01/01/2021 a 31/12/2022 foram julgados **62.232** destes processos, o que representa **99,45%** do estoque original.
- Em 2022 foram iniciadas 43.367 execuções e finalizadas **56.342**, o que indica um desempenho de **129,92%**.
- Das ações coletivas pendentes de julgamento em 31/12/2019 (**761 processos**), entre 01/01/2020 e 31/12/2022 foram julgadas **99,08%**, restando pendentes de julgamento em 31/12/2022 apenas **7 ações coletivas**.

Os resultados obtidos são fruto do comprometimento dos juízes e dos servidores, o que é acompanhado diariamente através de painéis dinâmicos, possibilitando à Corregedoria realizar projetos voltados ao melhor desempenho da Justiça do Trabalho do Paraná, visando a entrega de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 2º GRAU

Foram realizadas sessões presenciais, telepresenciais e virtuais pelo Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial e pela Seção Especializada.

Em relação ao Tribunal Pleno foram realizadas **12 sessões** – 8 presenciais, 3 híbridas e 1 telepresencial. O Órgão Especial realizou **13 sessões** – 8 presenciais, 1 telepresencial, 2 híbridas e 2 virtuais. A Seção Especializada, por sua vez, realizou **28 sessões de julgamento** – 14 presencias, 7 virtuais e 7 telepresenciais, o que ocasionou aumento significativo nas sustentações orais.

Em relação aos processos de competência da Seção Especializada, verificou-se o recebimento de 1.639 casos a mais em comparação ao ano anterior. Foram julgados **16.336 casos** em 2022, considerando processos originários, recursais e recursos internos.

Em 2022 foram julgados, em média, **672 processos por sessão**. Verifica-se que os casos distribuídos à Seção Especializada em 2022 levaram, em média, 181 dias entre a data em que foram distribuídos até a baixa definitiva, ao passo que, em 2021, o tempo despendido foi de 244 dias.

No que diz respeito à Seção de Dissídios Coletivos, foram distribuídos **32 processos no ano** de 2022, sendo 20 processos de Dissídio Coletivo e 12 de Dissídio Coletivo de Greve. Foram realizadas 26 audiências de conciliação nos processos distribuídos. Foram conciliados 8 processos de Dissídio Coletivo de Greve.

É possível perceber que os procedimentos ora adotados vêm permitindo o julgamento e tramitação mais rápida dos processos. Verificou-se significativa redução no prazo médio de tramitação processual e, para o próximo exercício, espera-se a manutenção ou nova redução desses prazos. Igualmente, a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada vem adotando o julgamento de processos cujas matérias possuem entendimento consolidado em Plenário Virtual, o que permite julgamento mais célere

e de maior volume de processos. Espera-se que no próximo exercício essa prática seja convertida em número maior de processos julgados e baixados.

Os resultados obtidos refletem o comprometimento das unidades judiciárias e administrativas do Regional, bem como o acompanhamento realizado pela Corregedoria Regional e Presidência junto a primeira e segunda instâncias.

Os resultados de todas as metas e a descrição de iniciativas que dão suporte ao trabalho realizado no TRT-PR estão no [Relatório de Análise das Metas e Demandas Estratégicas](#), publicado pelo Tribunal em atendimento aos principais normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de acordo com as melhores práticas de Governança e Transparência.

No relatório, detalham-se os resultados alcançados, as unidades envolvidas nos diversos processos para seu cumprimento, os normativos relacionados às metas e às demandas estratégicas dos órgãos superiores e de controle e ainda os Painéis desenvolvidos pelo TRT-PR que proporcionam às unidades maior agilidade no acesso às informações.

O documento é elaborado periodicamente pela Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística e contém os resultados de todos os indicadores, bem como a informação de iniciativas que visam ressaltar o trabalho realizado no TRT-PR. São utilizadas informações fornecidas pelas unidades responsáveis, com apoio e validação da Presidência, Corregedoria Regional e Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados.

Adicionalmente, o relatório mantém atualizada a situação do Tribunal no Levantamento de Governança e Prestação de Contas (demandados pelo TCU a toda a Administração Pública Federal), além do Prêmio CNJ de Qualidade e do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META (NATUREZA PROCESSUAL)	RESULTADO ESPERADO	ABRANGÊNCIA	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO PARCIAL
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números for menor que 35% <b>(Meta Nacional 1)</b>	100%	1º Grau	114,59%	CUMPRIDA
				2º Grau	93,22%	CUMPRIDA
				Tribunal	106,6%	CUMPRIDA
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Antigos (IPAJ)	Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus <b>(Meta Nacional 2)</b>	93%	1º Grau	99,45%	CUMPRIDA
				2º Grau	94,33%	CUMPRIDA
				Tribunal	98,47	CUMPRIDA
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação (IC)	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira de 40% <b>(Meta Nacional 3)</b>	40%	1º Grau	50,92%	CUMPRIDA
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% <b>(Meta Nacional 5)</b>	100%	1º Grau	111,31%	CUMPRIDA
				2º Grau	130,37%	
				Tribunal	114,70%	

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação (II)	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário <b>(Meta Nacional 9)</b>	100%	Tribunal	100%	CUMPRIDA
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Índice de transformação digital (ITD)	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal - Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex <b>(Meta Nacional 10)</b>	100%	Tribunal	100%	CUMPRIDA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil <b>(Meta Nacional 11)</b>	100%	Tribunal	100%	CUMPRIDA
Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior <b>(Meta Específica da JT)</b>	100%	Tribunal	100%	CUMPRIDA

O TRT-PR atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário em 2022.

A seguir são informadas as principais iniciativas que contribuíram em cada objetivo estratégico.

## 3.1. FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS, COM O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco no incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, e na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação do TRT-PR com o público externo e com o público interno é realizada prioritariamente pelos meios digitais: sítio na Internet, intranet, correio eletrônico e perfis em mídias sociais (*Instagram, Twitter, Flickr e LinkedIn*), gerenciados pela Assessoria de Comunicação (Ascom), subordinada à Secretaria Geral da Presidência.

■ **SITE** - Alinhado com a comunicação de toda a Justiça do Trabalho, a partir do TST e do CSJT, o site provê acesso aos principais serviços do TRT-PR. A lista tem botões de conexão rápida para sistemas como o PJe (Processo Judicial Eletrônico), Juízo 100% Digital e Balcão Virtual, a partir do qual é possível entrar em contato com qualquer uma das 97 Varas do Trabalho do Paraná por meio de *chat* ou videoconferência. O conteúdo é atualizado constantemente, para orientação aos usuários, informação sobre as atividades judiciárias, administrativas e sociais do Tribunal, comunicados e apoio às iniciativas nacionais de comunicação da Justiça do Trabalho.

■ **COMUNICAÇÃO INTERNA** - Concentrada na Intranet e no correio eletrônico, a comunicação interna busca a atualização diária das informações necessárias para a melhor coordenação das equipes. As mesmas mídias são largamente utilizadas, ainda, para promoção das ações voluntárias da instituição, como as campanhas de solidariedade, e em apoio às atividades das comissões e comitês temáticos.

No fim de 2022, foi reativado o informativo mensal Nona, agora nomeado Noninha, para reforçar o sentimento de pertencimento entre as equipes do TRT-PR.

■ **INTERLOCUÇÃO** - A Ascom também medeia a relação do Tribunal com veículos de imprensa, televisão, rádio e internet, seja de maneira ativa (divulgando releases e e-mails sobre atividades do Regional que são de interesse público), seja de maneira reativa (respondendo a demandas e pedidos de informação e de entrevistas em questões de interesse para a sociedade e pertinentes à atuação do Tribunal).

Atalhos para os principais serviços de comunicação relacionados ao Tribunal, inclusive seus perfis em redes sociais, encontram-se na seção "*Links*", no final deste Relatório (página 116).

## ATUAÇÃO DA COORDENADORIA DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA

No exercício de 2022, a Coordenadoria de Cerimonial da Presidência planejou e organizou solenidades oficiais do Tribunal, entre as quais se destacam: Abertura do Ano Judiciário do TRT-PR, Ato de Criação do Observatório Excelências Femininas no TRT-PR e Congresso Ibero-americano de Direito, Inteligência Artificial e *Blockchain*.

Foram realizadas também ao longo do ano solenidades de posse de Magistrados do TRT-PR e a prestação de apoio operacional em eventos externos promovidos por outras instituições, tais como o 29º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho - Reflexões Trabalhistas na 4ª Revolução Industrial e o Congresso Internacional de Direito do Trabalho.

## INTERLOCUÇÃO ENTRE A ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA E A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Em decorrência de suas atribuições institucionais, a Assessoria Jurídica da Presidência (Assejur) promoveu a interlocução entre o TRT-PR e a Advocacia Geral da União (AGU), mantendo eficiente canal de comunicação que permitiu o acompanhamento e a substancial instrução de ações judiciais de interesse desta Corte, em especial aquelas em que a União (por ato ligado à Administração do Tribunal) ou a própria Presidência da Corte integraram a relação processual (mandados de segurança). Para tanto, providenciou-se o atendimento – via eletrônica – de requisições de informações, documentos e providências feitas pela AGU no intuito de possibilitar a sua atuação nas ações judiciais, além do preparo e encaminhamento de informações e documentos para análise do cabimento de medidas judiciais cuja necessidade fora identificada pela Presidência desta Corte.

## ATIVIDADES DA OUVIDORIA

### ■ ADEQUAÇÃO AO SISTEMA PROAD-OUV

Em junho de 2022 houve a migração do sistema em uso pela Ouvidoria para o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho - Proad-Ouv, que passou a ser utilizado para o recebimento e tratamento das manifestações típicas de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação, disponibilizando o acesso aos respectivos formulários eletrônicos por meio da página da Ouvidoria no Portal do TRT-PR. Atualmente, a maioria das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, incluindo a Ouvidoria do TST/CSJT, utiliza o Sistema Proad-Ouv para registro e tratamento das manifestações típicas de ouvidoria, dos pedidos de informação nos termos da [Lei 12.527/2011](#) (LAI), e das requisições dos titulares de dados pessoais a que alude a [Lei 13.709/2018](#) (LGPD).

### ■ ATUAÇÃO CONJUNTA COM A CORREGEDORIA REGIONAL

A atuação conjunta consiste na solicitação de informações, pela Corregedoria, sobre as unidades judiciárias, previamente às Correições, referentes às ocorrências registradas na Ouvidoria, e no fornecimento de tais informações em forma de relatórios numéricos e textuais, a teor do que dispõe o art. 10, inciso XIV, da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 079/2019](#). O fornecimento de tais relatórios tem o objetivo de apresentar um quadro prévio de eventuais ocorrências existentes nas unidades e as soluções adotadas, auxiliando o Corregedor na tomada de decisões ou recomendações que eventualmente entender cabíveis. Os referidos relatórios também são disponibilizados aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho, aos Juízes Substitutos, aos Diretores de Secretaria e seus respectivos Assistentes.

## COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv) é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrado pelos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho que estiverem exercendo os cargos de Ouvidores e Vice-Ouvidores, e conta como membros de honra o Ouvidor e o Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho – TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. O Coleouv tem o objetivo de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos Ouvidores da Justiça do Trabalho, criando uma entidade de classe mais unida e em prol de melhorias em sua atuação. O ano de 2022 foi marcado pelo retorno às reuniões presenciais, que contaram com a participação da ouvidora do TRT-PR, Desembargadora Neide Alves dos Santos, totalizando cinco reuniões ao longo do ano.

## REDES DE OUVIDORIAS

### REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS - RENOUV

A Ouvidoria do TRT-PR integra a Rede Federal de Ouvidorias Públicas em razão da adesão do Tribunal ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em 28/11/2016. O Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, instituído pela [Portaria CGU 50.253/2015](#), tem o objetivo de apoiar órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes, na execução das atividades de Ouvidoria. As Ouvidorias que aderem ao Programa, passam a formar a Rede de Ouvidorias, juntamente com a Ouvidoria-Geral da União,

com a finalidade de debater temas, traçar estratégias conjuntas e promover ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços. A Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pelo [Decreto 9.723/2019](#), é um fórum de integração das unidades de Ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos. Destaca-se no ano de 2022 a participação da Ouvidoria do TRT-PR nos eventos promovidos pela Rede Nacional de Ouvidorias, por videoconferência.

### REDE ESCUTA CIDADÃ - MÃOS QUE SE UNEM

O TRT-PR aderiu ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica que instituiu a Rede Escuta Cidadã – Mãos que se unem, na data de 06/10/2016, renovado no ano de 2020 mediante a assinatura do novo Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado na data de 05 de agosto de 2020, entre os Ouvidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR); do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR); do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR); da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR) (PROAD 1621/2020). O referido acordo de Cooperação Técnica foi proposto pelo E. Tribunal de Justiça do Paraná, com o escopo de conjugação de esforços entre os partícipes para a criação da Rede Escuta Cidadã - Mãos que se unem. A Rede Escuta Cidadã tem o objetivo de estabelecer a cooperação técnica em atividades de Ouvidoria, incentivando o exercício de direitos pelo cidadão, o fortalecimento das instituições partícipes, a transparência e elevando os padrões de qualidade dos serviços prestados aos usuários, não envolvendo a transferência de recursos entre os partícipes.

### REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS DO JUDICIÁRIO

A Rede Nacional de Ouvidorias do Judiciário foi instituída pela [Resolução CNJ 432/2021](#), e em 2022 contou com a participação da Ouvidoria do TRT-PR nos eventos realizados por videoconferência.

### CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário do TRT-PR encontra-se acessível no Portal: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > *Ouvidoria* > *Ouvidoria e SIC* > *Carta de Serviços ao Usuário*, por meio do link: <https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=68&pagina=INICIAL>

### AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA

A Divisão de Apoio à Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade em atendimento à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 079/2019](#), em seu art. 10, inciso XV, consistente em quatro perguntas, com opções de resposta pré-estabelecidas, e acessível em link próprio anexado às respostas encaminhadas aos manifestantes.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza pesquisa de satisfação específica acerca do serviço de registro de denúncias, reclamações e demais solicitações, de forma permanente, em atendimento à [Resolução CNJ 260/2018](#) e à [Portaria CNJ 95/2019](#) (art. 10, inciso XV, da RA 079/2019), acessível pelo Portal do Tribunal em:

[www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > *Ouvidoria* > *Ouvidoria e SIC* > *Pesquisa de Satisfação Ouvidoria e SIC*, ou pelo link: <https://www.trt9.jus.br/pesquisas/index.php/451171/lang/pt-BR>

### RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA E DA LAI

Em cumprimento ao disposto na [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 079/2019](#) e [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 045/2018](#), foram processadas **1108 manifestações** pela Divisão de Apoio à Ouvidoria, das quais: 668 solicitações; 236 reclamações; 114 pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; 40 denúncias; 30 elogios; 17 sugestões; e 3 manifestações anônimas, durante o ano de 2022 (01/01 a 31/12/2022).

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se demonstrado em relatórios publicados no Portal do Tribunal ([www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > *Ouvidoria* > *Ouvidoria e SIC* > *Estatísticas Ouvidoria ou Estatísticas - SIC*), com ênfase em infográficos, referentes às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de informação com base na LAI. O relatório dos pedidos de acesso à informação com base na LAI representa o exercício de atribuição inerente ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que funciona vinculado à Ouvidoria, nos termos da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 045/2018](#), que regulamenta a [Lei de Acesso à Informação 12.527/2011](#), no âmbito deste Regional.

Ressalta-se que o relatório do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC apresenta, além da quantidade de pedidos de informação recebidos, a quantidade de pedidos de informação atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, a teor do que dispõe a [RA do Tribunal Pleno 045/2018](#).

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se acessível por meio dos seguintes links:

Estatísticas: <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2442>

Estatísticas - SIC: <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2443>

### APRIMORAR A PUBLICAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Foi iniciado projeto para revisão do processo de publicação de jurisprudência contemplando os informativos e as páginas relacionadas no Portal, a fim de melhorar o acesso, organização e padronização de layouts, tornando a consulta mais simples e acessível.

### REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO HORIZONTES

Em 2022 foi retomado o Projeto Horizontes, em face de suas dimensões acadêmica e processual. Os acadêmicos de direito das faculdades conveniadas são aco-

lhidos no Núcleo de Gestão Documental, Arquivo e Memória do TRT-PR, unidade que abriga os autos arquivados da Capital e Região Metropolitana. Além de conhecerem as instalações, os acadêmicos estudam os autos de processos arquivados provisoriamente, a fim de verificar processos aptos para serem extintos e processos aptos à conciliação. Em 2022 foram formalizados ou renovados convênios com 9 instituições de ensino.

## 3.2. PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que a Organização das Nações Unidas (ONU) define como um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### PROGRAMA TRABALHO SEGURO – PTS

No TRT-PR, o Programa Trabalho Seguro, tem como gestoras as Juízas Sandra Mara Flügel Assad e Ana Paula Sefrin Saladini.

#### AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2022, foram realizadas várias ações pelo Programa:

- Participação da Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro, Magistrada Sandra Flügel Assad, como Gestora do Observatório de Excelências Femininas, tendo a desembargadora Neide Alves dos Santos como coordenadora do Observatório, em 25/03/2022. Disponível em: <https://trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7160251>

- Evento em comemoração ao Dia Nacional em memória às vítimas de acidente de trabalho - Caso Brumadinho, em parceria com a Escola Judicial, com apoio da Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável e a Comissão de Responsabilidade Socioambiental do TRT-PR Palestrantes: - Juiz do Trabalho Daniel Gomide Souza - Procuradora do Trabalho Ana Cláudia Nascimento Gomes, em 28/04/2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YDREKSVijTE>

- O Programa Trabalho Seguro Regional apoiou o Projeto Multiplicando Sustentabilidade (Ciclo de Palestras), coordenado pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, em parceria com a Escola Judicial. Palestra Consumo exagerado de plástico: problemas e alternativas sustentáveis e Painel Transtorno do Espectro Autista (TEA): do diagnóstico à inclusão, em 18/03/2022 e 13/05/2022, respectivamente.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KdKH6WB7bt4> e <https://www.youtube.com/watch?v=rVXlcYQ3PM0>.

- Apoio ao “Projeto Semana de Saúde – Saúde Mental Pós Pandemia”, coordenado pela Divisão de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios em 08 e 09/06/2022.

- Participação no Evento Assédio Sexual e o Sistema Judicial Norte-Americano - organizado pela Comissão de Relações de Trabalho (CRT), com o apoio e participação do Programa Trabalho Seguro Regional; a gestora Ana Paula Sefrin Saladini, apresentou palestra sobre assédio moral e sexual em parceria com a Comissão de Relações de Trabalho do TRT-PR, em 24/06/2022.

- Participação na Semana Institucional da Escola Judicial - Distribuição de *ecobags* e brindes com a logomarca do Programa Trabalho Seguro Regional com exposição de fotografias sobre trabalhadores, de 26 a 30/09/2022.

- Apoio e participação junto ao Programa de Inclusão Digital “Roberto Dala Barba”, por meio de fala da Gestoras do PTSR, Juíza Ana Paula Sefrin Saladini sobre os aspectos do trabalho seguro nas empresas e distribuição de brindes e cartilhas trabalho infantil, programa trabalho seguro e cartilhas do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), com o apoio da Amatra-PR, em 05/09/2022.

- Apoio ao evento, organizado pela Escola Judicial do TRT-PR, alusivo ao Dia Internacional da Saúde Mental, o qual se trata de Palestra de Fernando Salazar Bañol, Escritor, Pesquisador e Conferencista Internacional, com transmissão pelo Canal

da Escola Judicial do TRT-PR no YouTube, em 14/10/2022. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=5t16U2hPsFA>.

- Realização do evento “Outubro Rosa”, destinado às empregadas terceirizadas, servidoras e magistrada do Fórum Trabalhista de Londrina, em parceria com a Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA), contando com a Palestra da Dra. Geovana Piveta Ribeiro, Nutricionista e Tecnóloga em Alimentos; Mestre e Doutora em Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual de Londrina; Pós-Graduada em Nutrição Esportiva e Estética e Pós-Graduada em Nutrição Comportamental e *Coaching* Nutricional. Também foram distribuídos 80 *kits* do Programa Trabalho Seguro para divulgação e sensibilização dos participantes, na sua maioria trabalhadoras das empresas terceirizadas, tanto em Londrina, quanto na Capital (evento foi retransmitido por videoconferência, com o apoio da Escola Judicial, em 28/10/2022). Disponível em: <https://youtu.be/g3waLJaQbs8>. Mais informações podem ser acessadas na página do Programa Trabalho Seguro:

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=52&pagina=INICIAL>

### **PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM – PCTIR**

O [Ato CSJT 419/2013](#) instituiu em caráter permanente o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil. Em 2016, o [Ato CSJT 63/2016](#), ressaltando a importância da promoção do estímulo à aprendizagem, alterou a sua denominação para “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”.

Considerando o dever de proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, conforme art. 227, caput e § 3º, da [Constituição Federal](#), e o número expressivo

de situações de trabalho infantil no Brasil, é necessário fortalecer o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Justiça do Trabalho tem o dever institucional de atuar ativamente na elaboração e execução de ações e políticas voltadas ao combate de toda forma de atividade que comprometem o desenvolvimento e a dignidade da criança e do adolescente.

### ■ GESTÃO REGIONAL

Em 2016 foi designada como Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito do TRT-PR a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão. Visando executar as rotinas funcionais e procedimentos administrativos necessários para o regular funcionamento do Programa, foi criada a unidade “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” - PCTIR, composta por um grupo de servidores que, embora lotados em diferentes unidades, foram designados para apoiar o Programa, sem prejuízo de suas atividades funcionais executadas em suas unidades de lotação.

### ■ AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2022, foram realizadas várias ações pelo Programa, entre as quais:

- Foram desenvolvidas diversas atividades visando divulgar o Programa no site do TRT-PR. Foi realizada também uma ampla divulgação da Cartilha - “Trabalho Infantil - 50 Perguntas e Respostas - Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem” e da revista “Turma da Mônica - Trabalho Infantil, nem de brincadeira”, produzidas pelo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que foram distribuídas nos eventos do Tribunal, inclusive aos trabalhadores terceirizados, e às unidades do interior.

A Desembargadora Gestora Regional percorreu pelo estado do Paraná as regiões com grande incidência de trabalho infantil, disseminando seu combate, bem como o

estímulo à aprendizagem, inclusive com grande receptividade das autoridades municipais no que se refere à ampliação do estudo em tempo integral para a consecução de tal desiderato.

- Foram distribuídas cartilhas e revistas durante o ano em eventos, visitas e audiências em instituições públicas. Ocorreram divulgações de ações do PCTIR pela ASCOM, principalmente pela atualização constante na página do TRT-PR.

- Trabalhou-se na disseminação do Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem nas sessões de julgamento da 7ª turma, com aposição de banner do PCTIR na sala de sessões ou na sala da Desembargadora Gestora quando em sessões telepresenciais. Além disso, foram fixadas parcerias com a Escola Judicial para promoção de eventos de conscientização e disseminação do Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

- Foi requerida divulgação para ASCOM e Presidência em relação ao Dia do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, dia 18 de maio, com aposição de luz laranja no prédio sede do TRT-PR em referida data.

- No dia 10 de junho foi promovido um “Twittaço” para conscientizar a sociedade sobre a triste realidade do trabalho infantil, utilizando a **#BrasilSemTrabalhoInfantil**. Evento realizado pelo MPT junto à Câmara Municipal de Curitiba.

- No dia 13 de junho Desembargadora Gestora do Programa participou de Seminário Alusivo ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, o qual foi transmitido pelo *Youtube* no link: [youtube.com/EscolaTRTPR](https://www.youtube.com/EscolaTRTPR). Além disso, foi um evento público, aberto a toda a comunidade, não se exigindo inscrição prévia. Foi um evento organizado pelo TRT-PR, pela Escola Judicial e pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. O evento também contou com a presença da Mestra Mariane Josviak, Procuradora Regional do MPT-PR e Coordenadora do Fórum Regional de Aprendizagem no Paraná, apresentando o tema “Aprendizagem Profissional” e o Professor Doutor Mateus Bertoncini, Procurador de Justiça do MPPR apresentou sobre “Ordem Econômica Capitalista e Trabalho Infantil”.

- Nos dias 7 e 8 de julho foi realizado um seminário em Foz do Iguaçu chamado “Combate ao Trabalho Infantil: Caminhos para o Resgate Social”. Esse evento foi elaborado para conselheiros tutelares, professores, educadores, magistrados e servidores e tinha como objetivo compartilhar conhecimentos e práticas que promovam o resgate de crianças em situações de trabalho infantil, garantindo sua efetiva inserção/reinserção na escola. A realização do evento ficou por parte do TRT-PR e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, os quais contaram com o apoio da Escola Judicial, da FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) e da UNIFOZ.

- Foi realizado um seminário de Lei de Aprendizagem Profissional e sua Relevância para as Populações Vulneráveis no dia 5 de agosto das 14h às 18h. O evento foi presencial, sendo realizado no Plenário Pedro Ribeiro Tavares (Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528), em Curitiba. Além disso, o evento foi aberto a magistrados e servidores do TRT-PR, advogados, professores e alunos da rede pública de ensino, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais interessadas/os no tema.

O seminário foi planejado e executado pelo TRT-PR, pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, pela Escola Judicial e pela ESA Paraná (Escola Superior de Advocacia do Paraná). O objetivo do evento foi informar e conscientizar a sociedade, especialmente educadores e conselheiros tutelares, sobre a aprendizagem, único e adequado caminho para o ingresso do jovem no mundo do trabalho. Também houve distribuição de material informativo (cartilhas de aprendizagem).

- Também foi amplamente divulgado no site e em redes sociais do Tribunal, de 22 a 26 de agosto, o projeto da “Semana da Aprendizagem 2022”, a qual foi uma iniciativa para incentivar jovens de 14 a 24 anos a se prepararem para os desafios da jornada profissional sem correrem o risco de ter que abandonar os estudos no meio do caminho, por meio da aprendizagem.

- Também em setembro aconteceu o lançamento de obras literárias em conjunto com a Presidência do TRT: **1)** Cidadania trabalhista e sustentabilidade humana e socioambiental nas relações de trabalho; **2)** Direitos Humanos e OIT – Volumes I e II.

- Ademais, foi produzido vídeo institucional para divulgação nas correições pelo corregedor. Esse vídeo foi produzido com o intuito de disseminar a importância dos juízes das VTs destinarem as multas impostas em ações civis públicas ao fundo municipal da criança e do adolescente.

Mais informações podem ser consultadas na página do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no site:

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=64&pagina=INICIAL>

## ATUAÇÃO DA UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE

A Seção de Sustentabilidade, dentro de sua finalidade precípua, atuou intensamente na promoção da sustentabilidade no âmbito do Trinunal, tendo em vista os macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como o objetivo estratégico da Justiça do Trabalho que se consubstancia na promoção do trabalho decente e a sustentabilidade, objetivo este que foi necessariamente replicado para o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR.

Contribuindo para alcançar este objetivo, esta Seção, vinculada à Secretaria Geral da Presidência, prestou amplo suporte às atividades desenvolvidas pelas diversas Comissões Permanentes, tais como a Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA), Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), Comissão de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial e de Gênero (Pavir), Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística sustentável (CPGPLS), e ao Programa do Trabalho Seguro Regional (PTSR) realizou e participou de diversas iniciativas, ações e projetos os quais passará a descrever sucintamente a seguir.

## ■ INICIATIVAS, AÇÕES E PROJETOS

Dentre as ações realizadas, destacam-se a coordenação, inserção e monitoramento dos dados e informações referentes à execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), mensais e anuais, junto ao Sistema Eletrônico do PLS-JUD disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no seguinte link:

<http://www.cnj.jus.br/corporativo>;

Dando continuidade ao projeto iniciado em 2021 para implantação de formulários para coleta mensal das informações, foi construído Painel para acompanhamento e análise dos indicadores do PLS, incluindo histórico de anos anteriores e resultados mensais para acompanhamento em relação às metas definidas.

Atuação na Coordenação da Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública (Rede Sustenta Paraná), representando o Poder Judiciário, conforme Acordo de Cooperação Técnica 1/2019, firmado em 9 de maio de 2019 (Publicação no DOU 10/06/2019 | Edição 110 | Seção 3 | p. 119).

## ■ CAMPANHAS

- AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA: Em Curitiba, a Campanha Páscoa Solidária arrecadou 1.163 caixas de bombons. As doações contaram com a participação de magistrados e servidores. Foram destinadas às seguintes instituições: CUFA PR – Central Única das Favelas Paraná e Catamare – Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Curitiba e Região Metropolitana. Vale destacar que, esta ação, foi proposta pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental – CRSA e teve o apoio da Seção de Sustentabilidade, sendo replicada em 43 unidades do interior do Estado.

- CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE EM CURITIBA: a campanha com a doação de alimentos foi coordenada pela Seção de Fisioterapia e Segurança do Tra-

balho, em parceria com a Seção de Sustentabilidade e com a Comissão de Responsabilidade Socioambiental. Foram arrecadados cinquenta quilogramas de alimentos, os quais foram doados às famílias atendidas pela CUFA PR.

- CAMPANHA “ALIMENTE A SOLIDARIEDADE”: Ação inspirada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e promovida por este Tribunal, em parceria com a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 9ª Região (AMATRA IX), Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR), Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná (OAB/PR), Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR) e Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho (Sinjutra) arrecadou 42 toneladas de alimentos que foram doados às seguintes instituições: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, Central Única de Favelas do Paraná (CUFA-PR) e do Projeto “Apoio a Moradores de Rua”. A referida ação beneficiou em torno de 2.800 famílias. Teve o apoio desta Seção de Sustentabilidade.

- CAMPANHA AÇÃO DE NATAL DO TRT-PR: Esta ação arrecadou na Capital e Região Metropolitana 380 cestas de Natal e destinou à Pastoral do Migrante de Curitiba e à Central Ucrânio-Brasileira, beneficiando em torno de 1.140 pessoas. A campanha replicou-se por 38 Unidades do interior do Estado em benefício dos terceirizados e algumas instituições. Teve o suporte desta Seção.

## ■ EVENTOS

- CICLO DE PALESTRAS SOBRE SUSTENTABILIDADE COM O TEMA: “Efeito do plástico no ambiente e saúde” ocorreu no dia 18/03/2022 pelo canal do TRT-PR, com transmissão pelo YouTube. Teve a participação de 80 pessoas no dia do evento e contou com o apoio da Seção.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KdKH6WB7bt4>.

- MULTIPLICANDO SUSTENTABILIDADE: Painel Transtorno do Espectro Autista (TEA): do diagnóstico à inclusão. Evento promovido pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, Comissão de Acessibilidade e Inclusão em parceria com a Escola Judicial do TRT-PR e Uninter - SIANEE. Ocorreu no dia 13/05/2022 e foi transmitido ao vivo pelo Canal YouTube da Escola Judicial do TRT-PR e pela plataforma Zoom, com interpretação em Libras, contando no dia com a participação de 38 pessoas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rVXlcYQ3PM0>.

- MULTIPLICANDO SUSTENTABILIDADE - Painel "Ciclo de Palestras sobre Sustentabilidade". Realizado pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, Seção de Sustentabilidade, em parceria com a Escola Judicial do TRT-PR e Uninter - Serviço de Inclusão e Atendimento aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (SIANEE). Aconteceu no 18/08/2022, transmitido ao vivo pelo Canal YouTube da Escola Judicial e pela plataforma Zoom, com interpretação em Libras, contando no dia com a participação de 20 pessoas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jdZiVr-rFnE>.

- PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA ROBERTO DALA BARBA: O Programa é desenvolvido no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná desde 2005 coordenado pela CRSA. O público-alvo do programa é composto por crianças e adolescentes em risco social, prestadores de serviços terceirizados do TRT-PR e pessoas com deficiência. Esta Seção atuou na logística e execução das aulas, que ocorreram no período de 01/08 a 19/10/2022, atendendo adolescentes do Centro de Convivência Estrelar de Almirante Tamandaré/PR e Unilehu, sendo o total de 12 alunos formandos. Até a presente, desde o início do Programa, formaram-se 261 alunos.

- OUTUBRO ROSA: Evento promovido pelo Programa Trabalho Seguro do TRT-PR, com o apoio da Escola Judicial, CRSA e Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável que trouxe reflexões sobre o tema: "Como a alimentação contribui para a saúde da mulher". Ocorreu no dia 28/10/2022, simultaneamente no Fórum de Londrina e Auditório da Escola Judicial, contou com a participação de Magistradas, Servidoras e Terceirizadas deste Regional e transmitido pelo Canal do YouTube da Ejud9. Teve apoio logístico desta Seção. Disponível em: <https://youtu.be/g3waLJaQbs8>.

- IX ENCONTRO DE MULTIPLICADORES: A SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT-PR - Promovido pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, Seção de Sustentabilidade, em parceria com a Escola Judicial do TRT-PR e Uninter - Serviço de Inclusão e Atendimento aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (SIANEE). Aconteceu no 25/11/2022, transmitido ao vivo pelo Canal YouTube da Escola Judicial e pela plataforma Zoom, com interpretação em Libras, contando no dia com a participação de 128 pessoas. Disponível em: [https://youtu.be/yzx83P\\_DC40](https://youtu.be/yzx83P_DC40).

- PROJETO META 9: INOVAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO (AGENDA 2030) - O TRT-PR participou de projeto nacional conduzido pelo CSJT, cujo objetivo foi realizar diagnóstico sobre o acervo e processos julgados nos últimos 3 anos na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, sobre os temas Assédio Sexual, Trabalho Infantil, Aprendizagem e Trabalho Análogo ao Escravo, no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico. Nosso Regional participou da equipe técnica de desenvolvimento dos algoritmos de IA, efetuou a carga e validação dos dados de processos dos 3 últimos anos para a base nacional.

- REFORMULAÇÃO DO SELO DE INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE: Em 2022, foi realizado estudo, proposta e aprovação da reformulação do **Selo de Inteligência em Sustentabilidade**, suspenso durante a pandemia. A reformulação foi alinhada à publicação de novas resoluções e ao Plano de Logística Sustentável, e contou com a participação dos multiplicadores e gestores das unidades, integrando a sustentabilidade com as ferramentas de governança já instituídas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e princípios do Pacto Global.

### **APLICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE NOS IMÓVEIS DO TRT-PR**

Em 2022 a Secretaria de Engenharia realizou levantamento das condições de acessibilidade nos imóveis deste Regional, através de consulta a todas as unidades, com base nos critérios da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, revisada em 2020.

Com base neste levantamento foi elaborado o Plano de Ação, com execução prevista para 2023, com vistas ao aprimoramento das condições de acessibilidade. Assim, de forma a corrigir as não conformidades identificadas, no que se refere a acessibilidade, foram previstas as seguintes ações:

- Solicitação às Prefeituras Municipais de demarcação de vagas exclusivas, PNE e IDOSO, na via pública em frente aos imóveis;
- Execução de complementação/ajustes em pisos podotáteis, sanitários adaptados, balcões de atendimento e demarcação de vagas em estacionamentos internos, com o contrato de manutenção predial;
- Incremento da comunicação visual no que tange a acessibilidade (placas de atendimento preferencial e sinalização de escadas);
- Estudo para implantação de acessibilidade em imóveis de terceiros (cedidos ou alugados) utilizados pelo Regional.

### **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE APLICADOS EM OBRAS E REFORMAS**

Constam como conceito básico na elaboração dos projetos de reforma e adequação dos imóveis deste Regional, no que concerne às práticas de Sustentabilidade:

- Substituição/Instalação gradual dos equipamentos de ar-condicionado com tecnologia inverter, que é mais eficiente e utiliza gás menos poluente;
- Substituição gradual das coberturas dos imóveis por telhas termoacústicas (trapezoidais em aço galvanizado, tipo sanduíche, com isolamento térmico e acústico), que além de possuírem alta durabilidade e estanqueidade, melhoram as condições acústicas e térmicas das edificações, refletindo em economia da energia necessária à climatização dos imóveis;
- Instalação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais nas novas sedes do TRT-PR, nas unidades que receberam reformas (substituição gradual), com utilização de tanque de armazenamento e captação direta das calhas, para utilização em regas e limpeza de áreas externas;
- Utilização de soluções que visam o uso racional da água potável, como descarga das bacias sanitárias com botão de duplo acionamento e torneiras com acionamento temporizado e arejadores;
- Utilização de lâmpadas de LED como padrão nas obras e reformas do TRT-PR, além da automação da iluminação, através de sensores de presença utilizados em ambientes com menor fluxo de pessoas;
- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas, fachada e ambientes internos dos imóveis, para reflexão dos raios solares com o objetivo de melhorar o conforto ambiental;
- Referência de materiais não poluentes (tintas solúveis em água) e de materiais em substituição ao asbesto/amianto;

- Emprego de soluções construtivas que visam maior flexibilidade na edificação, como divisórias internas em gesso acartonado, de maneira a permitir, com o decorrer do tempo, fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário e evitar reformas que possam causar desperdícios de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;

- Emprego de pisos externos em paver, que favorecem a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;

- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis.

- Disponibilização de bicicletários, como incentivo à adoção de modalidade sustentável de transporte de servidores.

## GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

A geração de energia fotovoltaica, renovável e limpa, é uma das mais sustentáveis do mundo uma vez que não emite poluentes e tampouco utiliza matérias-primas escassas na natureza. Além disso, possui diversas vantagens como o baixo impacto ambiental e baixo custo em relação ao tempo de vida útil (mais de 25 anos).

O TRT-PR possui atualmente uma **usina solar fotovoltaica** instalada no terreno anexo à Vara do Trabalho de Porecatu-PR. Conta com 224 painéis solares de 335W cada, com capacidade de 75kWp de potência pico, gerando energia suficiente para abastecer o imóvel da Vara de Porecatu e ainda fornecer créditos de energia que são utilizados para abater a conta de energia de outras unidades do Tribunal. A usina solar fotovoltaica de Porecatu gera em torno de 93.000 kWh ao ano, conforme dados extraídos do relatório mensal fornecido pela Concessionária de Energia - Copel. Destes,

cerca de 9.000 kWh são consumidos por ano pela própria unidade e o excedente, cerca de 84.000kWh é rateado para outras unidades do Tribunal, cadastradas para receber os créditos gerados. Em termos financeiros, a geração da usina representa economia de cerca **R\$ 65.000,00/ano**. O investimento para implantação da usina, **R\$365.000,00**, possui payback (retorno financeiro) de 5 anos e 6 meses.

Em 2022, o Tribunal contratou a instalação de mais quatro usinas de geração fotovoltaicas, nas localidades de Londrina, Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel, com operação prevista para maio de 2023. A estimativa de economia anual destas quatro usinas, a partir do início da operação, é de **R\$ 355.000,00 ao ano**. Em 2023, serão contratadas mais quatro usinas, nas localidades de Apucarana, Ponta Grossa, Pinhais e Dois Vizinhos, cuja estimativa de **economia anual será de R\$ 215.000,00**, a partir do início da operação, prevista para o final de 2023.



*Usina de geração fotovoltaica do TRT do Paraná no município de Foz do Iguaçu*

## 3.3. GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, buscando o aperfeiçoamento da qualidade, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### PROJETO DAVI

O Projeto DAVI, em execução desde 2020, promove a ajuda entre unidades para a redução da taxa de congestionamento das unidades com índices elevados. As Varas do Trabalho participantes reduzem seus índices de congestionamento, aumentam a movimentação processual, prestando de forma mais célere sua prestação jurisdicional. Isso traz uma maior motivação para os servidores, animando-os a manter os resultados alcançados. Em 2022, seis Varas foram assistidas pelo projeto: Araucária, 13ª de Curitiba, 16ª de Curitiba, 17ª de Curitiba, 2ª de Paranaguá e Pinhais.

#### PROJETO GARIMPO

Em 2022, foi dada continuidade às atividades do Projeto Garimpo, para saneamento de contas ativas vinculadas a processos arquivados definitivamente, tendo sido mantido o foco naquelas existentes na Caixa Econômica Federal.

Os principais resultados até dezembro de 2022 foram:

- Valores totais liberados: **R\$ 56.171.535,00**
- Quantidade de contas já saneadas: **12.828**
- Quantidade de processos saneados: **11.585**

#### LAPIDAR

Foi dado seguimento ao projeto Lapidar, implementado no ano de 2021, que visa evitar o arquivamento definitivo de processos com saldo em contas judiciais, via implantação de melhorias no procedimento. Além disso, o projeto também prevê a análise das contas ativas na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para identificar os processos aos quais estão vinculadas nos casos em que esta informação não esteja correta e fazer os ajustes necessários. Ainda, visa localizar contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente. Nos casos em que o arquivamento se deu até 14/02/2019 a liberação é feita via Projeto Garimpo e nos demais casos pela própria unidade.

## SELO DE EXCELÊNCIA 2022

O Selo de Excelência é uma iniciativa da Corregedoria do TRT-PR, com a finalidade de conceder certificação de eficiência às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcancem os níveis de produtividade definidos por ano, colaborando com o atendimento das metas processuais do Plano Estratégico 2021-2026. Criado em 2017, o selo cumpre a função de avaliar o desempenho das varas do trabalho por meio de critérios objetivos. Trata-se de um destaque dado aos bons procedimentos realizados e de um incentivo às inovações que, direta ou indiretamente, melhorem a qualidade da prestação jurisdicional. Na edição referente ao ano de 2022, o resultado foi o melhor desde que o Selo de Excelência foi instituído, tendo sido conferido para 85 das 97 varas do trabalho do Tribunal. O destaque é para o interior do Estado em que sete Varas do Trabalho atingiram a pontuação máxima.

## AUMENTAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO

Em 2022 foi realizado estudo estatístico sobre dados da execução do Regional tais como índices e prazos de solução e formas de extinção da execução. Com base no resultado do estudo, será possível direcionar recursos para capacitação e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à execução e para o aparelhamento das áreas de pesquisa patrimonial, com o consequente fortalecimento das técnicas de execução e com reflexo nos índices alcançados.

## LOCALIZAÇÃO DE BENS DE GRANDES LITIGANTES

A Secretaria Geral Judiciária oferece suporte às demais unidades judiciárias deste Regional, auxiliando e esclarecendo dúvidas com relação à utilização dos convênios, em especial quanto à utilização dos convênios SIMBA, SISBAJUD e SNIPER. Em 2022 a unidade atuou na localização de bens de grandes devedores, realizando pesquisas a pedido das Varas do Trabalho ou dos juízes que atuam na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba.

Sugeri a formalização de convênio para acesso aos dados cadastrais dos clientes da SANEPAR, que começou a ser utilizado em julho de 2022. Solicitou a formalização de convênio à Prefeitura de Curitiba para acesso aos dados dos cadastrados dos cidadãos no aplicativo “SAÚDE JÁ”.

Realizou duas Maratonas de Pesquisa Patrimonial, uma em cada semestre de 2022, nas quais as Varas do Trabalho inscreveram casos de execução de difícil localização de patrimônio. Para esses casos foi realizada uma breve pesquisa, sem afastamento de sigilo fiscal ou bancário, e sugeridas alternativas para o prosseguimento da execução nas Varas do Trabalho.

Encontram-se em andamento 17 pesquisas, tendo em vista que foram recebidos 23 novos pedidos de investigação patrimonial em 2022. Desses, 11 foram deferidos e os outros 12 indeferidos. Foram concluídas 11 pesquisas patrimoniais e duas delas (PROJETO URBANO e ITSA) resultaram em reunião das execuções em trâmite perante a unidade. Os demais foram encaminhados para as varas requerentes, destacando-se que as pesquisas concluídas visam solucionar aproximadamente 1.171 processos em trâmite na unidade.

## GESTÃO DE CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, EXTENSÃO ACADÊMICA E ATENDIMENTO DE CIDADÃOS SEM ADVOGADO

A Secretaria Geral Judiciária geriu os convênios vigentes, voltados à efetividade na execução, ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de faculdades e universidades e à viabilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica no Projeto Horizontes. Renovou convênios no Projeto Horizontes, com as seguintes instituições: Sociedade Educacional Tuiuti, Organização Paranaense de Ensino Técnico – OPET, Centro Universitário POSITIVO, Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, Universidade Estadual de Londrina, UNINTER Educacional. Além disso, efetuou cadastros de usuários e forneceu senhas de acesso nos convênios firmados pelo Tribunal.

## ATIVIDADES DO GABINETE DE APOIO - AUXÍLIO A GABINETES E À VICE-PRESIDÊNCIA

Foram atendidos 25 gabinetes e confeccionadas 2.177 minutas, sendo 1.731 minutas de votos e 446 minutas de despachos de análise de admissibilidade de Recurso de Revista para a Vice-Presidência.

## ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARECERES

Realizada a capacitação e treinamento de 512 usuários (servidores, magistrados, advogados e peritos calculistas) no sistema PJe-Calc (programa oficial de cálculos de liquidação e atualização trabalhista). As capacitações e treinamentos foram realizados por meio de atendimentos individuais, bem como por meio de cursos EaD, por intermédio da Escola Judicial. Editado e disponibilizado mensalmente o Boletim Eco-

nômico no site da Secretaria Geral Judiciária, com dados econômicos e informações sobre a Previdência Social, Imposto de Renda, Seguro Desemprego entre outros índices, para público interno e externo (são 18 atualizações mensais e 9 anuais). Atualizados 5 índices em cada mês (num total de 60 atualizações em 2022), na calculadora prática disponibilizada no site do TRT-PR, que permite atualizar valores de demandas trabalhistas utilizados em liquidações de sentenças, com o objetivo de possibilitar atualizações rápidas e propiciar a conciliação.

## CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Firmado Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para consulta de dados cadastrais dos consumidores do Programa Nota Paraná e com a SANEPAR com o objetivo de se ter acesso aos dados dos usuários.

## PRINCIPAIS ATOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ATO	ASSUNTO
<a href="#">Ato Presidência 1/2022</a>	Dispõe sobre migração para a Segunda Etapa (Intermediária) da retomada das atividades presenciais no âmbito do 1º e 2º Graus de Jurisdição do TRT-PR (revogado pelo <a href="#">Ato Presidência-Corregedoria 2/2022</a> ).
<a href="#">Ato Presidência 53/2022</a>	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas – NAC e implantação dentro da estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, sob a denominação NUGEPNAC e a adota outras providências.
<a href="#">Ato Presidência 61/2022</a>	Atualiza as atividades do Projeto Horizontes e adota outras providências.
<a href="#">Ato Presidência-Corregedoria 1/2022</a>	Dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos juízes substitutos do TRT-PR; revoga a <a href="#">Portaria Presidência-Corregedoria nº 3/2014</a> e a <a href="#">Portaria Corregedoria nº 6/2010</a> ; e dá outras providências.

<a href="#"><u>Ato Presidência-Corregedoria 2/2022</u></a>	Dispõe sobre a migração para a terceira etapa (Final) do retorno das atividades presenciais no âmbito do TRT-PR, uniformizando o funcionamento das unidades judiciárias e atualizando as recomendações a serem adotadas durante a pandemia do Coronavírus – COVID-19.
<a href="#"><u>Ato Presidência-Corregedoria 3/2022</u></a>	Dispõe sobre a classe processual e os procedimentos para tramitação e execução dos acordos homologados em sede de mediação pré-processual (PMPP) individual no âmbito do 1º grau de Jurisdição.
<a href="#"><u>Portaria NJ4.0 2/2022</u></a>	Fixa procedimentos a serem observados no Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT-PR entre outras providências.
<a href="#"><u>Portaria SGJ 9/2022</u></a>	Dispõe sobre a retomada das atividades no Projeto Horizontes e adota outras providências.
<a href="#"><u>Provimento Presidência-Corregedoria 2/2022</u></a>	Dispõe sobre comunicações de atos processuais por endereço eletrônico (e-mail) no âmbito do TRT-PR.
<a href="#"><u>Provimento Presidência-Corregedoria 3/2022</u></a>	Dispõe sobre o pagamento de honorários referentes aos serviços de perícia, tradução e interpretação nas situações em que prestada a assistência à custa do orçamento da União no âmbito do TRT-PR.

### OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

É importante ressaltar que, em 2022, foi mantido o enfoque no impulsionamento dos processos judiciais.

Além da atenção preponderantemente voltada para a fase que compreende desde a distribuição do processo e o seu julgamento pelos membros da Seção Especializada, foi realizada a otimização na tramitação dos autos também após a fase de julgamento, excluindo elaboração de documentos desnecessários em face das novas

versões do PJe, de modo a acelerar o fluxo que vai da publicação de acórdãos e a verificação de vencimentos de prazos a eles relacionados.

No mesmo sentido, a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada vem se utilizando de inteligência artificial para a publicação dos acórdãos proferidos durante as sessões. Essa mudança implica na redução do tempo de tramitação processual, o que culmina em arquivamentos de ações e baixas de recursos de forma mais célere e contribui para a efetividade da prestação jurisdicional em menor tempo.

## ATUAÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DE 2º GRAU

A Divisão Judiciária de 2º Grau, desde a sua criação em 01/02/2018, presta serviços essenciais dentro da estrutura do Regional, principalmente no que tange aos lançamentos do sistema PJe. É de se destacar que, em 2022, foram emitidas 1.473 certidões de feitos trabalhistas no 2º Grau. Em 2022 foram baixados e movimentados

para origem 17.997 processos oriundos do Tribunal Superior do Trabalho, o que passa antes por uma triagem minuciosa dos servidores com leitura e interpretação correta de todas as decisões dos tribunais superiores (TST/ STF), certificando nos autos para posterior andamento de cada processo, bem como observar se os autos baixaram para novo julgamento ou diligência.

## GESTÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR FEDERAIS (RPVS)

**TABELA 1** - Créditos pagos pelo TRT-PR aos exequentes no exercício 2022, resultante do conjunto de ações de habilitação de crédito em exercícios anteriores.

PRECATÓRIOS E RPVS FEDERAIS - PAGAMENTOS EM 2022		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO [nota 1]	1.435	98.294.731,42
RPV FEDERAL	443	4.729.228,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.878</b>	<b>103.023.959,90</b>
PRECATÓRIO - PAGAMENTOS PARCIAIS - CRÉDITOS SUPERPREFERENCIAIS [nota 2]	174	16.580.984,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.052</b>	<b>119.604.943,96</b>

**Fonte:** e-Gestão - pesquisa a partir dos seguintes itens do e-Gestão: precatórios - 2323, 2324 e 2452; RPVs - 2342 e 2343; precatórios com pagamentos parciais - adaptação dos itens 2323, 2324 e 2452, contemplando casos de pagamento sem a quitação integral.

### Notas:

1 - Deficiência do sistema e-Gestão: a pesquisa executada no e-Gestão, na sua atual versão, não contempla itens de pagamentos parciais, como é o caso dos créditos superpreferenciais ([Resolução CSJT 314/2021](#), art. 25 e 49).

2 - Pesquisa realizada diretamente sobre a base de dados do sistema e-Gestão. Adaptou-se à pesquisa dos itens 2323, 2324 e 2452, contemplando casos de pagamento sem a quitação integral. Apurou-se, assim, o pagamento, no exercício 2022, de mais **R\$ 16.580.984,06** (considerado acima), relativo a pagamentos de créditos superpreferenciais, com a quitação parcial dos respectivos precatórios. Considerando a precariedade dessa pesquisa, a falta de ferramenta institucional para tanto, há que se ter em conta a possibilidade de inconsistência no resultado.

**TABELA 2** - Créditos habilitados pelo TRT-PR no exercício 2022 para pagamento futuro.

PRECATÓRIOS E RPVS EXPEDIDOS EM 2022		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO <i>[nota 1]</i>	1.435	98.294.731,42
RPV FEDERAL	443	4.729.228,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.878</b>	<b>103.023.959,90</b>
PRECATÓRIO - PAGAMENTOS PARCIAIS - CRÉDITOS SUPERPREFERENCIAIS <i>[nota 2]</i>	174	16.580.984,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.052</b>	<b>119.604.943,96</b>

**Fonte:** e-Gestão - pesquisa dos itens 2319 e 2338.

**TABELA 3** - Processos em tramitação perante a Presidência do TRT-PR, sob a gestão e processamento da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública (SECEF)

PRECATÓRIOS E RPVS EM TRAMITAÇÃO		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO <i>[nota 1]</i>	1.435	98.294.731,42
RPV FEDERAL	443	4.729.228,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.878</b>	<b>103.023.959,90</b>
PRECATÓRIO - PAGAMENTOS PARCIAIS - CRÉDITOS SUPERPREFERENCIAIS <i>[nota 2]</i>	174	16.580.984,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.052</b>	<b>119.604.943,96</b>

**Fonte:** e-Gestão - pesquisa dos seguintes itens do e-Gestão: precatórios - 2326, 2327, 2328, 2329 e 2453; e RPVs - 2345, 2346, 2347 e 2348.

## 3.4. PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

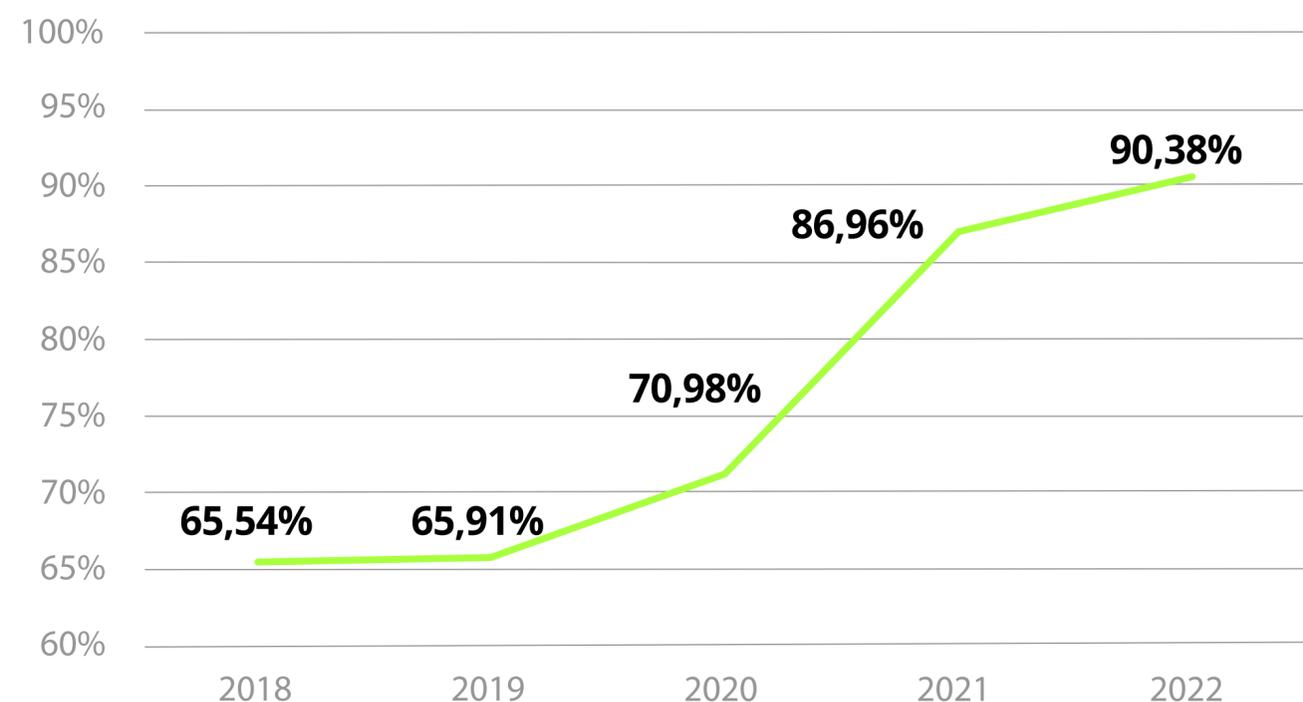
#### RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário é avaliado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada. A avaliação foi distribuída, em 2022, em 84 Itens de Controle, agrupados em dez temas: Identificação; Audiências e Sessões; Serviço de Informações ao Cidadão; Ouvidoria; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão Orçamentária; Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação; Gestão de Pessoas; Auditoria e Prestação de Contas; Sustentabilidade e Acessibilidade. A partir do diagnóstico realizado no TRT-PR foram identificados pontos de melhoria para prestar as informações necessárias visando a evolução da pontuação no Ranking da Transparência.

Após o recebimento do resultado de 2021 foi criada ação institucional “Aprimorar a pontuação do Ranking da Transparência para 2022”, conduzida pela Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos, que realizou o diagnóstico da situação atual junto às unidades responsáveis e auxiliou na criação de planos de ação para atendimento de todos os itens. Tal iniciativa permitiu o melhor acompanhamento

e o aprimoramento de cada requisito do Ranking da Transparência, resultando em uma melhor pontuação em 2022.

#### RESULTADOS DO TRT-PR NAS ÚLTIMAS EDIÇÕES



## ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA - ASSEJUR

Durante o exercício 2022, a Assessoria Jurídica da Presidência analisou questões administrativas da Corte trabalhista paranaense e emitiu pareceres, despachos e informações em processos de aquisição e contratação – por meio de licitação ou por dispensa ou inexigibilidade do referido certame – de bens, serviços e obras e processos de formalização de convênios e acordos de cooperação. Outrossim, foram emitidos pareceres em matéria afeta à legislação de pessoal e em outras questões administrativas nas quais havia dúvida jurídica razoável e que estavam relacionadas a matérias cuja decisão competia à Presidência.

Em suas manifestações, além de realizar o controle da legalidade e da adequação de procedimentos, atos e decisões desta Corte às orientações e determinações dos órgãos de controle a que está submetida – o que contribui para a consecução do objetivo estratégico de “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” – a Assejur procurou colaborar para o aperfeiçoamento dos procedimentos e processos de trabalho desta Corte e para o consequente “fortalecimento da governança e da gestão estratégica”, objetivo também previsto no Plano Estratégico Institucional.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TRT-PR

O Programa de Integridade do TRT-PR, validado pelo Comitê de Estratégia e Gestão participativa, foi elaborado com o objetivo de proporcionar uma diretriz, com base em normativos, para que possa ser dada continuidade após a contribuição das diversas áreas do Tribunal. Visa à governança, legitimidade, confiabilidade e eficiência; descreve os principais normativos relacionados à ética e à transparência; e apresenta canais de comunicação, riscos e capacitações.

Em 2022, foi instituído pelo [Ato 122/2022](#) o Comitê de Ética e Integridade (CEI) no âmbito do TRT-PR.

O Programa de Integridade pode ser consultado no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7083920>

## ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PARA DESTINAÇÃO DE MULTAS JUDICIAIS

Em 2022, foi elaborado o Edital para o novo credenciamento de entidades interessadas no recebimento de multas e outras verbas oriundas de decisão judicial, tendo sido habilitadas 26 instituições até dezembro/2022. As informações estão disponíveis no Portal em Destinação de Multas Judiciais.

## 3.5. ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz e fomentar o uso racional da Justiça, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na [Resolução CNJ 125/2010](#).

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### ATUAÇÃO DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC) E DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSCS)

Nos termos do art. 2º da [Resolução CSJT 288/2021](#), os CEJUSCs-JT, enquanto estruturas formais integrantes do organograma dos Tribunais Regionais do Trabalho, são considerados unidades judiciárias autônomas e estão vinculados e hierarquicamente subordinados aos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMECs-JT. No TRT-PR, o NUPEMEC-JT está vinculado à Presidência.

Com o objetivo de impulsionar as atividades do NUPEMEC-JT e dos CEJUSCs-JT, a Presidência do Tribunal implementou várias ações durante o ano de 2022.

Em fevereiro de 2022, foram aprovadas pelo Tribunal Pleno as Resoluções Administrativas nº 19 a 29, que ampliaram a composição do CEJUSC de 2º Grau e dos CEJUSCs de 1º Grau, para a realização de maior número de audiências de conciliação/sessões de mediação e para o cumprimento da [Recomendação CNJ nº 100/2021](#) - implementação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos de Saúde (Cejuscs)

para uso de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde.

Também em fevereiro de 2022, a Presidência colocou à disposição do NUPEMEC-JT uma servidora para auxiliar em suas atividades, relacionadas às atividades de conciliação/mediação a serem executadas pelo TRT-PR.

Com a implementação das Resoluções Administrativas aprovadas em abril de 2022, o CEJUSC de 2º Grau, além do Desembargador Coordenador, passou a contar com 2 (dois) juízes e servidores para acompanhar as audiências/sessões em processos remetidos pelos gabinetes dos desembargadores, Vice-Presidência e Tribunal Superior do Trabalho. Os CEJUSCs de 1º Grau foram integrados por mais 1 (um) juiz coordenador para atuar em questões de atenção à saúde e o CEJUSC de Curitiba, que realiza audiências de conciliação/sessões de mediação em processos oriundos das 23 (vinte e três) Varas do Trabalho de Curitiba e das Varas do Trabalho de Araucária, Campo Largo e Pinhais, teve sua composição ampliada, integrando mais 1 (um) juiz coordenador para atuar em questões de atenção à saúde e 2 (dois) juízes supervisores.

No mês de abril de 2022, teve início o planejamento para a participação do TRT-PR na VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, de 23 a 27 de maio. Foram realizadas reuniões com as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal para organização,

divulgação e execução do evento, proporcionando um engajamento, o que permitiu a conquista do **1º lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte**. Durante a Semana da Conciliação Trabalhista de 2022, foram realizadas **4.424 audiências de conciliação** pelas Varas do Trabalho e CEJUSCs, resultando **1.351 acordos**, que totalizaram **R\$33.688.587,86**.

Para a regularização da tramitação dos pedidos de mediação pré-processual individuais, foi publicado o [Ato Conjunto Presidência-Corregedoria 03/2022](#), definindo a classe processual e os procedimentos para tramitação e execução dos acordos realizados na sessão de mediação.

Em junho de 2022, foi realizada reunião com todos os CEJUSCs, com o objetivo de relacionar as demandas existentes nas unidades judiciárias e solicitar planos de trabalho para os próximos meses. As demandas foram registradas e analisadas pela Administração para atendimento, conforme disponibilidade orçamentária. Inicialmente, a Administração disponibilizou aparelhos de celular aos CEJUSCs para facilitar a comunicação com as partes e advogados.

No final de julho de 2022, foi entregue a reforma de nova sala para funcionamento do NUPEMEC e do CEJUSC de 2º Grau, ambiente amplo, arejado, com iluminação natural, dispo de três salas de audiências, com isolamento acústico adequado e mobiliário composto por mesas redondas e equipamentos de tecnologia da informação que permitem a realização de audiências presenciais e telepresenciais, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso III, da [Resolução CSJT nº 288/2021](#) do TST.

Em cumprimento à [Resolução CSJT nº 335/2022](#), foi criada a coordenadoria para apoiar o desenvolvimento das ações do NUPEMEC-JT (COPEMEC – Coordenadoria Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas), sendo, de início, lotada 1 (uma) servidora para assessoramento e execução das atividades, em agosto de 2022.

A partir de agosto de 2022, o NUPEMEC-JT, com o objetivo de desenvolver a política judiciária conciliatória, intensificou as reuniões com os juízes titulares e substitutos das Varas Únicas interessados na criação dos centros judiciários. Os magistrados receberam orientações sobre as regulamentações existentes para o CEJUSC-JT e celebração de acordos de cooperação judiciária entre as Varas únicas para criação dos respectivos centros judiciários. Após as reuniões, oito pedidos de criação de CEJUSC, integrando varas únicas, foram enviados ao Núcleo, o qual se manifestou favoravelmente, pela criação dos Centros na modalidade virtual, conforme art. 2º, inciso IV, da [Resolução CSJT nº 288/2021](#), tendo em vista a relevância e a necessidade de organizar e uniformizar os serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de disputas no âmbito do TRT-PR. Os pedidos estão sob análise da Administração para verificação da viabilidade e impacto orçamentário das propostas.

Os CEJUSCs-JT, atualmente instalados, utilizam dos sistemas telemáticos para a realização de audiências telepresenciais, conforme art. 2º, parágrafo único, inciso V, da [Resolução CSJT nº 288/2021](#), autorizadas pelo Ato PRES-CORREG 2/2022 do TRT-PR, em conformidade com a [Resolução CNJ nº 345/2020](#), confirmada pela decisão proferida pelo CNJ no Processo de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000.

Concretizadas durante a pandemia da Covid-19, as audiências telepresenciais dinamizam o acesso à justiça, evitando o deslocamento físico das pessoas, com racionalização dos espaços físicos e otimização do tempo das partes jurisdicionadas e da comunidade jurídica integrada pela Advocacia, Ministério Público do Trabalho e terceiros interessados, além de contribuírem para a elevação dos índices de conciliação, por possibilitar maior adesão das partes à realização do ato judicial.

Durante o ano de 2022, a Escola Judicial deu continuidade aos cursos teórico e prático de formação em conciliação e mediação para magistrados e servidores, ampliando o número de profissionais habilitados a atuarem nos CEJUSCs.

Além do acompanhamento da atuação dos CEJUSCs, o NUPEMEC-JT realizou reuniões com empresas e instituições com interesse no encaminhamento de processos aos CEJUSCs para realização de audiências de conciliação, dentre elas, a VIA S.A., o Banco Itaú Unibanco S.A. e a Fundação Petrobrás de Seguridade Social PETROS, o que foi viabilizado pelo Núcleo e ainda está em execução.

O TRT-PR participou da 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, de 19 a 23 de setembro de 2022, alcançando o 1º (primeiro) lugar entre os Tribunais de médio porte, apurando o valor total de **R\$5.802.584,85** em acordos realizados.

De setembro a outubro de 2022, foram organizados os preparativos para a participação do TRT-PR na XVII Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ, no período de 07 a 13 de novembro de 2022. Conforme dados apurados pelo CNJ, neste período, foram realizadas 756 audiências de conciliação, sendo 645 nos CEJUSCs, e proferidas 1.284 sentenças e decisões terminativas homologatórias nos CEJUSCs e Varas do Trabalho, alcançando-se um índice de 27,11%.

Em novembro de 2022, a Presidência ampliou a contratação de estagiários para realização de atividades de apoio nos CEJUSCs, disponibilizando 3 (três) vagas para o CEJUSC de 2º Grau e 2 (duas) vagas para cada um dos CEJUSCs de 1º Grau, e autorizou a realização de obras de reforma para adequação das instalações físicas dos CEJUSCs ao disposto no art. 6º, inciso III, da [Resolução CSJT nº 288/2021](#) do TST.

Com as medidas adotadas acima, houve um aumento significativo no número de audiências e acordos realizados pelos CEJUSCs, em relação ao ano anterior. O número total de audiências passou de 8.153, em 2021, para 12.805, em 2022 e o número total de acordos passou de 1.727, em 2021, para 2.652.

A realização de um maior número de audiências de conciliação/sessões de mediação proporciona a ampliação do acesso à justiça bem como a disseminação da cultura de pacificação social, garantindo a todos o direito à solução de disputas mediante utilização de meios adequados à natureza e peculiaridade da lide e às características socioculturais da Região.

## RECURSOS DE REVISTA

Quanto à análise da admissibilidade dos Recursos de Revista, foram adotadas diversas medidas voltadas à diminuição do resíduo e do prazo médio. Entre as ações tomadas pode-se destacar a separação de processos por preferências legais, antiguidade, classe e partes, com procedimentos de gestão específicos em atenção às necessidades de cada tipo; constantes reuniões com a equipe para uniformização de procedimentos e entendimentos; controle pelos assessores das etapas da tramitação do processo na Unidade, para que férias e afastamentos não impactem na produtividade; acompanhamento e envio de sugestões de melhorias e correções nos sistemas utilizados pela Unidade tanto na edição quanto em relação à tramitação de processos; coordenação pelo Desembargador Vice-presidente da equipe Nacional, formada pelo CSJT, voltada à melhoria das condições e sistemas informatizados de trabalho das Unidades e construção do assistente de admissibilidade de Recursos de Revista.

Em 2022, foram analisados 26.651 Recursos de Revista que, somados aos Recursos baixados por outros motivos (conciliação/desistência/fungibilidade), totalizaram a redução do resíduo de 8.203 Recursos de Revista em dezembro de 2021 para 5.046 em dezembro de 2022 (fonte Painel da Vice-presidência e-gestão 24/02/2023).

## CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC) 2º GRAU

Quanto às conciliações em recurso de revista, em 2022 foram enviados ao CEJUSC 490 processos que resultaram em 132 acordos. Em valores, o montante total dos acordos foi de **R\$ 39.701.579,39**.

## DISSÍDIOS COLETIVOS

Em 2022, foram realizados 4 acordos em Dissídios Coletivos e 4 acordos em Dissídios Coletivos de Greve.

## 3.6. GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS DE FORMA INTELIGENTE E CÉLERE

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### REUNIÃO DE EXECUÇÕES

Conforme [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 076/2021](#), no ano de 2022 tramitaram os seguintes pedidos de Plano Especial de pagamento trabalhista:

EMPRESAS	2022
<b>Coritiba Foot Ball Club</b> , que, após o pagamento do crédito principal de 24 credores, o que totalizou <b>R\$ 10.436.282,39</b> , foi encerrado em razão do deferimento de Recuperação Judicial do clube.	1
<b>Rio Branco Sport Club</b> , que, após o pagamento de 8 credores, o que totalizou <b>R\$ 188.118,48</b> , foi inadimplido pelo clube, culminando na instauração de REEF.	1
<b>SERCOMTEL</b> , que teve parecer desfavorável e indeferido pelo Tribunal Pleno.	1
<b>ULTEC, FUNPAR e DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS</b> , que posteriormente foram transferidos à Corregedoria Regional, diante da alteração normativa imposta pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da JT.	3
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Também tramitaram, sob a modalidade de Regime Especial de Execução Forçada, as seguintes reuniões de execuções:

EMPRESAS	2022
<b>Grupo TELENGE</b> , com 179 processos habilitados, 14 pedidos de reserva de crédito e 9 penhoras no rosto dos autos.	1
<b>Grupo IRIS COLOR</b> , 196 processos habilitados.	1
<b>Grupo DIPLOMATA</b> , com aproximadamente 1.357 processos habilitados.	1
<b>Grupo AVERAMA</b> , com 982 processos habilitados e 1 pedido de reserva de crédito da <b>CASAALTA</b> , que teve início como PEPT, com pagamento de 6 processos integralmente e 1 parcialmente, tendo sido convertido em REEF em razão do inadimplemento das parcelas, restando 65 processos habilitados e ainda não pagos.	1
<b>MORO CONSTRUTORA</b> , com 25 processos habilitados.	1
<b>Grupo WOSGRAU</b> , que reúne 335 processos habilitados, 2 penhoras no rosto dos autos e 1 crédito hipotecário informado.	1

<b>INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ</b> , com 101 processos habilitados, 2 pedidos de reserva de crédito e 1 pedido de arresto;	1
<b>Grupo VERSALHES</b> , com 44 processos habilitados e 5 penhoras no rosto dos autos.	1
<b>Grupo ALERTA</b> , com 289 processos habilitados.	1
<b>Grupo REMAC</b> , havendo 98 processos habilitados.	1
<b>Grupo G. FERDINANDI</b> , com 79 processos habilitados.	1
<b>Grupo EMBRASIL</b> , com 34 processos habilitados, sendo que um deles já foi pago.	1
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

Foi iniciado o seguinte procedimento:

EMPRESAS	2022
Reunião de execuções contra as empresas <b>PROJETO URBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP</b> , para adimplemento de 43 execuções e ITSA INDÚSTRIAS S/A, para adimplemento de 93 execuções.	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Encerram-se os seguintes procedimentos:

EMPRESAS	2022
Reunião de execuções contra as empresas <b>PROJETO URBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP</b> , para adimplemento de 43 execuções e ITSA INDÚSTRIAS S/A, para adimplemento de 93 execuções.	1
Reunião de execuções do <b>CORITIBA FOOT BALL CLUB</b> , que, após o pagamento do crédito principal de 24 credores, totalizando <b>R\$ 10.436.282,39</b> , foi encerrado em razão do deferimento de Recuperação Judicial do clube.	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

Estão em vias de encerramento os seguintes procedimentos:

EMPRESAS	2022
Regime Especial de Execução forçada, em face de <b>CONSTRUTORA PUSSOLI</b> , na qual foram distribuídos <b>R\$ 2.980.720,53</b> , para 51 execuções, resultando no pagamento de todos os processos habilitados.	1
Regime Especial de Execução forçada em face de <b>CENTRO MÉDICO AMAI</b> , tendo sido pagos 34 credores, ainda que parcialmente, totalizando <b>R\$ 732.131,30</b> liberados, por valores oriundos do processo piloto, cujo encerramento se dará por ausência de bens exequíveis.	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE AÇÕES COLETIVAS

Atuação nos Cumprimentos de Sentença de Ações Coletivas, sendo a mais emblemática a ajuizada pela APP Sindicato em face do Estado do Paraná, em que são contemplados mais de 37.000 substituídos.

## MOVIMENTAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Atuou-se também na movimentação das Execuções Fiscais, Execuções de Termo de Ajustamento de Conduta e Execuções de Títulos Extrajudiciais, nos termos da [Resolução Administrativa do Órgão Especial 058/2017](#) (alterada pelas Resoluções Administrativas [37/2017](#), [130/2019](#), [74/2021](#) e [76/2021](#) do Tribunal Pleno).

## UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

Com o objetivo de entregar ao cidadão decisões que não sejam somente relacionadas ao tempo de tramitação, o Tribunal, em implemento à política de Uniformização de entendimento Regional, e, conferindo segurança jurídica ao jurisdicionado, discutiu inúmeras matérias em sede de Incidente de Assunção de Competência (IAC), Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Arguição de Inconstitucionalidade (ArgIncs), resultando em duas teses de IRDR e uma tese de IAC.

Em 2022 foram cadastrados 6 novos temas - 3 de IAC e 3 de IRDR. No exercício de 2022, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) acompanhou a inclusão dos temas e atualização destes de acordo com a [Resolução CNJ 444/2022](#), oficiando as unidades do Tribunal a fim de se dar a ampla divulgação acerca dos Temas de Uniformização, bem como manteve a atualização do site em relação às matérias.

Também foi feito o acompanhamento integral do pré-sessão ao pós-sessão do Tribunal Pleno com a divulgação da parte judiciária do Boletim Juris Nona do Pleno e Órgão Especial. Nesse mesmo aspecto e com o objetivo de impulsionar as execuções trabalhistas, o NUGEP atua no acompanhamento da evolução jurisprudencial e na formulação de orientações jurisprudenciais junto à Seção Especializada, coordenando junto à Comissão de Uniformização de Jurisprudência e à Presidência da

Seção Especializada a atualização das Orientações Jurisprudenciais, divulgação dos Informativos das Sessões (Juris Nona SE), e acompanhamento dos posicionamentos mediante o registro das memórias, perfazendo mais de 62 registros em 2022 e a revisão da OJ EX SE 29 (FAZENDA PÚBLICA). Este serviço prestado pelo NUGEP junto à Seção Especializada somente é possível em razão do acompanhamento integral de todas as sessões do Colegiado. A pedido do Presidente da Seção Especializada, Des. Adilson Luiz Funez, iniciou-se um processo de revisão de todas as Orientações Jurisprudenciais do Colegiado.

No ano de 2022 foi criada a Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes - COGEP, que passou a ser a unidade de apoio à Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - CGNUGEPNAC ([ATO 117/2022](#)) ao Centro de Inteligência do TRT-PR - CI ([ATO 108/2022](#)), do Núcleo de Apoio às ações Coletivas - NAC ([ATO 53/2022](#)) e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência - CUJ. Em cumprimento às determinações decorrentes de Unidade de apoio das referidas comissões a Coordenadoria organizou as reuniões conjuntas das CGNUGEPNAC e do Centro de Inteligência com o escopo de fomentar soluções para questões atinentes à Uniformização de Jurisprudência.

A COGEP coordenou a edição de 3 NOTAS TÉCNICAS do TRT-PR, em um esforço conjunto da CGNUGEPNAC e CI. Por solicitação do Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e membro das Comissões Gestoras do NUGEPNAC e do Centro de Inteligência, Desembargador Célio Horst Waldraff, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, o Escritório de Projetos de TI e a ASCOM, foi desenvolvido projeto de aprimoramento da aba Jurisprudência do nosso site. Também com o objetivo de impulsionar a redação de ementas e de prestigiar a produção jurisprudencial do nosso Regional foram desenvolvidos os novos informativos Juris Nona Turmas e o Sinopses do TST, com ampla divulgação na comunidade Jurídica Paranaense. Além destes projetos a equipe da COGEP participa do projeto SINAPSES, trabalhando na validação e treinamento de modelos, em cumprimento à Meta Nacional 9 do CNJ.

## 3.7. FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA FOCANDO NO VALOR GERADO AO JURISDICIONADO

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

### Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA

O Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública é um questionário aplicado geralmente a cada dois anos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em todos os órgãos da Administração Pública.

O questionário aplicado em 2021, contou com 612 itens em temas como Liderança, Estratégia, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Contratações e Orçamento, que envolvem direta ou indiretamente todas as unidades do TRT-PR. Após respondido, o questionário resulta nos índices iGovPessoas, iGovTI, iGovPub e iGovContrat além de outros índices de gestão. Devido à quantidade de Itens de Controle (perguntas) e à complexidade na atribuição de responsáveis, foi elaborada pela Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística uma ferramenta para auxiliar neste gerenciamento. Por meio de um Painel de BI (*Business Intelligence*) denominado “Painel de Demandas Estratégicas

do TRT-PR” é possível identificar Itens de Controle, índices, unidades e servidores responsáveis, status de atendimento e comparativos dos temas de Governança, Qualidade e Transparência. O Painel é de utilização interna e está disponível para todas as unidades do TRT-PR.

Desde 2020, diversas ações têm sido realizadas para melhoria dos processos relacionados à governança organizacional. O acompanhamento integrado dos Índices de Governança, Transparência e Qualidade está sendo realizado de maneira inovadora e prioritária no TRT-PR e compreende reuniões periódicas com as equipes de atendimento, assim como o desenvolvimento do já citado Painel de BI.

As Ações Institucionais realizadas resultaram em melhorias para os resultados no ano de 2021, além de estabelecer um processo de trabalho que aprimorará as pontuações para os próximos anos. A previsão é de que o próximo levantamento seja realizado em 2023. Ressalta-se também que os referidos índices são conjuntos de boas práticas e diretrizes, que auxiliam a Administração Pública a aprimorar a gestão de pessoas, orçamento, contratações e tecnologia da informação.

Ademais, a Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos realizou, a pedido da Presidência do TRT-PR, um diagnóstico com todas as unidades e o resultado foi um mapeamento dos temas bem como a atribuição de responsáveis pelo tratamento. Foi elaborado um plano de gestão, visando dar transparência no atendimento de mais de 800 Itens de Controle, transformando atividades que eram realizadas como eventos anuais em processos de trabalho contínuos. Um dos principais resultados deste trabalho foi a disponibilização desta estrutura de controle do status atual de cada Item de Controle e sua evolução, bem como a elaboração de Planos de Ação para alcançar as melhorias em cada índice.

Destaca-se a evolução do TRT-PR em relação a penúltima aplicação e a classificação perante os 24 TRTs. A melhora dos resultados dos índices refletiu o comprometimento das unidades com a Governança e o tratamento das demandas dos órgãos superiores e de controle.

## PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, aferido desde 2013, e tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando fortalecer o sistema de justiça, contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e reconhecer o desempenho dos tribunais. A elaboração é realizada anualmente por determinação do CNJ e envolve todas as unidades do TRT-PR. O questionário de avaliação foi composto, em 2022, por 135 Itens de Controle, que estão distribuídos em quatro temas (eixos): Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. O diagnóstico realizado no TRT-PR permitiu a identificação e atribuição de responsáveis, bem como a possibilidade de evolução da pontuação nos próximos anos.

**Em 2022 o TRT do Paraná recebeu a premiação Ouro.**



## ATUAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

A Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, atua no auxílio e elaboração de estudos relacionados à estatística processual, suporte e orientação às unidades judiciárias de primeira e segunda instância, identificação e estudos da ocorrência de similaridades que afetam as informações, bem como análise das demandas informacionais e regras de implantação.

Nos últimos anos, a Coordenadoria de Estatística disponibilizou e realizou aperfeiçoamentos em painéis gerenciais relativos aos dados estatísticos de controle de movimentação processual e metas judiciais. Esta iniciativa proporciona melhor apoio na gestão e tomada de decisões das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus.

A Coordenadoria de Estatística também atua com a apresentação dos dados de produtividade do Regional, efetuando o preenchimento dos diversos relatórios gerenciais dos Conselhos Superiores, como Justiça em Números (semestral) e o Módulo de Produtividade Mensal (mensal). Concomitantemente atende, diariamente, demandas de servidores e magistrados para orientação sobre procedimentos e lançamentos processuais adequados para retratar com fidelidade o trabalho desempenhado nas unidades judiciárias deste Regional.

A convocação de magistrados de primeira instância para atuarem na segunda instância, a promoção de magistrado à titularidade do cargo, bem como a ascensão a Desembargador envolvem o trabalho da estatística na consulta e apresentação de relatórios de produtividade individuais dos inscritos, bem como dos dados comparados entre eles. Em 2021 foram realizados 5 (cinco) processos de promoção e 1 (um) processo de convocação.

Em observância às disposições da [Resolução CNJ 215/2015](#) e [Provimento 1/CGJT](#), de 16 de março de 2021, a Coordenadoria de Estatística informa mensalmente os dados de produtividade de 1º e 2º graus acessível em [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > [Estatística](#).

### ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CSJT 325/2022 – ADEQUAÇÕES POLÍTICA DE GOVERNANÇA DOS COLEGIADOS TEMÁTICOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em 2022 houve a reestruturação dos Colegiados Temáticos do Regional para atendimento da [Resolução CSJT 325/2022](#), com a redução de 81 Comissões, Comitês e Subcomitês para 43 Colegiados.

### CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2022

Como resultado da Correição realizada em agosto de 2022 no Regional, foi iniciado projeto para tratamento das 28 Recomendações ao Tribunal. Diversas provi-

dências foram tomadas já em 2022 pelas áreas responsáveis, tendo sido realizado reporte para a Corregedoria Geral em novembro de 2022.

### GESTÃO DOCUMENTAL E DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Continuidade na gestão do acervo arquivístico administrativo e de autos judiciais físicos e híbridos arquivados da Capital, de parte da região metropolitana, do litoral e do interior, realizando as atividades descritas abaixo:

ATIVIDADES	2022
Autos físicos ou híbridos arquivados (todos os tipos de arquivamento, transferência entre arquivos, rearquivamento)	8.702
Autos requisitados e devolvidos às unidades de origem	9.793
Autos recebidos e devolvidos ao Arquivo	2.893
Autos do arquivo definitivo com análise processual e de temporalidade	12.701
Autos aptos à destinação final	8.120
Análise de autos – Amostragem	1.560
Fichas de autuação e de andamento processual digitadas	36.456
Carga (949) e vista de autos (237)	1.186
Autenticações (201) e certidões (2)	203
Juntada de petições e documentos	26
Arquivamento de caixas com documentos administrativos	96

Emolumentos R\$	115
Caixas de doc. adm. requisitados e devolvidos às unidades de origem	87
Remanejamento de caixas	8.790
Caixas de Papelão substituídas	3.061
Atendimento on-line via e-mail (em e-mails) Balcão virtual	2.004
Digitalização de documentos para atendimento virtual: (em folhas)	9.278
<b>Total</b>	<b>105.071</b>

Por meio do Projeto Horizontes, foram realizadas as seguintes atividades:

ATIVIDADES	2022
Autos em trâmite	348
Sentenças proferidas extinção da execução	107
Processos no arquivo provisório	13.355

ATIVIDADES	2022
Inclusão de trabalho apoiado à terceirizada PCD, segmento deficiência intelectual (T21)	1
Confecção das minutas iniciais dos Atos 127, 150 e 151/2022	3
Redação da minuta inicial da Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória (Política nº 63/2022)	1
Inscrição de boas práticas junto ao CNJ, uma no segmento de Gestão Documental e outra de Acessibilidade	2
Elaboração de processo administrativo para eliminação de autos findos nas unidades de Curitiba, Londrina e Maringá, que foi ratificado pela RA 147/2022 do Tribunal Pleno	1
Divulgação do selo histórico junto às unidades do TRT-PR	1
<b>Total</b>	<b>9</b>

Prestado auxílio na preservação e na difusão da memória institucional, por meio da gestão de autos e documentos arquivados:

ATIVIDADES	2022
Pesquisa histórica para elaboração de artigo	1
Atendimento de pesquisadores	7
Visitação de professor da UFPR para orientação sobre conservação	1
Higienização, conservação e restauração de autos históricos danificados	73
Autos, livros, DVDs e objetos catalogados no sistema SIABI	401
Folhas de autos históricos digitalizadas (48 autos)	5.059
Conferência e remanejamento de autos históricos	754
Remanejamento de caixas de arquivo histórico	10.404
Visitas guiadas ao Centro de Memória por grupo	25
Visitas guiadas ao Centro de Memória individuais	34
Eventos: mostras e exposições	2
Reorganização da exposição permanente	2
Aposição de selos nos autos	11
<b>Total</b>	<b>16.774</b>

## 3.8. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PLANEJADOS

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

### 3.8.1. Governança Orçamentária

Em 2022, assim como em anos anteriores, as ações de gestão orçamentária do TRT-PR focaram sobre o controle da despesa discricionária, sobretudo sobre ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, por representar a ação com maior impacto sobre os objetivos estratégicos, e englobar uma quantidade diversa de itens, entre despesas de custeio e despesas de capital.

Esta Ação Orçamentária possui como objetivo a promoção da apreciação de processos trabalhistas, e engloba, dentre outras:

- O pagamento de despesas de funcionamento e manutenção, inclusive de varas do Trabalho itinerantes;

- A contratação de mão de obra terceirizada;
- A capacitação de servidores;
- A aquisição de material de consumo e permanente;
- Despesas com aquisição e manutenção de veículos;
- A conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelo TRT-PR;
- A realização de reformas;
- A aquisição de equipamentos, softwares e material de consumo de informática, assim como a contratação de serviços de consultoria na área de TI.

## Valores disponibilizados na Lei Orçamentária Anual – Despesas Discricionárias

*\*Despesas sobre as quais o TRT-PR pode definir o destino por meio de decisão de autoridade competente, com base nas ações e programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual e demais leis e normativos pertinentes.*

AÇÃO	2020	2021	2022	DIFERENÇA DE 2022 PARA 2021
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	R\$ 55.147.190,00	R\$ 58.963.432,00	R\$ 72.557.026,00	23%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	-	R\$ 64.800,00	R\$ 10.000,00	- 85%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	R\$ 31.615,00	R\$ 29.115,00	R\$ 29.115,00	0%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - No Município de Apucarana - PR	R\$ 800.155,00	-	-	N/A
Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR	-	-	R\$ 1.420.900,00	N/A
	R\$ 55.978.960,00	R\$ 59.057.347,00	R\$ 74.017.041,00	25,33 %

Fonte: SIGEO-JT

O orçamento discricionário do TRT-PR teve um significativo aumento em 2022, o que teve como principais motivos o reajuste inflacionário de despesas, a retomada justificada de postos de terceirização em diversas localidades, e os aportes orçamentários referentes ao Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP), ação do CSJT que objetiva desenvolver um mecanismo de aperfeiçoamento do gasto público do Sistema da Justiça do Trabalho, aplicado às despesas com

AÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	<b>R\$ 72.557.026,00</b>	<b>R\$ 70.937.523,55</b>
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	<b>R\$ 5.100.000,00</b>	<b>R\$ 5.100.000,00</b>
Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR	<b>R\$ 1.420.900,00</b>	<b>R\$ 1.416.923,67</b>
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	<b>R\$ 29.115,00</b>	<b>R\$ 11.641,60</b>
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.117.041,00</b>	<b>R\$ 77.466.088,82</b>

Fonte: SIGEO-JT

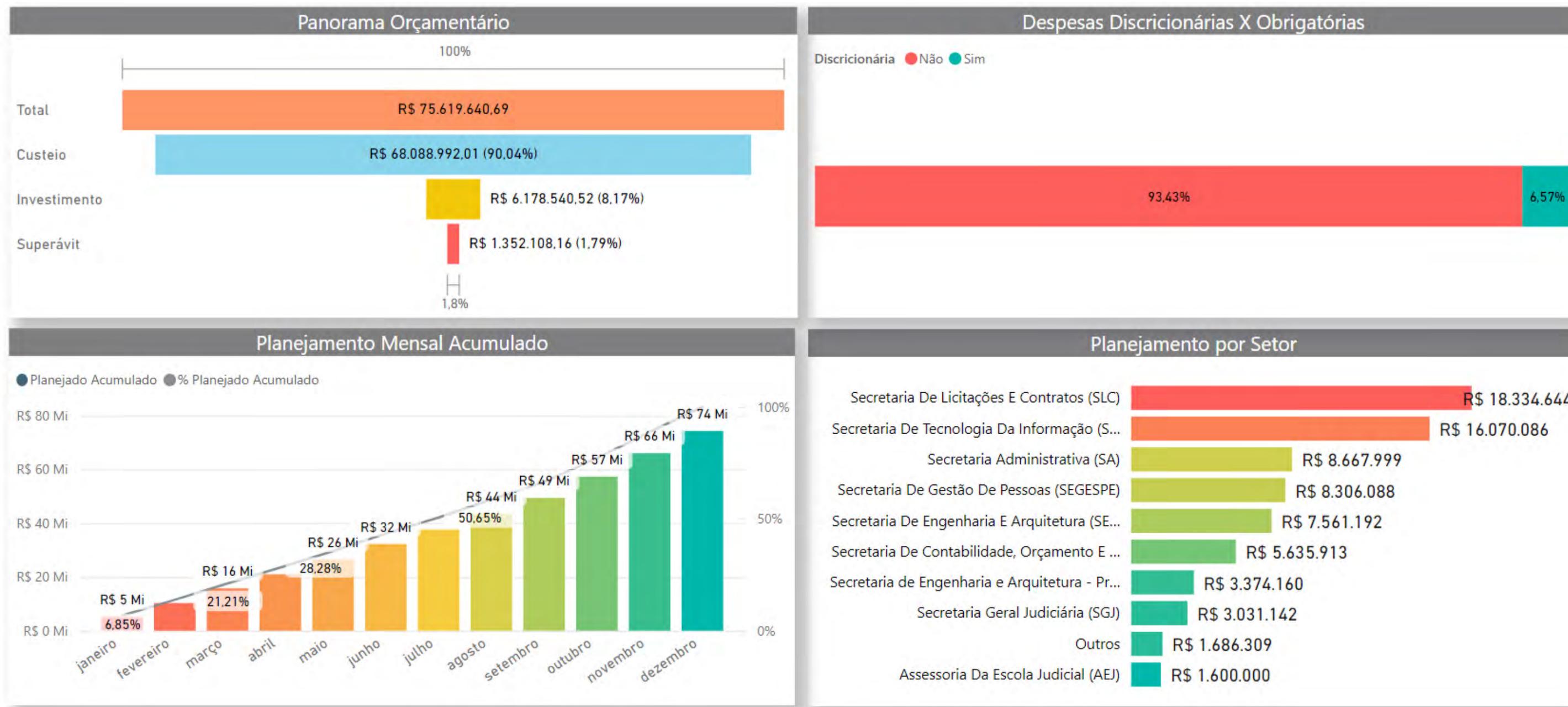
serviços e infraestrutura de TI, instalações físicas, estrutura de cargos, projetos nacionais alinhados ao Plano Estratégico em vigência, visando precipuamente à melhoria dos serviços judiciais oferecidos pela Justiça do Trabalho. Também, houve aumento em outras despesas que resultaram da atividade presencial e utilização integral dos espaços físicos do TRT-PR, temporariamente suspensas em exercícios anteriores devido à pandemia.

Dentre as ações tomadas pela equipe do TRT-PR com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de custos, destaca-se a implantação dos respectivos painéis para aprimoramento do acompanhamento da execução orçamentária:

### PAINEL RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Apresenta informações sobre os planejamentos orçamentários dos exercícios futuros (dados oriundos da Proposta Orçamentária Prévia – POP e da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA), servindo de base para as apresentações aos Comitês Orçamentário e de Finanças, e para a Presidência, também podendo ser acessado e acompanhado pelos próprios gestores diretamente responsáveis por promover a execução. Permite uma visão mais intuitiva e interativa do planejamento, permitindo filtros por unidade, programas de trabalho, elementos de despesa, e exibindo informações como o cronograma de desembolso da despesa, calendário de instruções do Plano Anual de Contratações, itens de maior valor, entre outros.

Na página seguinte, veja o painel do Planejamento Orçamentário, tela capturada no site do TRT-PR.



Captura: painel relatório de planejamento orçamentário 2023

### PAINEL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresenta informações sobre a execução orçamentária do exercício presente e passados, podendo ser acessado tanto pelos gestores diretamente responsáveis por promover a execução, como também pela Diretoria Geral e alta administração. Traz a comparação entre o planejamento e execução mês a mês, permitindo a verificação de despesas planejadas e não executadas, ou execuções acima do previsto, e assim a antecipação de saldos ou déficits orçamentários que deverão gerar remanejamentos, aportes ou devoluções. Por meio do painel também é possível controlar o cumprimento das datas de instruções previstas no Plano Anual de Contratações.



Captura: painel de execução orçamentária 2023

## CONTROLE DE REMANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Este painel compila as demandas orçamentárias de remanejamentos, pedidos de aporte ou de devolução orçamentárias das diversas unidades gestoras do orçamento do TRT-PR. Assim, demandas submetidas à administração que não tenham sido atendidas na versão inicial do planejamento podem ser avaliadas em conjuntos por meio de parâmetros padronizados, auxiliando na tomada de decisão sobre contratações que podem ser planejadas e executadas tão logo haja disponibilidade orçamentária proveniente de saldos de outros itens ou aportes do Conselho.

**JUSTIÇA DO TRABALHO** 9ª Região | Paraná **SIGEO** Controle de Remanejamentos Orçamentários

Exercício:  2020  2021  2022  2023

Intervalo Data Alteração: 01/01/2022 a 09/02/2023

Tipo:  Aporte Orçamentário  Devolução ao NGO

Certifica Cumprimento:  Selecionar tudo  Sim  Pendente  Não

**5** Pedidos de Ajustes

R\$ 200.000 Valor Alterado Destino -R\$ 61.361,46 Valor Alterado Origem

R\$ 4.043.702,25 Antes Transferência R\$ 4.182.340,79 Após Transferência

Setor: Todos

Motivo: Todos

**R\$ 200.000,00** Pedidos de aporte pendentes  
**R\$ 61.361,46** Pedidos de devolução pendentes  
**R\$ 611.171,61** Sobras NGO  
**R\$ 472.533,07** Saldo

Pedidos de Ajustes Orçamentários no SIGEO							
Vetor	Setor	Tipo de Remanejamento	Motivo	Certifica	Justificativa	Usuário Alteração	Data Alteração
292765	SECOF - Secretaria De Contabilidad...	Aporte Orçamentário	Subestimativa do valor planejado	Pendente	Solicito a suplementação de orçamento. no mo...	GISELESCHIER	23/11/22
293343	SEGESPE - Secretaria de Gestão de ...	Devolução ao NGO	Superestimativa no valor planejado	Pendente	Os valores planejados para pagamento de bols...	ADRIANORIBEIRO	22/12/22
293344	SEGESPE - Secretaria de Gestão de ...	Devolução ao NGO	Superestimativa no valor planejado	Pendente	Haja vista a necessidade de edição de nova reg...	ADRIANORIBEIRO	22/12/22
293345	SEGESPE - Secretaria de Gestão de ...	Devolução ao NGO	Superestimativa no valor planejado	Pendente	Os crachás são confeccionados sob demanda.	ADRIANORIBEIRO	22/12/22
293346	SEGESPE - Secretaria de Gestão de ...	Devolução ao NGO	Superestimativa no valor planejado	Pendente	As identidades dos APJ são feitas sob demanda.	ADRIANORIBEIRO	22/12/22

Itens de Execução - SIGEO										
Vetor	O/D	Código SIGEO	Descrição	PTRES	Fonte	Natureza	Antes transf.	Após transf.	Valor Alterado	Flag
292765	Destino	151102022000180	Indenização de Transporte - Oficiais de Justiça	168089	100000000	339093	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 200.000,00	✓
293343	Origem	151102022000013	Bolsa-Estágio	168089	100000000	339036	R\$ 1.502.469,85	R\$ 1.477.513,04	-R\$ 24.956,81	✓
293344	Origem	151102022000036	Vale transporte estagiários	168089	100000000	339049	R\$ 232.185,00	R\$ 196.546,00	-R\$ 35.639,00	✓
293345	Origem	151102022000018	Contratação de empresa para confecção de crachás funcionais	168089	100000000	339030	R\$ 8.614,50	R\$ 7.982,05	-R\$ 632,45	✓
293346	Origem	151102022000770	Aquisições de Carteiras de Identificação Funcional - APJ - SADM 2022	168089	100000000	339030	R\$ 432,90	R\$ 299,70	-R\$ 133,20	✓
<b>Total</b>							<b>R\$ 4.043.702,25</b>	<b>R\$ 4.182.340,79</b>	<b>R\$ 138.638,54</b>	

Captura: painel de controle de remanejamentos orçamentários (captura de 2022)

Também fizeram parte das ações com objetivo de aperfeiçoar a gestão de custos a elaboração, padronização e divulgação de procedimentos de trabalho, com passagem de conhecimento aos agentes envolvidos, entre eles, destacam-se:

- Procedimento para preenchimento da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA - Despesas Discricionárias – AJPC
- Procedimento para preenchimento da Proposta Orçamentária Prévia - POP - Despesas Discricionárias – AJPC

## ITENS DE EXECUÇÃO DE MAIOR VULTO 2022

### CUSTEIO

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO
NSG	Energia elétrica - Copel	<b>R\$ 3.305.465,27</b>
SEGESPE	Concurso Público TRT-PR - Servidores	<b>R\$ 3.333.620,00</b>
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Curitiba - PO 57/2017 - CT 02-2020 - Totalcob	<b>R\$ 3.010.856,33</b>
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Curitiba - PO 1/2018 - CT 60/2018 - Master	<b>R\$ 2.786.158,32</b>
SECOF	Indenização de Transporte - Oficiais de Justiça	<b>R\$ 2.500.000,00</b>
SECOF	Diárias - Servidores e magistrados (agrupada). . Ajustes no limites Proposta Orçamentária, Processo 174627 (Despacho de 13/07/21).	<b>R\$ 2.417.791,28</b>

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO
STI	Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços Terceirizados - DGSTI	<b>R\$ 2.341.861,41</b>
SGJ	Correios - Contrato Múltiplo (todas a fontes) - Prestação de serviços postais .	<b>R\$ 1.685.648,59</b>
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Maringá e Londrina - PO 01/2018 - CT 15/2018 - Adservig	<b>R\$ 1.680.150,22</b>
STI	ARP TRT8 - Solução de segurança de informação que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades - DSIR	<b>R\$ 1.651.579,00</b>

FONTE: SIGEO-JT

## INVESTIMENTO

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO
STI	Aquisição de Microcomputadores Desktop - DINF	R\$ 7.047.210,00
SEA	Sistema de geração de energia solar fotovoltaica	R\$ 1.585.612,92
SEA	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo	R\$ 1.416.923,67
STI	Rede sem Fio (Wireless) - DINF	R\$ 916.691,00
STI	ARP TST - Soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM) - DSIR	R\$ 692.184,39
STI	Aquisição de notebooks - DINF	R\$ 673.400,00
SEG	Veículo oficial	R\$ 463.730,00
STI	Aquisição de 62 Unidades de Desktop Tipo 2 - DINF	R\$ 401.698,00
STI	Soluções Microsoft - Aquisição/Renovação de suporte de softwares - DSIR	R\$ 146.811,58
STI	Aquisição de Equipamentos de Telefonia IP - DINF	R\$ 124.581,40

Fonte: SIGEO-JT

## 3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira

No exercício de 2022, por meio da LOA - Lei Orçamentária Anual, foram disponibilizados a este Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região, recursos orçamentários na ordem de **R\$ 1.143 bilhão**. Tais recursos mostraram-se insuficientes para suprir as despesas correntes e de capital deste órgão trabalhista. Por esse motivo foram necessários a suplementação e o remanejamento dos recursos orçamentários iniciais por meio de créditos adicionais.

O orçamento de 2022 foi redimensionado para **R\$ 1.214 bilhão**, apresentando um acréscimo de **R\$ 71 milhões**. Dos dados analisados neste relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros órgãos, como o aporte recebido do Tribunal Superior do Trabalho para atender as despesas com os programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, bem como os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.

### ■ VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TRT DA 9ª REGIÃO



**R\$ 1.143 BILHÃO**  
DESPESAS FIXADAS  
NA LOA 2022



**R\$ 71 MILHÕES**  
CRÉDITOS  
ADICIONAIS



**R\$ 1.214 BILHÃO**  
DESPESAS TOTAIS  
AUTORIZADAS  
EM 2022

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

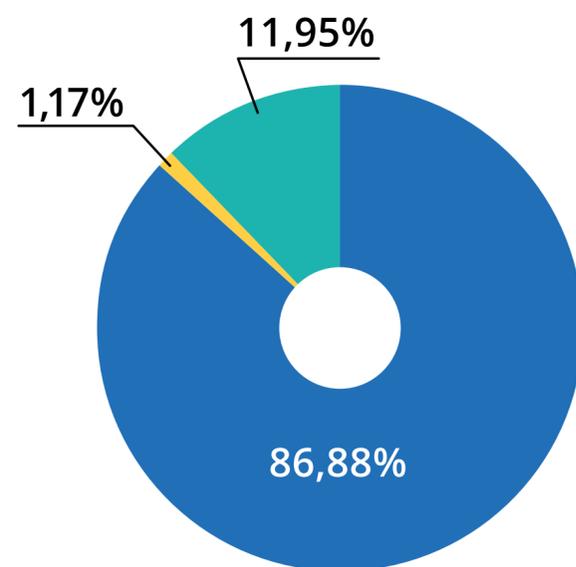


GRÁFICO 1

**ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FINALIDADE DOS RECURSOS EM 2022

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO

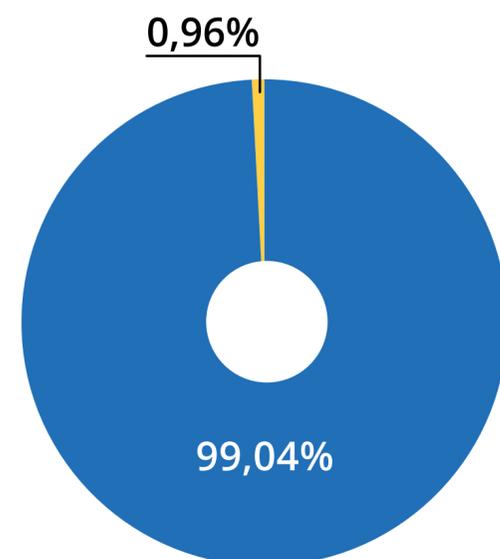


GRÁFICO 2

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO TOTAL

- EMPENHADO
- CRÉDITO DISPONÍVEL

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO

Os recursos orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual de 2022 e suas alterações, foram direcionados aos gastos com a manutenção das atividades meio e finalísticas deste Tribunal, sempre voltados à sua missão de realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania, pautada por acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência e valorização das pessoas (GRÁFICO 1).

Do total de orçamento disponibilizado ao TRT-PR, correspondente a **R\$ 1.214 bilhão**, foram empenhados **R\$ 1.202 bilhão**, restando como crédito disponível não utilizado **R\$ 12 milhões** (GRÁFICO 2).

Do volume de recursos não utilizados, **R\$ 9 milhões** referem-se a despesas com encargos patronais e o restante a despesas correntes.

As sobras apuradas em despesas com pessoal referem-se à contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, pelo fato de o CSJT disponibilizar e suplementar a ação orçamentária Contribuição da União para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais em montante superior ao necessário.

Já os valores das sobras orçamentárias relativas a despesas correntes referem-se essencialmente à ação orçamentária Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e decorrem de economia com resultados de licitações ocorridas no final do ano. O objetivo é sempre que tais recursos sejam destinados a novas contratações previstas no plano anual de contratações deste Tribunal, todavia a ausência de tempo hábil para a realização de instrução, licitação e empenho das demandas inviabilizou a utilização da integralidade da dotação disponível.

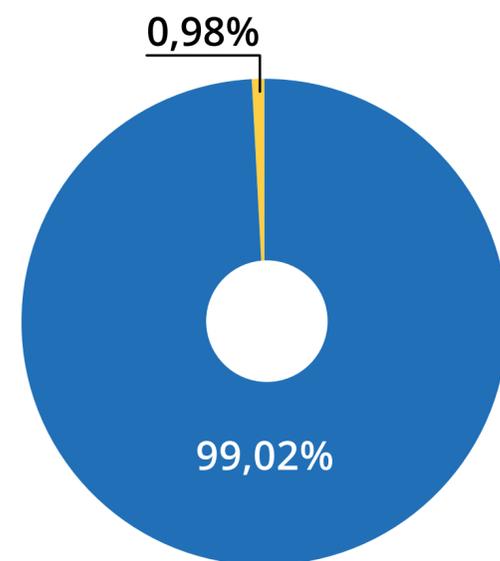


GRÁFICO 3

**TOTAL EMPENHADO**

- LIQUIDADADO PAGO
- INSCRITO EM RPNP

Fonte: Tesouro Gerencial

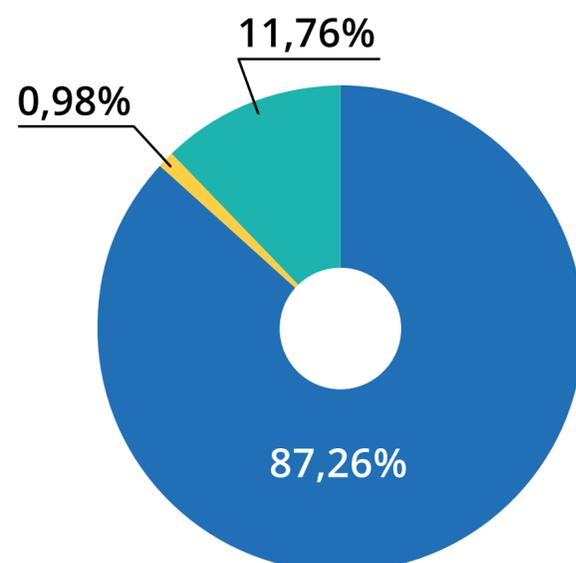


GRÁFICO 4

**TOTAL PAGO EM 2022**

- PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS

Fonte: Tesouro Gerencial

Do total de **R\$ 1.202 bilhão** empenhados, foram liquidados e pagos **R\$ 1.190 bilhão**, liquidados e não pagos dentro do exercício **R\$ 632 mil** e inscritos em restos a pagar não processados **R\$ 12 milhões** (GRÁFICO 3).

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se:

■ **R\$ 5 milhões** a despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais, daquelas despesas relativas ao final do exercício de 2022 não implantadas em folha por motivo de rotina de procedimentos administrativos, como o pagamento de progressões funcionais, adicionais de qualificação, substituições de funções e cargos comissionados e gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros;

■ **R\$ 7 milhões** a despesas correntes e de capital decorrentes de aquisições e contratações formalizadas no final do exercício, em que não houve tempo hábil para a entrega de bens e serviços previstos em contrato, bem como as despesas continuadas relativas à competência dezembro/2022, não passíveis de antecipação do pagamento, pagas em janeiro/2023.

**EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Os valores pagos no ano de 2022 totalizaram **R\$ 1.197 bilhão**, sendo **R\$ 1.190 bilhão** pertencentes ao exercício e **R\$ 7 milhões** decorrentes de pagamentos de obrigações passadas, ou seja, de despesas liquidadas e pagas com empenhos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores.

A maior parte dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais, na ordem de **R\$ 1.044 milhões**. Outra parcela considerável foi direcionada ao custeio de manutenção deste órgão trabalhista, bem como aos auxílios e benefícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, no montante de **R\$ 141 milhões**. Já os pagamentos destinados aos investimentos, tais como obras, instalações e aquisições de materiais permanentes, somaram **R\$ 12 milhões** (GRÁFICO 4).

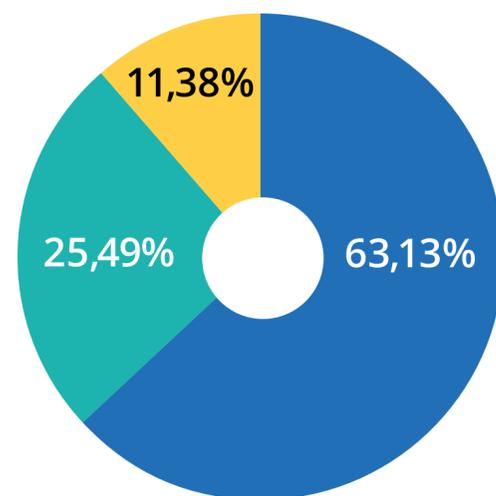


GRÁFICO 5

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- ATIVOS
- INATIVOS E PENSIONISTAS
- ENCARGOS PATRONAIS

Fonte: Tesouro Gerencial

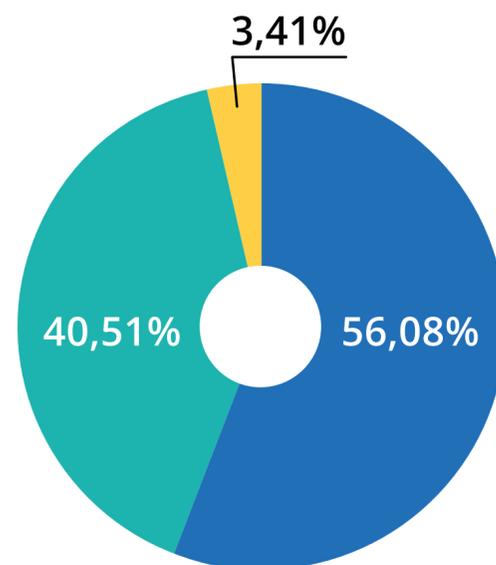


GRÁFICO 6

## CUSTEIO

- BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Fonte: Tesouro Gerencial

Dos **R\$ 1.044 milhões** gastos com despesas de pessoal, **R\$ 659 milhões** referem-se a pessoal ativo, **R\$ 266 milhões** a pessoal inativo e pensionistas e **R\$ 119 milhões** a encargos patronais (GRÁFICO 5).

As despesas correntes apresentaram um dispêndio de **R\$ 141 milhões** em 2022, dos quais **R\$ 79 milhões** foram destinados às despesas com auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio transporte e auxílios natalidade, funeral e reclusão, devidos aos magistrados e servidores deste órgão trabalhista.

O segundo maior volume dos recursos correntes foi destinado ao pagamento de despesas administrativas compostas essencialmente por contratação de serviços terceirizados, contratação de serviços de pessoa física e jurídica, contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, gastos com capacitação de servidores e magistrados, aquisição de materiais de consumo, entre outros, que perfizeram **R\$ 57 milhões**.

Foram destinados ainda **R\$ 5 milhões** a título de pagamento de honorários periciais, pertencentes à ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, na qual a parte é beneficiária da justiça gratuita (GRÁFICO 6).

Em síntese, as despesas correntes deram suporte operacional necessário à consecução das atividades meio e finalísticas desta unidade prestadora de contas, possibilitando o cumprimento de sua missão institucional.

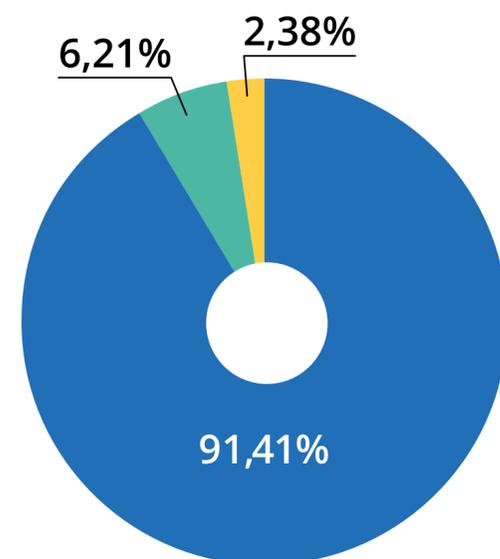


GRÁFICO 7

**INVESTIMENTOS**

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação aos gastos com investimentos, foram despendidos **R\$ 12 milhões** em recursos financeiros, incluindo os restos a pagar pagos. Desse montante, **R\$ 11 milhões** referem-se a aquisições de softwares, equipamentos e materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O restante refere-se às demais aquisições, sendo elas: máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos de proteção e socorro, equipamentos para áudio, vídeo e foto e mobiliário, entre outros. Cabe ressaltar que em 2022 foram gastos com obras **R\$ 279 mil**, decorrente de despesas com a ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo (GRÁFICO 7).

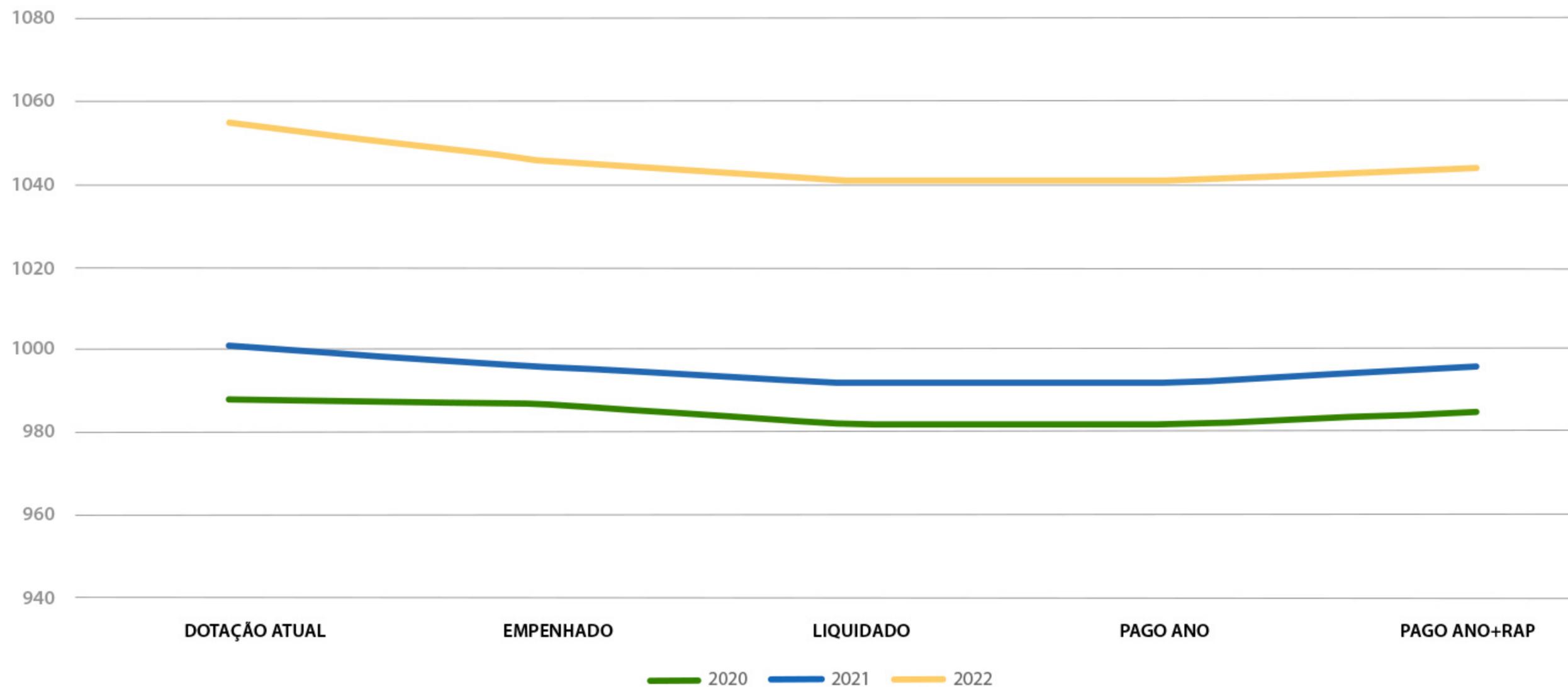
Dos **R\$ 11 milhões** investidos em TIC, **R\$ 9 milhões** provêm da aquisição de material permanente, sendo: **R\$ 7 milhões** destinados à aquisição de 1.500 unidades de notebooks corporativos em substituição a equipamentos antigos com perda de garantia e **R\$ 2 milhões** à aquisição de solução de rede sem fio com suporte técnico *on-site* para fins de renovação dos equipamentos de rede deste tribunal trabalhista.

Os **R\$ 2 milhões** restantes investidos em TIC decorrem de aquisições de soluções de gerenciamento de *endpoints* e infraestrutura de redes, solução de segurança para proteção e controle de acesso de usuários e de licenças para *access point*.

## DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA

### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

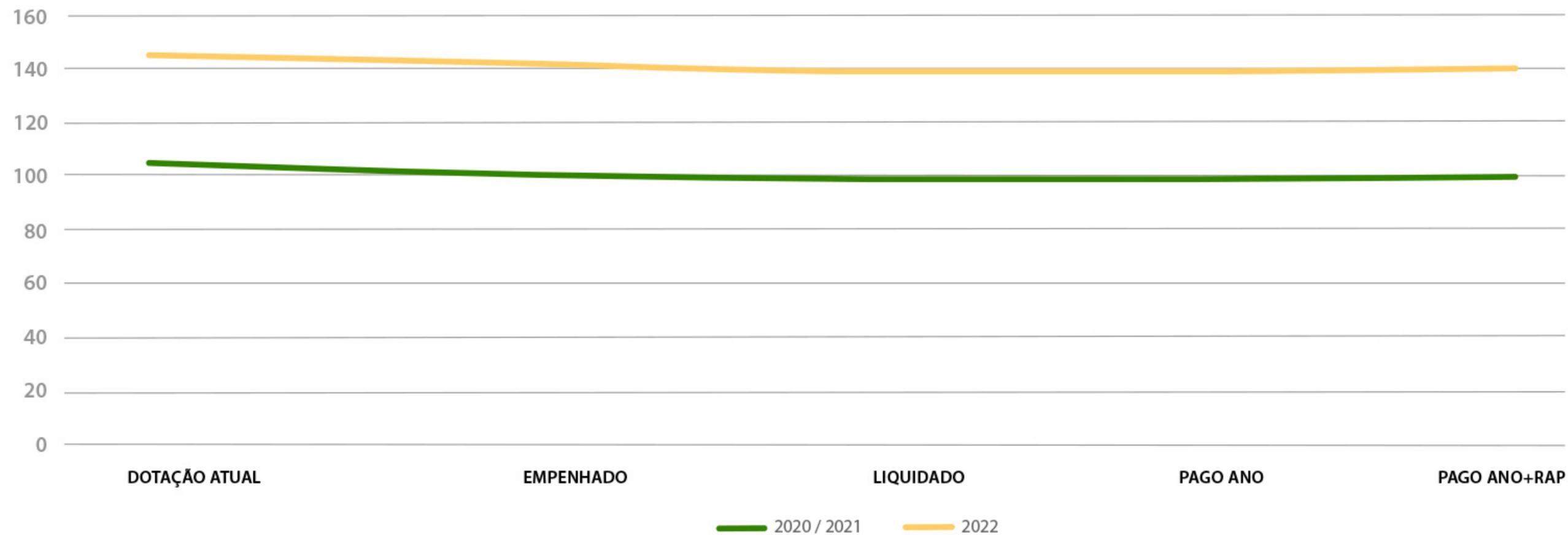
EM R\$ MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial

### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM CUSTEIO

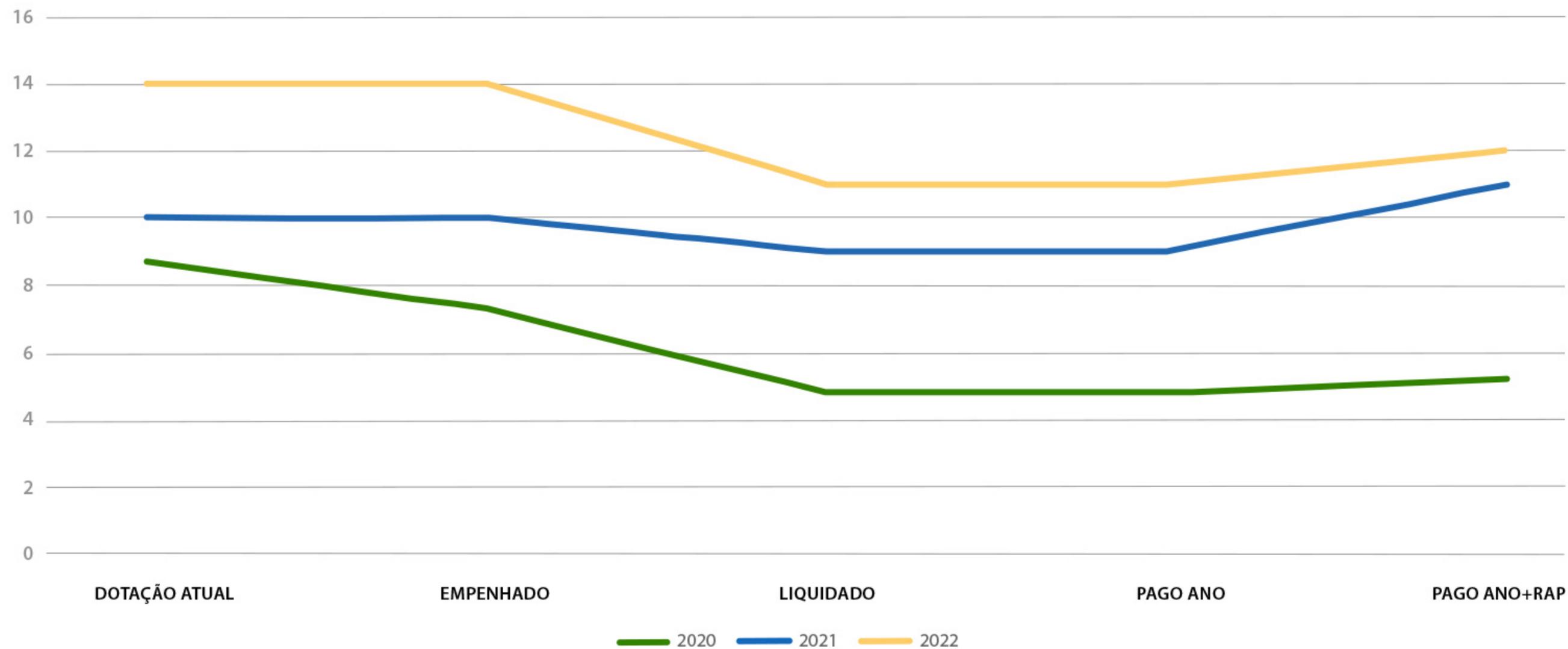
EM R\$ MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS

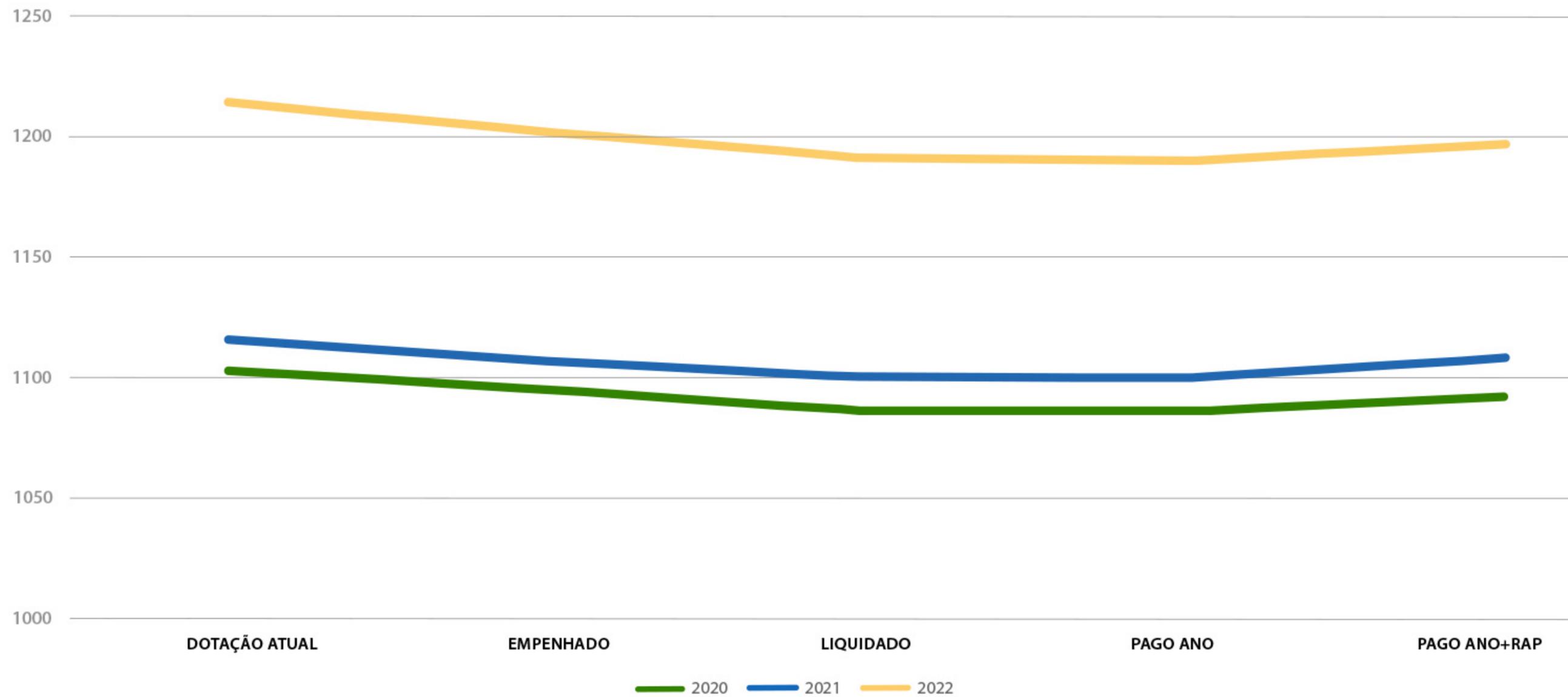
EM R\$ MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS

EM R\$ MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial

A dotação orçamentária disponibilizada ao TRT-PR no exercício de 2022 sofreu aumento em relação a 2021, em virtude da atualização anual do teto de gastos públicos imposto pela [Emenda Constitucional 95/2016](#), baseada na variação da inflação medida pelo IPCA. Conforme dados divulgados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IPCA acumulado apurado no exercício de 2021 foi de 10,06%, enquanto o índice verificado nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 4,52% e 4,31% respectivamente.

Houve aumento de dotação tanto nas despesas obrigatórias quanto nas discricionárias. O aumento nas despesas com pessoal observado no exercício de 2022, em relação ao exercício anterior, advém da implantação da transformação de cargos prevista na [Resolução CSJT 296/2021](#) e do pagamento aos magistrados do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado Parcela Autônoma de Equivalência, conforme [Resolução CSJT 343/2022](#).

Já o aumento nas despesas de custeio decorre da majoração do benefício Assistência Médica e Odontológica, prevista no [Ato CSJT.GP.ASSJUR 110/2022](#) e do pagamento aos magistrados do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado Auxílio Alimentação, conforme [Resolução CSJT 343/2022](#).

Observa-se ainda, aumento na dotação de investimentos, direcionada a aquisições de *softwares*, equipamentos e materiais permanentes de TI e Comunicação.

## EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND):** a classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade indicar os efeitos que os gastos públicos têm sobre toda a economia. Os grupos são agregadores de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

**ELEMENTO DE DESPESA (ED):** a classificação financeira por elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.

### GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
11 - Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	622.025
01 - Aposentadorias RPPS	266.183
13 - Obrigações patronais	118.795
Demais elementos	37.097
<b>TOTAL</b>	<b>1.044.100</b>

### GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
46 - Auxílio alimentação	26.483
08 - Assistência médica e odontológica	20.884
39 - Outros serviços de terceiros PJ	14.711
Demais elementos	40.384
<b>TOTAL</b>	<b>102.462</b>

### GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
52 - Equipamentos e materiais permanentes	10.699
51 - Obras e instalações	286
40 - Serviços de TI	763
<b>TOTAL</b>	<b>11.748</b>

## DESEMPENHO OBTIDO (IEOD)

Um dos indicadores aplicados aos órgãos da Justiça do Trabalho é o IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado. O índice considera as despesas correntes e de capital, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, bem como as despesas correntes obrigatórias relativas aos benefícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, e mede a proporção do orçamento efetivamente liquidado em relação ao total do orçamento disponibilizado. O objetivo é obter o maior aproveitamento possível dos recursos não vinculados ao pagamento direto a magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas, disponibilizados na Lei Orçamentária Anual. **O cálculo do índice é obtido aplicando-se a seguinte fórmula:**

$$\text{IEOD} = \frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado} \times 100}{\text{Total do orçamento disponibilizado}}$$

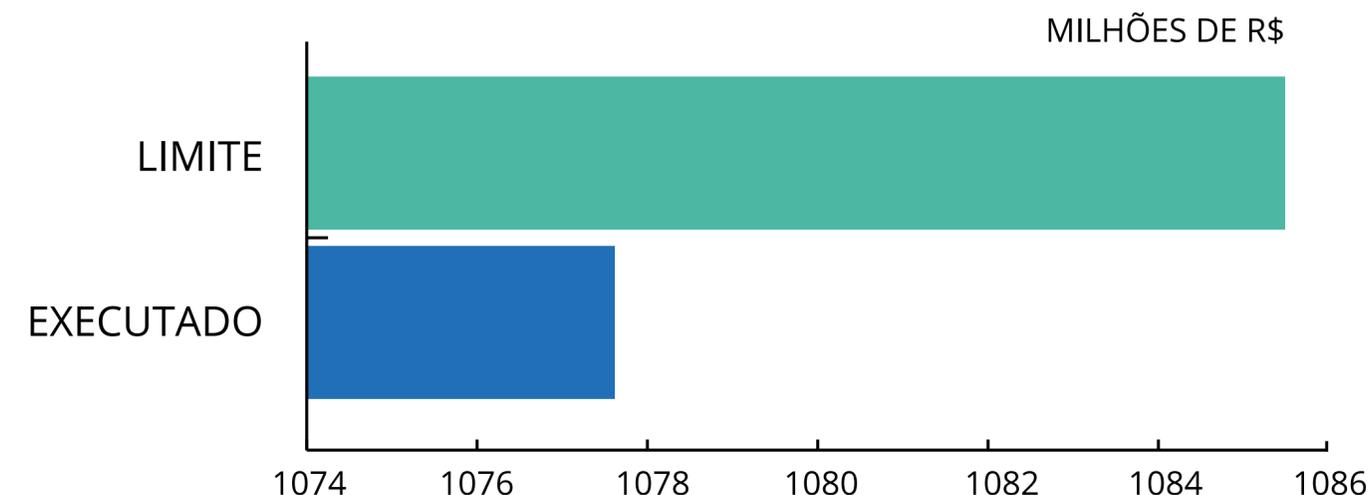
No exercício de 2022, **90,09% do orçamento** disponibilizado ao TRT-PR foi efetivamente liquidado, ou seja, trata-se da despesa processada, cujo objeto do empenho, seja ele fornecimento de bens ou prestação de serviços, foi entregue ao credor.

## ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 E DO ATO CONJUNTO TST/CSJT 16/2021

Considerando o disposto na [Emenda Constitucional 95/2016](#), que instituiu um novo regime fiscal para os próximos 20 exercícios e estabeleceu, para cada exercício, limites para o pagamento de despesas primárias, o CSJT em conjunto com TST publicou o [Ato Conjunto TST.CSJT 10/2022](#), estabelecendo no âmbito da Justiça do Trabalho, limites para o pagamento de despesas primárias para o exercício de 2022.

O referido ato fixou para este Tribunal trabalhista o limite de pagamento de **R\$ 1.016.358.683,00** e previu sua suplementação ou redução de forma automática, conforme o remanejamento de dotações orçamentárias processadas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Dessa forma, o limite total para o pagamento de despesas primárias passou para **R\$ 1.086.075.315,00**. Os pagamentos totais que impactaram nas despesas primárias somaram o montante de **R\$ 1.077.780.388,72**. Portanto, apurou-se um superávit de **R\$ 8.294.926,28** em relação ao limite estipulado pelo [Ato Conjunto TST/CSJT 16/2021](#), conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Tesouro Gerencial

Outro limite cumprido pelo TRT-PR no exercício de 2022 foi o previsto na [Emenda Constitucional 109/2021](#), que instituiu o percentual máximo de 95% da despesa obrigatória primária em relação a despesa primária total, quando da aprovação da lei orçamentária anual. **O percentual apurado neste tribunal foi de 93,7%.**

## ■ DESAFIOS

O principal desafio a ser enfrentado nos próximos exercícios será a manutenção da qualidade no cumprimento da missão desta instituição em solucionar conflitos trabalhistas com efetividade, pautada em valores, por meio do bom funcionamento de suas áreas meio e fim, tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento tanto do teto de gastos imposto pela [Emenda Constitucional 95/2016](#) quanto das despesas primárias obrigatórias imposto pela [Emenda Constitucional 109/2021](#).

Por esse motivo há severas restrições quanto a novas nomeações de magistrados e servidores, em contrapartida ao crescente contingente de novas aposentadorias observadas no exercício de 2022 e previstas para os próximos exercícios. Percebe-se gradativo aumento dos cargos vagos no decorrer dos últimos exercícios, desde a imposição do teto de gastos públicos, pois as nomeações autorizadas em cada exercício mostram-se consideravelmente inferiores às vacâncias decorrentes principalmente de novas aposentadorias.

A fim de minimizar o impacto desta situação se faz necessário o contínuo aprimoramento na gestão dos recursos orçamentários e financeiros, bem como dos recursos humanos e tecnológicos pertencentes ao TRT-PR.

## ■ AÇÕES FUTURAS

- Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, execução orçamentária e de contratações;
- Tomar medidas para redução da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, no intuito de atendimento à [Emenda Constitucional 95/2016](#), já que os pagamentos dos restos a pagar concorrem com o limite de pagamentos do exercício corrente;

- Manter a redução das despesas correntes de caráter continuado;
- Manter o investimento na qualificação contínua da mão de obra disponível;
- Evitar o acréscimo de despesas, sejam elas obrigatórias ou discricionárias;
- Desenvolver com apoio das ferramentas de tecnologia da informação novos sistemas informatizados, bem como aprimorar de forma contínua os já existentes, com o intuito de racionalizar procedimentos e otimizar a força de trabalho disponível.

### 3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos

No exercício de 2022, as ações voltadas à gestão das licitações e contratos foram exercidas, precipuamente, em conformidade com a [Lei 8.666/1993](#) (que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e com a [Lei 10.520/2002](#) (que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da [Constituição Federal](#), modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências).

Consoante prevê a Nova Lei de Licitações e Contratos ([Lei 14.133/2021](#), em seu art. 193, inciso II), cuja vigência teve início em 01/04/2021, os diplomas legais acima mencionados serão revogados somente “após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial” da lei (01/04/2023).

A respeito da coexistência e aplicabilidade da nova lei e das leis a serem revogadas, cumpre elucidar que, durante todo o ano de 2022, restaram observados os ditames da [Lei 8.666/1993](#), salvo no que se refere aos limites de valores para a

contratação direta por 'dispensa de licitação', na qual, segundo constou do DES ADG 615, de 17/05/2021, a Nova Lei ([Lei 14.133/2021](#)) deveria ser observada 'de imediato' nos seguintes termos:

"a) passem a utilizar a Lei 14.133/2021 como fundamento do pedido de contratação direta por dispensa de licitação em decorrência de valor, conforme artigo 75, I e II, observado seu parágrafo primeiro.

b) se abstenham, para os casos não albergados pelo artigo 75, I e II, de utilizar a Lei 14.133/2021 como fundamento de pedido de contratação, convênios, acordos, ajustes e congêneres. "

As ações de gestão também foram desenvolvidas em conformidade com as disposições do [Decreto 10.024/2019](#) (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências), da [Instrução Normativa 5/2017](#) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional), da [Resolução CNJ 182/2013](#) (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como normativos internos deste Tribunal, regulamentações do CSJT, CNJ e Órgãos de controle.

## ■ PANORAMA DAS CONTRATAÇÕES - PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**1) Por dispensa de licitação** (art. 24 da [Lei 8.666/1993](#) e art. 75, incisos I e II, da [Lei 14.133/2021](#), com a atualização do [Decreto 10.922/2021](#)):

- Obras e serviços de engenharia (até **R\$ 33.000** e, pela Nova Lei, até **R\$ 108.040,82**).

- Contratações de baixo valor, desde que não se configurem como fracionamento de despesa (até **R\$ 17.600,00** e, pela Nova Lei, até **R\$ 54.020,41**).

Exemplos:

- chaveiro, carimbos, crachás;
- materiais médico-odontológicos;
- pequenas manutenções;
- contratação de banners, impressões, assinaturas de revistas e periódicos;
- pagamento de taxas da Prefeitura, CREA e ANATEL.

**2) Por inexigibilidade de licitação** (art.25 da [Lei 8.666/1993](#)):

- Contratação de palestrantes, cursos;
- Energia Elétrica;
- Água e esgoto;
- Correios.

**3) Pregão eletrônico** ([Lei 10.520/2002](#) e [Decreto 10.024/2019](#)):

- Aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia;

No ano de 2022, foram instruídos/iniciados os processos de contratações nos seguintes moldes:

- 215 contratações diretas por dispensa de licitação (art. 75, da [Lei 14.133/2021](#) - a partir do DES ADG 615/2021);

- 59 contratações diretas por inexigibilidade de licitação; (art.25, da [Lei 8.666/1993](#));
- 165 contratações diretas por inexigibilidade de licitação (art. 74, da [Lei 14.133/2021](#));
- 73 contratações decorrentes de Pregões Eletrônicos; ([Lei 10.520/2002](#) e [Decreto 10.024/2019](#));
- 2 contratações decorrentes de Tomada de Preços ([Lei 8.666/1993](#))
- 9 contratações decorrentes de Convênios, Acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres ([Lei 8.666/1993](#) – art. 116)
- 14 Adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos;

Fonte: Secretaria de Licitações e Contratos - SLC

### ■ JUSTIFICATIVAS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Como regra geral, o TRT-PR adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade.

Tais exceções são baseadas nos artigos 24 e 25 da [Lei 8.666/1993](#), bem como a partir do DES ADG 615/2021, no artigo 75 da Nova Lei de Licitações ([Lei 14.133/2021](#)) que trata, da dispensa do processo licitatório.

As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas.

No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassam **R\$ 33.000,00** para obras e serviços de engenharia e **R\$ 17.600,00** para os demais serviços e compras, limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da [Lei 8.666/1993](#).

Para a Nova Lei de Licitações e Contratos, porém, os limites a serem observados para esse fim são, respectivamente, de **R\$ 108.040,82** e de **R\$ 54.020,41** (incisos I e II do art. 75 da [Lei 14.133/2021](#) - valores atualizados pelo [Decreto 10.922/2021](#)).

As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT-PR estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular.

### ■ CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

Dentre as atividades mais relevantes no ano de 2022, no que se refere aos contratos de terceirizados, destaca-se aquelas que têm por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, vigilância armada e suporte técnico na área de tecnologia da informação.

Cumprir destacar que a contratação de serviços terceirizados de limpeza e vigilância vai ao encontro dos preceitos contidos no [Decreto 2.271/1997](#) (que esteve vigente até 21/9/2018, quando foi revogado pelo [Decreto 9.507/2018](#), e dispunha sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), segundo o qual as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta (art. 1º, §1º).

No início de 2021 foi realizada revisão e adequação de todos os contratos terceirizados em decorrência da redução da demanda dos serviços em razão da pandemia. O objetivo foi evitar a ociosidade de diversos postos de trabalho, com economia das despesas relacionadas.

Com a retomada das atividades presenciais em 2022, os contratos com gestão de mão de obra terceirizada foram revisados novamente para recompor quase em sua integralidade os postos reduzidos, com o objetivo de reconstituição de alguns serviços conforme as demandas decorrentes do retorno do público interno e externo às instalações físicas do TRT-PR.

Considerando o alcance do prazo limite (60 meses – [Lei 8.666/1993](#)) da vigência das contratações de limpeza, copeiragem e conservação – Contratos 97 e 98/2017 e 2 e 3/2020 – em 2022, foi instruído novo procedimento licitatório para a continuidade da prestação de serviços desse objeto. Após a realização do certame, foram celebradas quatro novas contratações (Contratos 36, 45, 46 e 47/2022), as quais abrangem todo o Estado do Paraná com total de 172 postos de serviços.

Também foram realizadas novas contratações para Telefonista (Contrato 13/2022), Recepcionista (Contrato 35/2022) e Bombeiro Civil (Contrato 51/2022).

### 3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2022, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas bem como os demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial.

Em 01/07/2022, com validade até 30/06/2027, foi assinado o Termo de Convênio 10/2022 entre o Tribunal e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná, com objeto de cooperação técnico operacional, parceria institucional e compartilhamento de espaços do Tribunal, sendo 5.025,43m<sup>2</sup> no imóvel situado na rua Vidal Natividade da Silva, 555, Cajuru, Curitiba, 500m<sup>2</sup> no imóvel situado na Avenida do Café, 600, Londrina, além do uso de forma compartilhada e conforme disponibilidade dos auditórios dos edifícios dos Fóruns de Curitiba, Ponta Grossa e Maringá.

#### PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA, OBRAS, MANUTENÇÕES E EQUIPAMENTOS)

No exercício de 2022, foram investidos recursos em:

#### ■ 1) OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS DO REGIONAL:

Em 2022, foram contratadas e executadas diversas obras para correção de problemas e melhoria das condições dos imóveis, tornando os ambientes de trabalho mais adequados. Neste contexto destacam-se diversas contratações para substituição e impermeabilização de coberturas, revitalização de calçadas e execução de pinturas gerais. No que tange às obras, destacam o início dos serviços de Reforma com Ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo e a instalação de quatro usinas de geração fotovoltaica.

Os principais investimentos em obras e reformas realizados em 2022 foram:

- **R\$ 1.152.771,68** foram destinados à obra de reforma geral com ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo. Destes, foram liquidados em 2022 o valor de **R\$ 210.030,30**. A previsão para conclusão dos serviços é agosto de 2023.

- **R\$ 1.585.612,09** foram destinados à contratação de fornecimento e instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica em diversas unidades. Destes, foram liquidados 10%, referentes aos projetos. A previsão da conclusão das usinas é maio de 2023;

- **R\$ 2.035.070,56** foram destinados às contratações de substituição de cobertura, pintura geral e adequações nas Varas do Trabalho de Paranavaí, Santo Antônio da Platina, Cambé e Pinhais. Ainda, no Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão, além dos serviços referentes à substituição de cobertura foi executada uma pequena ampliação no imóvel;

- **R\$ 203.182,39** foram destinados à contratação de substituição das esquadrias, pintura geral e adequações na Vara do Trabalho de Jacarezinho;

- **R\$ 269.141,30** foram destinados à contratação de adequações para ocupação integral do imóvel Fórum Trabalhista de Apucarana;

- **R\$ 199.189,68** foram destinados à contratação de substituição do gradil de fechamento do terreno, pintura geral e adequações no Fórum de Nova Esperança;
- **R\$ 566.123,91** foram destinados à contratação de instalação de muro de vidro, revitalização das calçadas, reforma do terraço da Secretaria Geral da Presidência, pintura parcial interna e serviços complementares no Edifício Rio Branco. Foram liquidados R\$ 70.164,06 em 2022;
- **R\$ 345.816,95** foram destinados à contratação de impermeabilização da cobertura e substituição dos domus do Fórum de São José dos Pinhais. Foram liquidados R\$ 192.873,70 em 2022, a previsão de conclusão dos serviços é março de 2023;
- **R\$ 133.859,46** foram destinados à contratação de aquisição de piso vinílico para gabinetes do Edifício Rio Branco (ata de registro de preços de 2021);
- **R\$ 50.671,12** foram destinados à contratação de reforma das calçadas, pintura geral e serviços complementares no Fórum Trabalhista Pato de Branco;
- **R\$ 88.775,40** foram destinados à contratação de instalação de linhas de vida e pontos de ancoragem no barracão do Fórum Trabalhista de Londrina;
- **R\$ 67.160,42** foram destinados à contratação de recuperação do passeio do Fórum Trabalhista de Curitiba;
- **R\$ 58.333,61** foram destinados à contratação de adequação à acessibilidade, sustentabilidade e pintura geral do imóvel da Vara de Trabalho de Arapongas;
- **R\$ 14.950,00** foram destinados à contratação de remoção de grades e adequação da área de estoque da unidade Cajuru;
- **R\$ 20.400,00** foram destinados à contratação de substituição de cabeamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio-SDAI do Fórum Trabalhista de Londrina.

## ■ 2) MANUTENÇÃO PREDIAL

Ainda, no exercício de 2022 foram investidos recursos em manutenção predial, com atendimento de 37 ordens de serviço, contemplando as demandas corretivas e de melhoria de diversas unidades, conforme resumo abaixo:

- **R\$ 75.981,14** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Maringá;
- **R\$ 177.905,27** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Londrina;
- **R\$ 256.023,00** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Curitiba.

## ■ 3) PLANO DE PINTURAS PERIÓDICAS

Contrato continuado, cujo objeto é a lavagem de fachadas e aplicação de pintura (alvenarias internas e externas, elementos metálicos e piso), com o principal objetivo de conservar os imóveis.

- **R\$ 594.968,19** foram destinados a pinturas internas e externas em diversas unidades do Regional, segundo o Plano de Pinturas Periódicas aplicáveis às Setoriais de Curitiba, Cascavel, Maringá e Londrina. Em 2022, 10 unidades receberam pintura geral.

## ■ 4) INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA

- **R\$ 87.028,98** para os serviços realizados pela empresa contratada para manutenção de bombas d'água (Curitiba, Paranaguá, São José dos Pinhais e Ponta Grossa);

- **R\$ 253.007,54** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de condicionadores de ar nas Setoriais Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, bem como para os serviços pontuais de instalação de condicionadores de ar no Fórum Trabalhista de Toledo e PAJT Medianeira, substituição de linhas frigorígenas no Fórum Trabalhista de Toledo Pato Branco e manutenção corretiva emergencial de condicionadores da Setorial Maringá;

- **R\$ 120.540,69** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de alarme de incêndio no Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, Fórum Trabalhista de Curitiba, Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Londrina e unidade Cajuru;

- **R\$ 35.860,59** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de grupo geradores nos Fóruns Trabalhistas de Maringá, de Londrina, de Curitiba, de Ponta Grossa e de Paranaguá;

- **R\$ 136.065,25** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de elevadores e plataformas elevatórias em unidades que dispõem deste equipamento;

- **R\$ 19.937,01** para aquisição de peças e equipamentos.

#### 5) COMUNICAÇÃO VISUAL

- **R\$ 55.864,33** para os serviços realizados pela empresa contratada para serviços de comunicação visual, incluindo fornecimento de itens específicos, a exemplo de displays e anteparos em acrílico, estes últimos, utilizados como medida preventiva à contaminação por COVID-19.

#### 6) MOBILIÁRIO SOB MEDIDA

- **R\$ 73.403,28** para os serviços realizados pela empresa contratada para fornecimento e instalação de mobiliário sob medida, além de serviços de desmontagem,

movimentação e remontagem de armário em Gabinete de Desembargador e limpeza de painéis acústicos do casarão anexo ao Edifício Rio Branco.

#### 7) CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

- **R\$ 9.775,00** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para elaboração de projetos executivos PPCI – Fórum Trabalhista de Londrina e Cajuru, além do projeto executivo de iluminação de fachada para o Edifício Rio Branco.

#### 8) AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES TÉCNICOS

- **R\$ 71.752,59** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para *upgrade* do *software* AUTOCAD para *ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION*, além de atualização do Software Lumine, incluindo o devido treinamento dos servidores da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

#### 9) CONTRATOS DIVERSOS

- **R\$ 10.523,76** para pagamento de serviços de cópias, plotagens e impressões, pagamento de taxas para registro de ARTs e RRTs emitidas pelos Conselhos profissionais de engenharia e arquitetura, respectivamente, além de pagamento de taxa municipal inerente à atuação de arquiteto do quadro técnico da SEA no Município de Foz do Iguaçu.

#### 10) INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

Em 2022, foram feitos investimentos para instalação de novo sistema de alarme para o Fórum Trabalhista de Londrina, no montante de **R\$ 64.000,00**. O sistema anterior encontrava-se defasado e o novo tem por objetivo a melhoria na segurança daquele imóvel, contribuindo para reduzir o risco de invasões e vandalismo.

Para proporcionar maior segurança e conforto nos deslocamentos dos magistrados e magistradas, bem como para atendimento ao Art. 14, inciso XI da [Resolução CNJ 435/2021](#), foram também destinados R\$ 463.730,00 para a aquisição de um veículo blindado marca *Chevrolet*, modelo *Trailblazer Premier RA 2.8 Turbo diesel*, 4x4, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2022, do Pregão Eletrônico 22/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Para atendimento à [Resolução CNJ 379/2021](#) e [Resolução CSJT 315/2021](#), que dispõem sobre o uso e fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Agentes de Polícia do Poder Judiciário, foi efetuada a aquisição de uniformes operacionais e sociais para esses servidores, no valor de **R\$ 322.879,20**.

## DESAZIMENTO DE ATIVOS

O TRT-PR realizou 31 processos de baixa patrimonial ao longo de 2022. Foram baixados ao todo 2.087 bens, sendo 2.079 destinados a doações que englobaram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos e 8 baixados em virtude de furto.

O montante das baixas em 2022 totalizou **R\$ 4.415.022,24** em valores não depreciados e **R\$ 880.236,80** em valores depreciados e beneficiaram 21 instituições: 1 federal, 9 estaduais, 4 municipais e 7 entidades civis.

## LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O TRT-PR possui dois imóveis locados, 01 destinado à Vara do Trabalho de Campo Largo e 01 destinado à Vara Itinerante de Medianeira. A despesa total do ano de 2022 com a locação do imóvel de Campo Largo foi de **R\$ 39.865,79** e com a locação do imóvel de Medianeira foi de **R\$ 9.905,10**.

## GESTÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

A partir de julho de 2020, houve a transferência para a Coordenadoria dos Serviços Gerais da gestão de todos os contratos de fornecimento de energia e água.

Em novembro de 2020, foi implantado o Projeto de Economia de Água e Energia “Usar Bem os Recursos é da Conta de Todos”, com o objetivo de reduzir o impacto orçamentário das contas de água e energia, bem como orientar para redução do consumo de recursos essenciais.

Em junho de 2021, foi implantado o sistema de leitura de hidrômetros semanal, com a finalidade de detectar variação no consumo das despesas com água e esgoto com maior brevidade em caso de vazamentos e outros. Esse sistema continua em funcionamento. A Coordenadoria dos Serviços Gerais, após estudo elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, solicitou a redução das demandas de energia à Companhia de Energia Elétrica, que foi implantada a partir de setembro de 2021, considerando que teve redução significativa no consumo de energia e água com as ações implantadas pelo TRT-PR.

Com a última etapa do retorno do trabalho presencial, foram feitos os ajustes das demandas contratadas a partir de julho de 2022 e, como esperado, observou-se aumento no consumo de água e energia em relação a 2021. Entretanto, comparando a 2019 as despesas de água e energia no ano de 2022 ficaram abaixo, conforme planilha comparativa dos últimos 4 exercícios a seguir:

### DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E GASTOS COM ÁGUA

	2019	2020	2021	2022
Conta de água	R\$ 697.229,75	R\$ 461.171,95	R\$ 241.783,25	R\$ 347.674,33
Consumo de água	46.050 m <sup>3</sup>	27.297 m <sup>3</sup>	14.429 m <sup>3</sup>	17.963 m <sup>3</sup>

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

	2019	2020	2021	2022
Conta de energia	R\$ 4.256.673,09	R\$ 3.077.848,46	R\$ 3.311.069,26	R\$ 3.698.629,89
Consumo de energia	5.223.441 kWh	3.765.652 kWh	3.711.464 kWh	3.956.711 kWh

Em 01/07/2022, foi assinado convênio com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná (Termo de Convênio N° 10/2022). Por meio do convênio, o Tribunal cedeu à Defesa Civil parte do imóvel localizado na Rua Vidal Natividade da Silva, 555, bairro Cajuru, Curitiba/Paraná e parte do imóvel de Londrina, sendo de competência da Defesa Civil o pagamento integral das despesas de água, esgoto e energia elétrica referentes ao espaço cedido.

De julho a dezembro de 2022, os reembolsos dessas despesas somam R\$ 40.024,81. Entretanto, esses valores são recolhidos diretamente para a União (código de recolhimento 18856-5), portanto sem serem abatidos nas contas de energia e água.

A partir de novembro de 2019, iniciaram os descontos na fatura da Copel relativos à produção de energia pela Usina Fotovoltaica de Porecatu. A escolha de distribuição entre as unidades e o controle da quantidade de produção é de responsabilidade da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

A tabela demonstra apenas os valores discriminados dos descontos nas faturas:

	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Descontos da usina de Porecatu	R\$ 937,68	R\$ 24.938,99	R\$ 43.877,28	R\$ 55.041,25	R\$ 124.795,20

## Outras iniciativas que colaboraram com o objetivo

### GERIR VALORES A RECEBER

A Secretaria Geral Judiciária atuou na gestão de pagamento de pessoal, na medida em que a correta apuração mensal dos dias devidos a título de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ - aos Magistrados de 1º e 2º Graus impacta diretamente na folha de pagamento.

Como atividades complementares, no ano de 2022, a Unidade prestou informações à Advocacia-Geral da União (AGU) para subsidiar a defesa da União em face das ações ajuizadas por magistrados, em oposição às cobranças dos pagamentos da revisão efetuada pela Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, decorrentes dos autos do Procedimento Administrativo CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000.

Ainda, procedeu à revisão do pagamento da GECJ dos magistrados de 1º Grau, conforme parâmetros impostos pela decisão prolatada nos autos do PCA CNJ nº 0006398-94.2017.2.00.0000.

E, por derradeiro, participou, conjuntamente à Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, à Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau, à Secretaria de Gestão de Pessoas, e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, da implantação do sistema automatizado para processamento da GECJ.

### REVISÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO – LEI 14.133/2011

Em 2022 foi conduzido projeto para revisão dos processos e templates de contratação, para adequação à [Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações](#), com prazo de março de 2023 para adequações.

## 3.9. EVOLUIR A GESTÃO DE PESSOAS VISANDO COLABORAÇÃO, AGILIDADE E INOVAÇÃO

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

### 3.9.1. Governança de Pessoas

Com o intuito de aprimorar a governança de pessoas deste Tribunal, foi criada unidade com a competência para centralizar os esforços da área de pessoas em relação aos assuntos de governança e estratégia de pessoas, gestão orçamentária, incluindo os temas de capacitação de servidores e desenvolvimento de gestores, padronização da estrutura organizacional e de pessoal e distribuição da força de trabalho, na forma da [Resolução CNJ 219/2016](#) e da [Resolução CSJT 296/2021](#).

A partir de 01/09/2022, a Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal (CGQP) iniciou seus trabalhos com o levantamento de todo o arcabouço de conhecimento acumulado pelas demais áreas da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE) com relação aos assuntos acima listados nos anos anteriores, e elaborou minutas dos seguintes documentos que serão enviados, no primeiro trimestre de 2023, para aprovação da Administração, e conseqüente análise, discussão, eventuais inclusões de ideias e sugestões recebidas do Comitê de Pessoas, do Comitê de Priorização do

1º Grau, da Amatra IX e do Sinjutra-PR e, finalmente, conclusão ao Tribunal Pleno: Plano de Gestão de Pessoas; Política de Gestão de Pessoas; Modelo de Gestão de Pessoas; Política de Sucessão; Programa de Reconhecimento e 1ª edição do Programa de Preparação para Aposentadoria instituído e regulamentado pelo Ato Presidência 191/2021.

Além destes documentos estratégicos, a unidade elaborou, coordenou e/ou auxiliou na elaboração de ações estratégicas concluídas, como o Plano Anual de Capacitações, em andamento, o Programa de Desenvolvimento Gerencial 2022/2023, e na iminência de conclusão de decisão administrativa formal: Política de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância do TRT-PR; Planos de Trabalho de acompanhamento da implantação da [Resolução CSJT 296/2021](#) e Regulamento Geral da área administrativa.

Salienta-se que o Programa de Saúde e Qualidade de Vida, composto por dezenas de ações de saúde e qualidade de vida (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Programa de Gestão de Riscos - PGR, Pesquisa de Clima

Organizacional, Campanha de Vacinação), bem como ações de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho e o Programa de Combate à Violência contra a Mulher integrarão, junto a diversas outras ações administrativas previstas no Plano de Gestão de Pessoas, as ações de Governança de Pessoas planejadas para o ciclo 2023-2026.

### 3.9.2. Gestão de Pessoas

Diversas ações visando à melhoria da gestão de pessoas foram realizadas, tais como: instrução e abertura de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente do Tribunal, com realização de provas, reserva de vagas para deficientes e negros, composição de comissão de heteroidentificação e, finalmente, homologação do certame em 14/11/2022, na forma do [Edital 6/2022](#); reposição parcial do quadro de pessoal por meio de nomeação dos servidores aprovados no concurso; o retorno das contratações de estagiários de graduação e de pós-graduação; a capacitação do quadro de servidores e o desenvolvimento de gestores da área administrativa; a continuidade do programa de saúde e qualidade de vida, a instituição do Programa de Combate à Violência contra a Mulher, a alteração da classificação dos Gabinetes de Desembargadores que compõem a Administração na forma da [Resolução CSJT 296/2021](#) e [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 111/2022](#), a implantação do SIGEP em 01/05/2022 e do e-Social em 21/07/2022.

Abaixo são relacionadas algumas dessas ações com a apresentação de mais informações:

- Foi realizado concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, com cadastro de reserva para cargos de Analista Judiciário Área Judiciária, Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Analista Judiciário Área Administrativa Especialidade Contabilidade e Técnico Judiciário Área Administrativa.

- Foram nomeados 17 candidatos aprovados no concurso público ao longo do exercício: 1 Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; 1 Analista Judiciário Área Administrativa Especialidade Contabilidade; 8 Analistas Judiciários Área Judiciária Sem Especialidade; 7 Técnicos Judiciários Área Administrativa Sem Especialidade, sendo que 1 foi tornada sem efeito por desistência expressa. Além desses, foi nomeado 1 candidato para o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária Sem Especialidade em cumprimento a ordem judicial.

- Provimento de 217 vagas de estágio de graduação e de pós-graduação no decorrer do ano de 2022.

- Realização de 81 capacitações que integraram o Plano Anual de Capacitações e o Programa de Desenvolvimento de Gestores da Área Administrativa (PDG) em diversas temáticas, dentre as quais podemos destacar: Licitações, Contratos Administrativos, Assédio Moral e Sexual no Trabalho, Inovação, Encontro de Multiplicadores de Responsabilidade Socioambiental, Autoconhecimento e Qualidade de Vida, Liderança, Gestão de Pessoas com Foco em Diversidade e Inclusão, Inteligência Emocional, Comunicação e Negociação Estratégica, Comunicação Interpessoal e Persuasão, Gestão de Conflitos, Legislação de Pessoal, Previdência Pública e diversos cursos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Entre as atividades desenvolvidas no Programa de Saúde e Qualidade de Vida, estão: a realização dos exames periódicos em mais de 15% dos magistrados e servidores, como previsto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); realização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em todas as Unidades do Tribunal; edição da Campanha de Vacinação contra a Gripe; edição da Pesquisa de Clima Organizacional, com adesão de 37,3% entre os servidores (845 respondentes) e 29,9% entre os magistrados (64 respondentes).

- Programa de Combate à Violência contra a Mulher, com a criação da página “Recorra” na Intranet, em que foram disponibilizadas informações sobre a rede de apoio e o contato dos profissionais da área de saúde para orientações.

- Alteração da classificação dos Gabinetes dos Desembargadores que compõem a Administração, ao longo de cada biênio, com esteio nos dispositivos da [Resolução CSJT 296/2021](#) e [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 111/2022](#), passando os servidores lotados em tais gabinetes a ser contados conforme a competência para impulsionar a tramitação do processo judicial, no primeiro ou no segundo grau de jurisdição; Além disso, a Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 111/2022 também incluiu a disposição de que, nas unidades onde houver excedentes, havendo servidores com afastamentos prolongados ou com revisão de aposentadoria (consideradas as melhores condições para aposentação) no período de até 12 meses, não sejam remanejados na mesma proporção.

- Utilização da ferramenta “robô i-Memoram”, desenvolvido pelo TRT da 4ª Região, para realização de prova de vida, uma vez que a inovação permite buscas automáticas por eventuais óbitos de inativos e pensionistas na base de dados dos cartórios de registro civil, via sistema CRC-Jud, a mesma base de dados utilizada pelo INSS-DATAPREV, auxiliando na redução dos riscos atinentes ao pagamento de remuneração indevida no âmbito do Tribunal.

- Participação ativa na implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT) do CSJT e do e-Social, atuando em todas as etapas dos projetos, sendo que o SIGEP teve implantação efetivada em 01/05/2022 e o e-Social, progressivamente, em diferentes fases, com as respectivas datas: 1ª Fase – 21/07/2021: cadastro do órgão; 2ª Fase – 22/11/2021: eventos não periódicos; 3ª Fase – 22/08/2022: eventos periódicos; e, 4ª Fase – 01/01/2023: SST.

## Outras iniciativas que colaboraram com o objetivo

### SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em 2022 foi dada continuidade ao projeto iniciado em 2021 para as providências necessárias para implementar a Segurança Institucional no âmbito do Regional, com

foco na segurança pessoal de magistrados e servidores, com base no cumprimento das Resoluções do CNJ e do CSJT que tratam da matéria. Houve a estruturação da área de Coordenadoria de Segurança Pessoal e Inteligência ligada diretamente à Presidência. Foram tomadas as providências em relação à conformidade de capacitação, uniformes, identificação e equipamentos dos agentes, além da ativação do Grupo Especial de Segurança.

### PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Em maio de 2022 foi realizada pesquisa com servidores e magistrados, para identificação de pontos fortes e dificuldades presentes no ambiente de trabalho, possibilitando o planejamento de ações de melhoria pela Administração, que apresentem maior probabilidade de êxito.

### Força de Trabalho

A data de referência para os dados apresentados a seguir é 31/12/2022.

#### SERVIDORES

O quadro de pessoal do TRT-PR era composto por **2.478 cargos de servidores**, sendo **980 de analistas**, **1.472 de técnicos**, **26 de auxiliares**. Havia 242 cargos vagos e 2.236 ocupados na data de referência.

As tabelas da página seguinte demonstram esses dados.

## CARGOS DE SERVIDORES DO QUADRO - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO		VAGOS	CEDIDOS/ REMOVIDOS/ LICENCIADOS	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
ANALISTA	QUANTIDADE	67	47	438	259	169	980
	PERCENTUAL	7%	5%	45%	26%	17%	100%
TÉCNICO	QUANTIDADE	159	41	734	288	250	1.472
	PERCENTUAL	11%	3%	50%	20%	17%	100%
AUXILIAR	QUANTIDADE	16	-	6	1	3	26
	PERCENTUAL	62%	-	23%	4%	12%	100%
TOTAL		242	88	1.178	548	422	2.478
		10%	4%	48%	22%	17%	100%

Fonte: Sistema SIGEP

## SERVIDORES POR CARGO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA
ANALISTA	438	259	169
TÉCNICO	734	288	250
AUXILIAR	6	1	3
TOTAL	1.178	548	422

Fonte: Sistema SIGEP

Dos 2.236 cargos ocupados, 2.148 são ocupados por servidores do quadro que prestam trabalho para este Tribunal e 88 são distribuídos entre cedidos e removidos para outros órgãos. O número total de servidores cedidos e removidos para este Tribunal, adicionado ao de comissionados sem vínculo é de 86 servidores.

## SERVIDORES REMOVIDOS E CEDIDOS PARA O TRT-PR - QUANTITATIVO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
ANALISTA	29	7	4	40
TÉCNICO	22	4	11	37
AUXILIAR	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>77</b>

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES SEM VÍNCULO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
EXTRAQUADRO	0	5	4	9

Fonte: Sistema SIGEP

## CARGOS DE SERVIDORES DO QUADRO - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO	ANALISTA		TÉCNICO		AUXILIAR		EXTRAQUADRO	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	454	452	613	696	4	6	4	5
PERCENTUAL	50%	50%	47%	53%	40%	60%	44%	56%
<b>QUANTITATIVO POR CARGO</b>	<b>906</b>		<b>1309</b>		<b>10</b>		<b>9</b>	

Fonte: Sistema SIGEP

Os quadros a seguir demonstram a distribuição da força de trabalho à disposição deste Tribunal, que soma 2.148 servidores desta Corte e 86 servidores cedidos, removidos e comissionados sem vínculo atuando neste Regional, totalizando 2.234 servidores, distribuídos por gênero, raça, faixa etária, escolaridade e número de servidores com deficiência.

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
ANALISTA	454	452
TÉCNICO	613	696
AUXILIAR	4	6
EXTRAQUADRO	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.075</b>	<b>1.159</b>

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO

CARGO	CARGOS DE DIREÇÃO	
	HOMENS	MULHERES
GÊNERO		
QUANTIDADE	229	269
PERCENTUAL	46%	54%
<b>QUANTITATIVO POR CARGO</b>	<b>498</b>	

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-79 ANOS
ANALISTA	11	260	371	206	55	3
TÉCNICO	19	230	504	434	114	8
AUXILIAR	0	1	2	6	1	0
EXTRAQUADRO	0	1	2	4	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>492</b>	<b>879</b>	<b>650</b>	<b>171</b>	<b>12</b>

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA	OUTRA	NÃO DECLARADO
ANALISTA	47	775	0	62	12	0	10
TÉCNICO	56	1138	1	84	21	0	9
AUXILIAR	0	9	0	1	0	0	0
EXTRAQUADRO	0	8	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>1930</b>	<b>1</b>	<b>147</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO COM DEFICIÊNCIA

CARGO	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL	MENTAL
ANALISTA	5	12	14	0
TÉCNICO	5	28	12	1
AUXILIAR	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>26</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
ANALISTA	0	0	130	729	40	7
TÉCNICO	5	93	314	859	36	2
AUXILIAR	0	0	3	7	0	0
EXTRAQUADRO	0	0	5	4	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>93</b>	<b>452</b>	<b>1599</b>	<b>76</b>	<b>9</b>

Fonte: Sistema SIGEP

## MAGISTRADOS

O quadro de magistrados do Tribunal é composto por 214 cargos, sendo 31 cargos de Desembargadores, 97 cargos de Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 86 cargos de Juízes Substitutos. Em 2022, foram promovidos ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 3 Juízes Substitutos e ao cargo de Desembargador do Trabalho, 3 Juízes Titulares. Havia 31 cargos de Desembargadores ocupados, 96 cargos de Juiz Titular providos e 1 vago e, 73 cargos de Juiz Substituto ocupados e 13 vagos. No total há 200 cargos providos. Há um magistrado neste Tribunal, Desembargador do Trabalho, com deficiência.

### CARGOS DE MAGISTRADOS - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO		VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	QUANTIDADE	0	31	31
	PERCENTUAL	0%	100%	100%
JUIZ TITULAR	QUANTIDADE	1	96	97
	PERCENTUAL	1%	99%	100%
JUIZ SUBSTITUTO	QUANTIDADE	13	73	86
	PERCENTUAL	15%	85%	100%
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>200</b>	<b>214</b>
		<b>7%</b>	<b>93%</b>	<b>100%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
DESEMBARGADOR	21	10
JUIZ TITULAR	51	45
JUIZ SUBSTITUTO	43	30
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>85</b>

Fonte: Sistema SIGEP

### MAGISTRADO POR GÊNERO - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO	DESEMBARGADOR		JUIZES TITULARES		JUIZES SUBSTITUTOS	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	21	10	51	45	43	30
PERCENTUAL	68%	32%	53%	47%	59%	41%
<b>QUANTITATIVO POR CARGO</b>	<b>31</b>		<b>96</b>		<b>73</b>	

Fonte: Sistema SIGEP

## DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-79 ANOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	0	0	12	18	1	31
JUIZ TITULAR	0	0	31	52	12	1	96
JUIZ SUBSTITUTO	0	16	37	17	3	0	73
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>200</b>

## DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	30	0	1	0	31
JUIZ TITULAR	1	90	5	0	0	96
JUIZ SUBSTITUTO	3	63	2	2	3	73
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>183</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>200</b>

## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	15	4	6	6	31
JUIZ TITULAR	50	25	17	4	96
JUIZ SUBSTITUTO	39	30	4	0	73
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>59</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>200</b>

Fonte: Sistema SIGEP

### ■ EVASÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

A [EC 95/2016](#) vem impactando progressivamente a Força de Trabalho do TRT-PR uma vez que os cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão, desde então, tiveram seu provimento obstado, nos termos da [Recomendação CSJT 21/2017](#).

O CSJT autorizou apenas o provimento de 3 (três) cargos no exercício de 2022, considerando a tipologia mencionada no parágrafo anterior e o teor dos Ofícios Circular CSJT.GP.SGPES 73 e 87/2022.

A fim de prover os 3 (três) cargos autorizados pelo CSJT em 2022, bem como os demais cargos vagos decorrentes de exoneração e vacância que não geraram pensão, foi realizada 1 etapa de nomeação de servidores, totalizando 17 candidatos nomeados, sendo que apenas um não tomou posse, os demais entraram em exercício e já compõem o quadro de pessoal deste Regional.

Mesmo com autorização do CSJT para provimento desses 3 (três) cargos vagos decorrentes de vacância por aposentadoria ou que gerassem pensão, e o provimento dos cargos descritos no item anterior, este TRT-PR contabilizou ao final de 2022, 242 cargos vagos, sendo 231 cargos sem possibilidade de provimento, em virtude de gerarem pensão ou aposentadoria, conforme restrições impostas pela [EC 95/2016](#).

#### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES - CARGOS OCUPADOS

	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
QUANTIDADE	2.247	2.234	2.236

Fonte: Sistema SIGEP

O TRT-PR contabilizou 50 desligamentos de servidores no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MOTIVO	EXONERAÇÃO	FALECIMENTO	APOSENTADORIA	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL
QUANTIDADE	0	2	28	20
PERCENTUAL	0%	4%	56%	40%

CARGO	EXONERAÇÃO	FALECIMENTO	APOSENTADORIA	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL
ANALISTA	0	0	5	8
TÉCNICO	0	2	21	11
AUXILIAR	0	0	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>20</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>56%</b>	<b>40%</b>

Fonte: Sistema SIGEP

Houve a designação pelo Presidente da República de uma Desembargadora para ocupar o cargo de Ministra no TST e, por conseguinte, a exoneração a pedido de uma Desembargadora, mais a aposentadoria de dois Desembargadores.

#### DESLIGAMENTO DE MAGISTRADOS

CARGO	APOSENTADORIAS	EXONERAÇÃO A PEDIDO *
DESEMBARGADOR	2	1
JUIZ TITULAR	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

\*Desembargadora convocada para o TST

Fonte: Sistema SIGEP

Atualmente, há 160 servidores e 40 magistrados recebendo abono de permanência. Até dezembro de 2025, 162 servidores e 19 magistrados poderão solicitar a aposentadoria, sendo esta a data da primeira regra, que não necessariamente é a mais benéfica.

#### PROGRAMA DE ESTÁGIO

O TRT-PR conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes do ensino superior de graduação (265 vagas) e pós-graduação (31 vagas). Em razão da pandemia

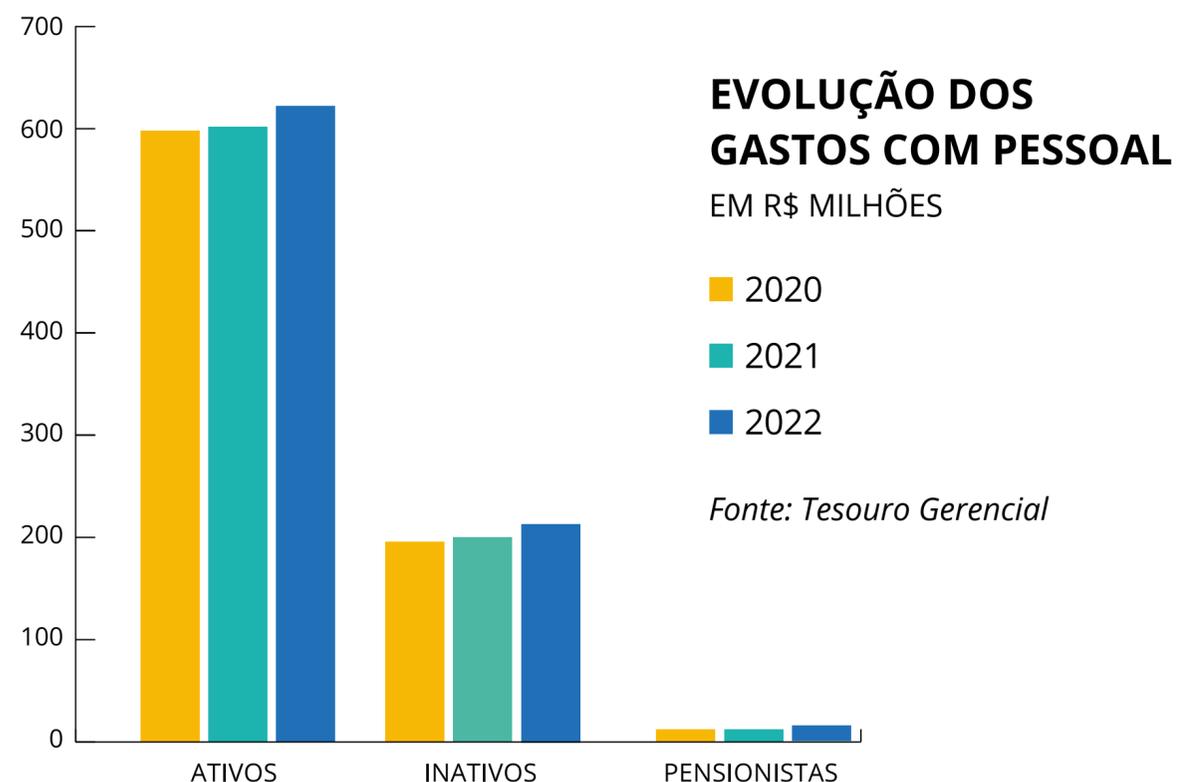
de COVID-19 e da suspensão de novas contratações e prorrogações de estagiários de graduação, entre 2020 e 2021 houve redução do número de estudantes ativos. Entretanto, em 2022 as contratações foram retomadas, de modo que, em 31/12/2022, havia 205 estagiários ativos de graduação e 13 de pós-graduação. O custeio anual do programa foi da ordem de **R\$ 1.700.000,00**, com pagamento de bolsa-estágio, auxílio-transporte e agentes de integração.

#### DESPESAS COM PESSOAL

Em 2022 houve aumento dos gastos com pessoal ativo, em relação aos exercícios anteriores, em virtude da implantação da transformação de cargos prevista na [Resolução CSJT 296/2021](#) e do pagamento aos magistrados do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado Parcela Autônoma de Equivalência, conforme [Resolução CSJT 343/2022](#).

O acréscimo observado nas despesas com inativos decorre da concessão de novas aposentadorias percebidas em 2022, bem como do pagamento aos magistrados inativos do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado "Parcela Autônoma de Equivalência".

Já a evolução dos gastos com pensionistas decorre de implantação de novos beneficiários por motivo de falecimentos de magistrados e servidores ocorridos em 2022, além do pagamento do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado "Parcela Autônoma de Equivalência".



	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
2020	625.525.113,92	214.909.305,33	28.635.900,87
2021	628.105.184,75	215.334.562,56	31.017.287,64
2022	659.122.295,76	232.229.609,28	33.953.689,75

NOTA: Inclusos os pagamentos de restos a pagar.

#### GASTOS COM PESSOAL ATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ATIVOS CIVIL	622.025.144,17
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.528.158,39
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10.969.068,82
DEMAIS ELEMENTOS	8.599.924,38
<b>TOTAL</b>	<b>659.122.295,76</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

As vantagens fixas são compostas das despesas com vencimentos e salários pagas a servidores, subsídios a magistrados, gratificação de atividade judiciária, gratificações por exercício de cargos em comissão e funções comissionadas, abono de férias e adicionais de qualificação, entre outros.

As despesas de exercícios anteriores são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

Já no elemento "Outras despesas variáveis" estão computadas as despesas com substituições, gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e horas extras.

## GASTOS COM INATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	215.251.033,29
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.949.598,88
DEMAIS ELEMENTOS	28.977,11
<b>TOTAL</b>	<b>232.229.609,28</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

No elemento **01 - Aposentadorias**, foram pagas despesas com aposentadorias permanente e provisórias (pendentes de aprovação pelo TCU), 13º salário e proventos originários de subsídios, adicionais, gratificações, vantagens incorporadas e exercícios de funções e cargos comissionados.

As **Despesas de exercícios anteriores** são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

## GASTOS COM PENSIONISTAS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
03 - PENSÕES	33.312.886,58
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640.803,17
<b>TOTAL</b>	<b>33.953.689,75</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

No elemento **03 - Pensões**, foram pagas despesas com pensões civis, 13º salário e pensões originárias de subsídios, adicionais, gratificações, vantagens incorporadas e exercícios de funções e cargos comissionados.

As **“Despesas de exercícios anteriores”** são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

### CAPACITAÇÃO

Por força da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 011/2017](#), a capacitação de magistrados e servidores da área judiciária é conduzida pela Escola Judicial do TRT-PR, enquanto a de servidores da área administrativa é de responsabilidade da Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

### CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA

Em relação à capacitação de magistrados e servidores em temas voltados à área judiciária, destacam-se, dentre as competências da Escola Judicial, promover cursos, seminários, palestras, workshops, painéis, ciclos de debates, entre outros, bem como elaborar e executar o Programa de Desenvolvimento Gerencial de servidores gestores da Área Judiciária (PDG-JUD) e custear mestrados e doutorados para magistrados.

A retomada das atividades presenciais no TRT-PR possibilitou a realização de ações formativas presenciais em Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina, que complementaram a robusta agenda de atividades na modalidade a distância, sejam hospedadas no ambiente virtual Moodle, em encontros telepresenciais na plataforma *Zoom* ou transmitidas pelo canal do YouTube da Escola Judicial.

As ações de formação e capacitação promovidas ou apoiadas pela Escola Judicial em 2022 compreendem: Curso “Laudo pericial psiquiátrico: causa, concausa, principais patologias e nexos causais”; Ciclo de debates sobre raça e gênero - Painel sobre Interseccionalidades: gênero e pensamento afrodiaspórico no direito; Conferência “A

Justiça pelo olhar das mulheres” - Evento de abertura do ano judiciário no TRT-9; Ciclo de debates sobre Direito e Literatura - Palestra “Direito e Literatura: limites, possibilidades, paradoxos e fundamentos conceituais”; Curso de Formação de Magistrados Formadores e Supervisores em Conciliação e Mediação e de Formação de Servidores Conciliadores e Mediadores – Parte Prática (Turma 2) e Parte Teórica (Turma 3); Palestra “Diálogo social e Direito do Trabalho no pós pandemia - Reflexões a partir da Europa e Espanha”; Curso “Profissões Regulamentadas – Revisão e Atualização (Módulo 2): Bancários | Advogados | Professores” (Turma 2); Painel “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do CNJ: aspectos gerais, guia passo a passo e sua aplicação nas relações de trabalho”; Palestra “O direito internacional e a natureza das sanções: o conflito Rússia x Ucrânia”; Palestra “Consumo exagerado de plástico: problemas e alternativas sustentáveis”; Curso “Inovações da [Lei 14.112/20](#) e seus impactos na Justiça do Trabalho” (Turma 2); Abertura oficial do ano letivo de 2022 da Escola Judicial do TRT-PR; Painel “Revolução 4.0 e o futuro do trabalho”; Palestra “Vínculo de Uber (decisão 3ª Turma do TST)”; Curso “Igualdade e Inclusão Racial no Judiciário” (Turma 3); Painel “Relembrando o Caso Brumadinho no Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidente de Trabalho”; Palestra “Da Revolução Francesa a Napoleão Bonaparte”; Curso “Técnicas Avançadas de Execução Trabalhista” (Turma 2); Ciclo de debates sobre Direito e Literatura - Palestra “O jurídico na obra de Shakespeare”; Palestra “China, Macau e Hong Kong: realidade jurídico-política e social no campo trabalhista” Curso “Atualização Jurisprudencial 2022”; Painel “Transtorno do Espectro Autista (TEA): do diagnóstico à inclusão”; Palestra “Privacidade e proteção de dados com enfoque na LGPD”; Juriscine: “Hanna Arendt de Margarethe Von Trotta e o debate sobre a tolerância”; Seminário “Cinco Anos da Reforma Trabalhista”; Colóquio “Reflexões Trabalhistas na 4ª Revolução Industrial”; Treinamento “Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação” (Turmas 1 e 2); Encontro de Diretores da Área Judiciária do TRT-PR; Seminário alusivo ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; Palestra “Assédio sexual e o

sistema judicial norte-americano”; Café filosófico e lançamento do livro “Justiça em Corpos”; Curso “Analisando as Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada do TRT-PR” (Turma 2); Seminário “Combate ao Trabalho Infantil: caminhos para o Resgate Social”; Painel “Núcleo de Justiça 4.0”; Oficina “*Visual Law* aplicada à Justiça do Trabalho”; Palestra “Formação de precedentes e colegialidade corretiva”; Seminário “Lei de Aprendizagem Profissional e sua relevância para as populações vulneráveis”; Curso “Cultura organizacional e Liderança”; Grupo de estudos “Análise crítica do conflito jurisprudencial entre o STF e o TST”; Palestra “Economia(s) e responsabilidade socioambiental”; Palestra “Discriminação algorítmica de Gênero”; Grupo de estudos “Gestão judiciária: avaliação do atual método de gestão, de seus efeitos, especialmente na Justiça do Trabalho, e estudos da viabilidade de modelo alternativo”; Curso “Elaboração e manipulação das principais planilhas de atualização de cálculos no PJe-Calc”; Curso “Comunicação Efetiva, Relacionamento Interpessoal e Negociação Integrativa para Gestores”; Palestra “Ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial”; Curso “Uso eficaz das ferramentas do PJe para controle do acervo e da tramitação processual da unidade e acompanhamento da produtividade do quadro funcional”; Seminário alusivo ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; Curso PJe-CALC: “A decisão do STF na ADC 58 e seus impactos na Justiça do Trabalho”; Palestra “Saúde mental em tempos de polarização política”; Curso “Provas Digitais”; Seminário “A proteção dos créditos trabalhistas na recuperação judicial e na falência. Exame das alterações introduzidas pela Lei n. 14.112/2020”; Palestra “Assédio moral eleitoral nas relações de trabalho”; Curso “Profissões Regulamentadas – Revisão e Atualização (Módulo 3): Trabalhadores Avulsos; Médicos e Odontólogos; Engenheiros, Arquitetos, Químicos, Agrônomos e Veterinários; Vendedores Viajantes; e Atletas Profissionais”(Turma 1); Palestra “Como a alimentação contribui para a saúde da mulher”; Curso PRA 2022 - Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança; Palestra “Aderir ou não à FUNPRESP? Vantagens da migração sob o enfoque do investimento”; Curso “Uso adequado do Sistema PJeKZ

e autocontrole pelos servidores dos seus acervos processuais e das suas atividades pré-designadas”; Ciclo de debates sobre raça - Painel “Reflexões sobre o Dia da Consciência Negra”; Seminário sobre Direito Desportivo.

### ■ CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO INDIRETO À JURISDIÇÃO

Ainda em virtude da pandemia do COVID-19, as ações de capacitação das áreas administrativa e de apoio indireto à jurisdição em 2022, em temas relacionados à governança e à gestão, conduzidas pela área de Gestão de Pessoas, ocorreram, na sua grande maioria, na modalidade EaD, sendo algumas online ao vivo e outras em EaD tradicional. A despeito das limitações impostas pela situação sanitária no país, pode-se considerar que o Plano Anual de Capacitação atingiu seus objetivos, uma vez que realizou um total de 81 capacitações, representando um total de 1.567 vagas disponibilizadas (1.422 vagas nos eventos de modalidade interna e 145 externas).

Dentre os eventos internos de maior relevância realizados no ano destaca-se a continuidade do Ciclo de Capacitações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei 14.133/2021](#)), no qual foram ofertados os seguintes cursos: Contratação Direta em Foco – Dispensa e Inexigibilidade, Retenção de Tributos na Administração Pública, Pesquisa de Mercado, Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, Garantias Contratuais, Formação e Atualização de Pregoeiros, Alterações Contratuais, Nova Lei de Licitações e Contratos, Licitação e Contratação de Obras de Engenharia e Contratos Administrativos. Também pode-se destacar o Ciclo de Capacitações ofertados no Programa de Desenvolvimento de Gestores da Área Administrativa – PDG-ADM, composto pelos seguintes treinamentos: A Ciência da Felicidade, Gestão de Pessoas com Foco em Diversidade e Inclusão, Comunicação e Negociação Estratégica, Desen-

volvimento de Equipes, Desenvolvimento de Liderança, Autogestão de Vida e Carreira, Comunicação Interpessoal e Persuasão, Competência e Desempenho, Inteligência Emocional e Social, Liderança e Gestão de Conflitos, Liderança Estratégica, Integral *Leadership* e Autoconhecimento e Qualidade de vida.

Além dos ciclos de capacitação supramencionados, importa salientar que foram realizadas várias capacitações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de temas específicos para as unidades administrativas, tais como: Consultoria em Auditoria, Auditoria em Folha de Pagamento, Gestão de Riscos, Melhores Práticas de Governança, Auditoria em Licitações e Contratos, *VMware vSphere Install, Configure, Manage, VMware vSphere, Privacy by Design, Business Intelligence com Power BI* entre outros.

### ■ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

As avaliações funcionais são acompanhadas mensalmente e podem produzir, conforme o caso, três consequências imediatas para os avaliados, quais sejam: a aquisição da estabilidade, a progressão funcional ou promoção na carreira e o efeito financeiro correspondente decorrente da ascensão.

### ■ TOTAL DE CICLOS AVALIATIVOS

Em 2022, foram processados pela Seção de Carreira o total de 828 ciclos avaliativos, resultando em 17 aquisições de estabilidade (2%), 654 progressões funcionais (79%), 140 promoções (17%), 12 avaliações de servidores permutados (1,5%) e 5 (0,5%) avaliações de servidores que atuam na modalidade de trabalho remoto (Ver GRÁFICO 8, na página seguinte).

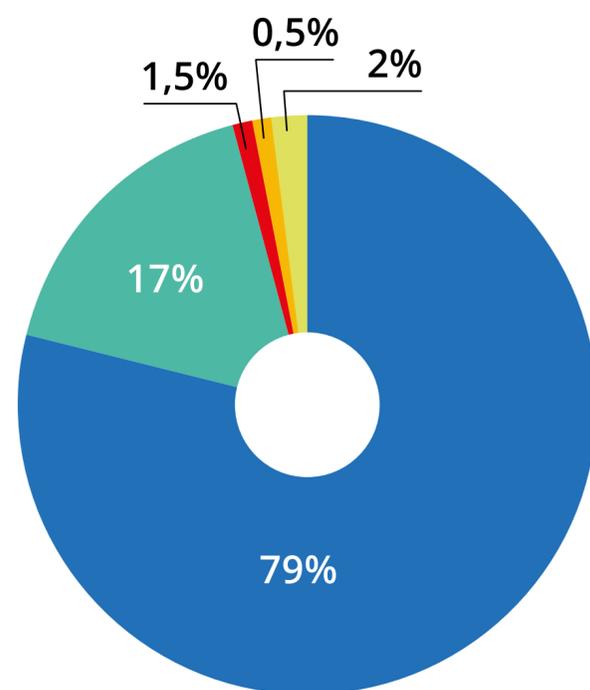


GRÁFICO 8

**CICLOS AVALIATIVOS**

- PROGRESSÕES FUNCIONAIS
- PROMOÇÕES
- AQUISIÇÕES DE ESTABILIDADE
- AVALIAÇÕES DE SERVIDORES PERMUTADOS
- AVALIAÇÕES DE SERVIDORES EM TELETRABALHO

Fonte: Intranet/TRT-PR

### ■ AVALIAÇÕES DE SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO E DE SERVIDORES PERMUTADOS

As avaliações de desempenho dos servidores em trabalho remoto são realizadas após o término do terceiro mês de atuação e utilizadas para embasar a manutenção dessa modalidade de trabalho aos interessados. No caso dos servidores de outros órgãos permutados para o TRT-PR, a permanência neste Tribunal é condicionada ao desempenho satisfatório, cuja verificação ocorre por meio de avaliações semestrais realizadas no interstício dos primeiros dezoito meses da permuta.

### ■ PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Em 2022 foram desenvolvidas muitas ações, programas, campanhas na área de saúde. Várias ações passaram por nova reestruturação, em função da retomada do trabalho presencial, para que os atendimentos pudessem ser prestados com qualidade e os objetivos e benefícios fossem alcançados, destacando-se:

1. Realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com a retomada dos exames médicos periódicos (EMP) e de afastamento definitivo (suspensos desde 20/3/2020 em função da pandemia da COVID-19). As avaliações pré-admissionais foram mantidas. Os EMP foram realizados por intermédio de empresa contratada no interior e, em Curitiba, com avaliações especiais contratadas e com os exames clínicos por médicos do quadro de pessoal do TRT-PR. Também foram realizadas avaliações médicas para processos de remoção/redistribuição entre Órgãos.

2. Avaliação médica presencial para servidores indicados à realização de teletrabalho para servidores de Curitiba e região metropolitana, e por avaliação preenchida por médico do trabalho da escolha do servidor do interior do estado e validada pelo médico da equipe de saúde do TRT-PR. Os indicados ao teletrabalho receberam cartilha com orientações ergonômicas para teletrabalho e, posteriormente, os servidores que não haviam sido avaliados durante a permanência da pandemia da COVID-19 para atuar na modalidade, foram convocados para avaliação com os médicos do Tribunal.

3. Orientações, por vídeo, para adaptação de postos de trabalho, a pedido do interessado, considerando as normas de ergonomia.

4. Acompanhamento da situação epidemiológica do COVID-19 no Paraná a fim de orientar a Administração do TRT-PR.

5. Programa de Gestão de Riscos (PGR) feito em todas as Unidades do TRT-PR.

6. Vacina contra a gripe realizada em todas as Unidades do Tribunal, alcançando 1.727 magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

7. Realização de Lives de Saúde, em parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI, sobre temas afetos à Saúde Mental, transmitidas via canal do Youtube do TRT-PR e disponíveis a todos os magistrados, servidores e público externo. Os temas das palestras foram: Ansiedade e Depressão e Gestão de Equipes Híbridas.

8. Realização de Palestras preventivas de Saúde, em parceria com a Unimed Curitiba, sobre os temas como Alimentação Saudável x Câncer de Mama e Alimentação Saudável x Câncer de Próstata, transmitidas via canal do Youtube do TRT-PR e disponíveis a todos os magistrados, servidores e público externo.

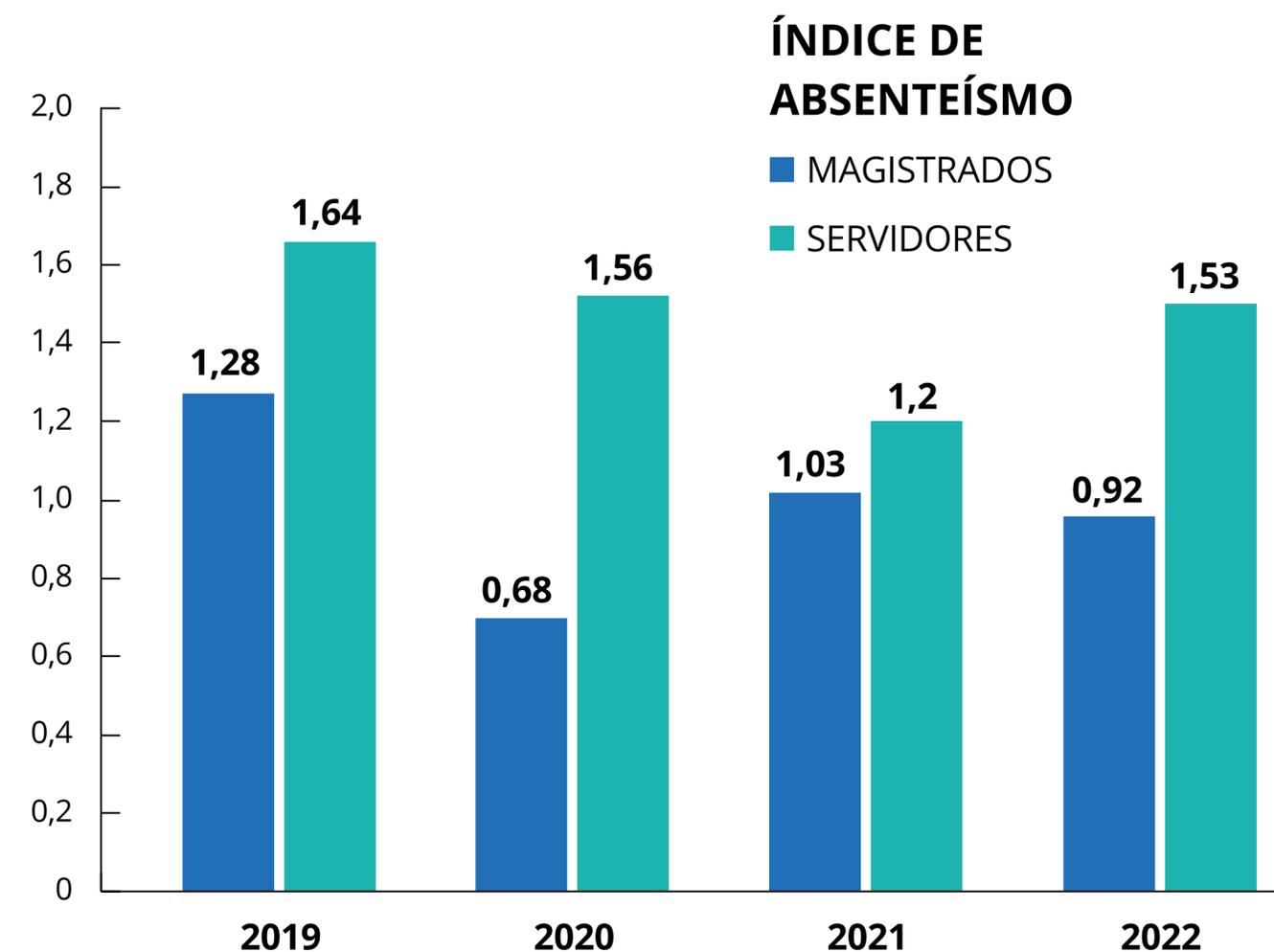
9. Capacitação da equipe de saúde com o curso BLS (Suporte Básico de Vida) para retomada em 2023 do Projeto Urgência e Emergência para servidores e magistrados.

Realizaram-se diversas atividades médicas periciais e assistenciais visando proporcionar atendimento em saúde, prevenção, tratamento e reabilitação.

Quanto às ações relacionadas à pandemia da COVID-19, no intuito de mitigar a transmissão do vírus, prevenir agravos e preservar a saúde, continuaram incluídas nas atividades da área de saúde a abordagem e acompanhamento de todos os magistrados, servidores e terceirizados com suspeita ou diagnóstico de COVID-19, conforme protocolo de prevenção. Os pacientes foram acompanhados e assistidos pela enfermagem desde o início do tratamento até a alta médica. As informações geradas a partir do acompanhamento compõem parte do boletim epidemiológico elaborado semanalmente, sendo que, no transcorrer de 2022 foram acompanhadas 22 pessoas. Foram realizadas 36 reavaliações de configuração de pessoa do grupo de risco ([Ato 4/2021](#)) para a COVID-19, com o objetivo de prevenir os riscos por complicações relacionadas à infecção pelo vírus nos indivíduos pertencentes ao grupo de

risco ou ainda de exclusão do grupo de risco. Ainda, foram disponibilizadas máscaras descartáveis e máscaras PFF2 para os magistrados e servidores do TRT-PR.

Relativo ao índice de absenteísmo, constatou-se que o indicador apresentou aumento em relação a 2020 e 2021, se considerarmos os servidores, de **1,2%** para **1,53%**. Já em relação aos magistrados, para o mesmo período, houve uma queda no índice de **1,03%** para **0,92%**.



Fontes: Sistema de Gestão de Saúde - SIGS e Tecnologia de Informação do TRT-PR

Foram desenvolvidas ações de promoção à saúde mental, com a abordagem inicial de servidores com sofrimento mental por meio da detecção precoce de transtornos e encaminhamento para tratamento adequado. Foram realizadas também ações de prevenção às doenças osteomusculares, com a realização de perícias e/ou juntas médicas para impor ou avaliar restrições laborais, bem como acompanhar a evolução das doenças durante o período de restrição.

Em razão da diminuição de casos de COVID-19, as avaliações médicas periciais e acompanhamentos de restrições laborais foram realizadas de forma presencial, documental ou telepresencial. As avaliações presenciais foram realizadas observando-se todas as medidas de proteção e prevenção necessárias em razão da pandemia, conforme protocolo da área de saúde do Tribunal.

O intuito dessas ações é a redução de incidência de patologias psiquiátricas e osteomusculares predominantes causadoras de afastamentos. Na tabela, é possível constatar que o número de dias de afastamento relacionados a essas patologias, no biênio 2021/2022, zerou para magistrados e diminuiu para servidores – queda de 58% CID F e de 83% CID M.

#### DIAS DE AFASTAMENTO POR CID

ANO	CÓDIGO	MAGISTRADO	SERVIDOR
2021	CID F	106 DIAS	3.181 DIAS
2021	CID M	15 DIAS	1.935 DIAS
2022	CID F	0	1.334 DIAS
2022	CID M	0	330 DIAS

Fonte: Sistema de Gestão de Saúde - SIGS

Contabilizaram-se 780 atendimentos na área de serviço social e 257 na área de psicologia, em diferentes modalidades.

No Serviço Social, os atendimentos se distribuíram entre as atuações nos casos de falecimento de magistrados/servidores (orientações para auxílio funeral/pensão), orientações e/ou encaminhamentos para aposentadoria, atendimentos de servidores com deficiência, atendimentos/orientações a gestores e elaboração de pareceres sociais, entre outros.

Na Psicologia, as atividades envolveram os atendimentos psicológicos propriamente ditos (emergenciais/funcionais) e orientações breves, as orientações/atendimentos a gestores, as mediações de conflitos, os acompanhamentos a servidores em licença prolongada por CID-F e as avaliações para o teletrabalho, encerradas após o 2º trimestre, devido à experiência já adquirida por servidores e magistrados durante a pandemia. Além dos atendimentos, prosseguiu-se com a identificação das razões para os pedidos de desligamento do órgão, a partir do preenchimento de formulário disponibilizado no sistema de tramitação administrativa (46 formulários em 2022), e com o credenciamento de psicólogos (13 credenciamentos).

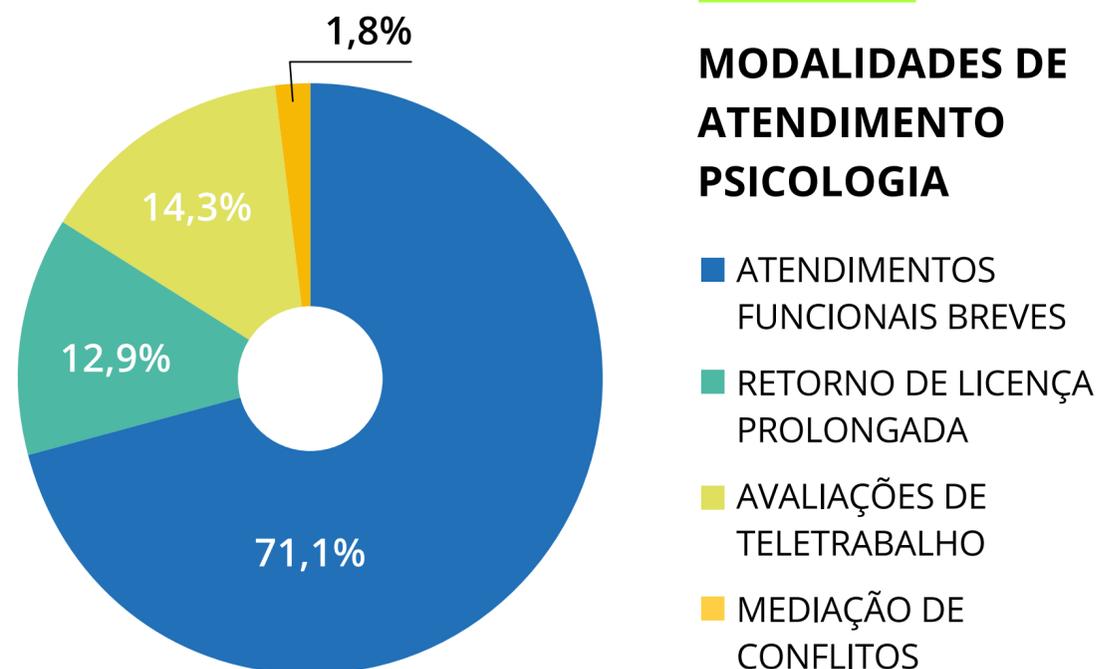
A modalidade de atendimento psicológico on-line implantada durante a pandemia e mantida após o retorno presencial, solidificou-se como prática viável e prevaleceu como a opção mais procurada entre os interessados, permitindo o acesso dos servidores lotados no interior ao atendimento psicológico, antes restrito aos servidores da capital. Em relação a 2021, o número de atendimentos psicológicos teve um acréscimo de 93%, e a modalidade on-line representou quase 70% do total de atendimentos.

A área de Psicologia e Serviço Social realizou nova edição da Pesquisa de Clima Organizacional, no período de 23/05/2022 a 03/06/2022. As anteriores ocorreram em 2012 e 2014. A pesquisa obteve adesão de 37,3% entre os servidores (845 respondentes) e 29,9% entre os magistrados (64 respondentes). No primeiro grupo, a média geral foi de 3,88 e, no segundo, 3,74 – numa escala de 1 a 5.

Foi implantado no período o Programa de Combate à Violência contra a Mulher, com a criação da página “**Recorra**” na Intranet, em que foram disponibilizadas informações sobre a rede de apoio e o contato dos profissionais do TRT-PR para obter orientações adequadas.

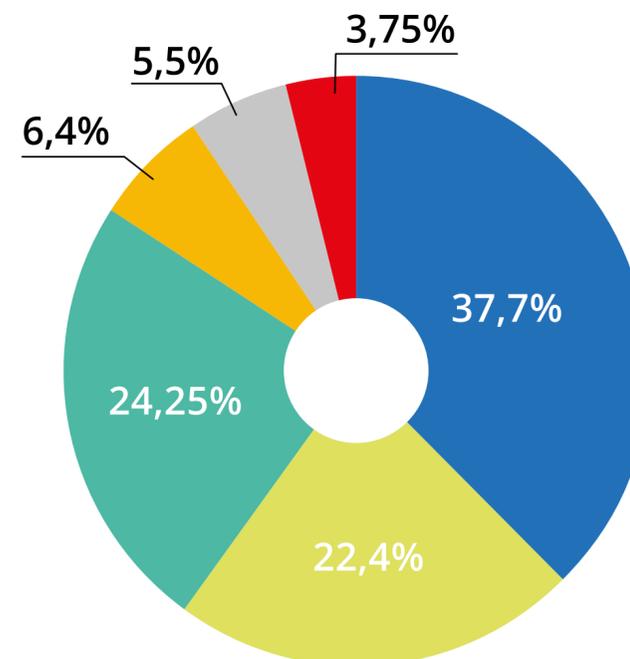
**GRÁFICO 9**

**MODALIDADES DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA**



- ATENDIMENTOS FUNCIONAIS BREVES
- RETORNO DE LICENÇA PROLONGADA
- AVALIAÇÕES DE TELETRABALHO
- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

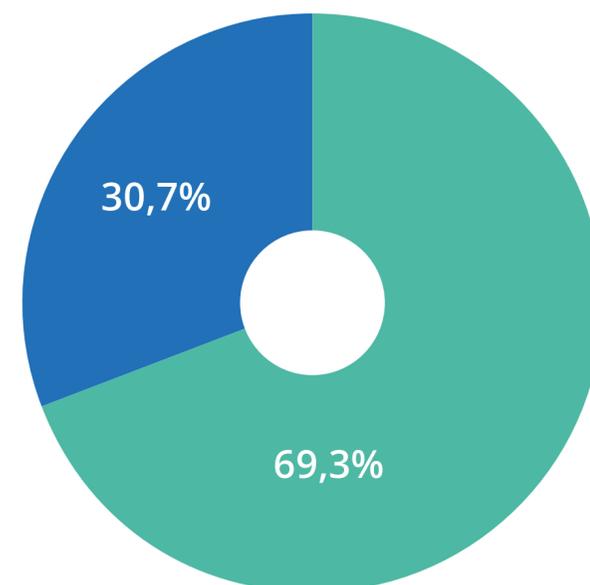
Fonte: Seção de Psicologia e Serviço Social/DIDESB/SEGESPE



**GRÁFICO 10**

**MODALIDADES DE ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL**

- ORIENTAÇÕES DIVERSAS
- APOSENTADORIA
- ATEND. E ORIENTAÇÕES A GESTORES
- PARECERES SOCIAIS
- ATEND. DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA
- ATUAÇÃO EM CASOS DE FALECIMENTOS



**GRÁFICO 11**

**FORMA DE REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PSICOLOGIA**

- PRESENCIAIS
- ONLINE

### ■ GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Foram mantidos os procedimentos administrativos referentes à concessão, gestão, lançamento e acompanhamento em folha de pagamento dos benefícios de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Assistência à Saúde, Plano de Saúde Anajustra/Unimed e consignações em folha de pagamento (crédito bancário e mensalidades associativas). Importante destacar o aumento nas atividades de instrução, fiscalização e gerenciamento dos convênios e contratos com o objetivo de consignação em folha de pagamento.

Em virtude do retorno às atividades laborais pós-pandemia do COVID-19, também foram intensificadas as atividades relacionadas à prestação de orientações relacionadas aos benefícios a magistrados, servidores, ativos e inativos, e pensionistas, por todos os canais de comunicação do Tribunal. Cumpre destacar que os processos de trabalho relacionados ao gerenciamento dos benefícios e respectivo lançamento em folha foram alterados para operacionalizar a migração de sistemas para novas plataformas, como o SIGEP e Folha Web, o que demandou maiores esforços da equipe responsável. Além disso, também foi necessário realizar cálculos e lançamentos de ajuste na folha de pagamento dos valores retroativos de reembolso de auxílio saúde decorrente do plano Unimed, uma vez que com a implantação do SIGEP, não há ferramenta automática para tal procedimento.

### ■ ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DA ÁREA DE SAÚDE

A Comissão de Relações no Trabalho (CRT) teve seu ritmo de atividades reduzido em razão da necessidade de definição quanto à sua composição, divergente da proposta pela [Resolução CNJ 351/2020](#), alterada pela [Resolução CNJ 413/2021](#), o que requeria deliberação superior. Ainda assim, houve a participação da Presidente da Comissão, Desembargadora Thereza Cristina Gosdal, no Encontro de Diretores,

em 09/06/2022, promovendo a ampliação do debate sobre a temática do assédio moral para um público de 104 gestores das unidades judiciárias. Em parceria com a Escola Judicial, foi promovida palestra sobre “Assédio Sexual e o Sistema Judicial Norte Americano”, com o Professor Doutor Augustus Bonner Cochran III, que contou com a participação de 11 servidores e 7 magistrados. Paralelamente, a Comissão de Relações no Trabalho manteve o atendimento aos casos concretos que demandavam a Comissão e promoveu a divulgação de sua página na Intranet, que abriga os links para a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no TRT-PR, a Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no TRT-PR, a Cartilha “Pare e Repare - Por um Ambiente de Trabalho mais Positivo” (TST e CSJT) e o “Manual de Boas Práticas para o Teletrabalho”, do TRT-PR.

Ainda na temática Assédio Moral e Sexual no Trabalho, foi realizada ação de capacitação de magistrados e servidores na temática, com carga horária de 20h e a participação de 5 magistrados, 224 servidores gestores e 41 servidores não-gestores.

### ■ SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Em relação aos sistemas administrativos do Tribunal, o ano de 2022 foi marcado pela substituição de vários sistemas desenvolvidos dentro do TRT-PR, e em uso há vários anos, por novos sistemas nacionais, disponibilizados como parte de um grande programa nacional que visa uniformizar os processos de trabalho nas unidades administrativas da Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, a Secretaria de Sistemas Administrativos (SSADM) atuou em conjunto com diferentes unidades deste Tribunal em ações de desenvolvimento, migração, homologação, implantação, sustentação e manutenção de diversos sistemas administrativos, tanto locais quanto nacionais, com especial destaque para o Sigep-JT, Folha-Web, Conector eSocial e Vetor.

### ■ IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA SIGEP-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) é um sistema corporativo nacional definido como única ferramenta informatizada para gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho, proposto como solução integrada para promover a padronização de processos de trabalho, garantindo consistência das informações e o aprimoramento da eficiência operacional das unidades envolvidas.

Composto por 25 submódulos relacionados aos processos de trabalho das áreas administrativas do Tribunal, o programa principal do Sigep é de uso obrigatório nos Órgãos da Justiça do Trabalho conforme a [Resolução CSJT 217/2018](#) e demandou extensos esforços para migração e homologação por parte de diferentes unidades deste Tribunal, para permitir a sua implantação.

Com o fim do projeto de migração dos dados do sistema de RH antigo para o novo sistema, o Sigep começou a ser usado em nosso Regional em 01/05/2022, com a consequente desativação dos sistemas legados de RH. Desde então, a Secretaria de Sistemas Administrativos atua em conjunto com outras unidades do Tribunal, atendendo chamados relacionados ao novo sistema, esclarecendo dúvidas, validando e corrigindo dados, e, quando necessário, acionando comitês nacionais para solução de erros ou proposição de melhorias.

### ■ IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA FOLHA-WEB

O Sistema Folha-Web faz parte da família de sistemas do SIGEP-JT e é a ferramenta para cálculo e gestão das folhas de pagamento de magistrados e servidores na Justiça do Trabalho. A obrigatoriedade do seu uso foi determinada em conjunto com a de outros sistemas nacionais, demandando esforços de múltiplas unidades do TRT-PR em conjunto com a SSADM na migração, homologação e implantação

dessa nova ferramenta. Em março de 2022, o TRT-PR fez o primeiro pagamento de sua folha de pessoal gerada exclusivamente pelo sistema Folha-Web, abandonando, assim, o antigo sistema, após meses de testes e verificações entre as folhas geradas pelo sistema legado pelo novo. No momento, o sistema Folha-Web é usado em sua totalidade, tanto na gestão das folhas quanto no cumprimento de obrigações legais relacionadas. Desde a sua implantação, a Secretaria de Sistemas Administrativos atua no suporte ao uso desse sistema de forma similar à que ocorre no caso do Sigep-JT.

### ■ IMPLANTAÇÃO E ENVIO DE EVENTOS AO eSOCIAL

O eSocial é projeto do Governo Federal que tem como objetivo unificar o envio de informações por empregadores em relação aos seus empregados no que tange a obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Com relação aos Órgãos Públicos, grupo que inclui este Regional, há obrigatoriedade de envio de eventos contendo informações sobre o quadro de pessoal, folha de pagamento, saúde e segurança do trabalhador desde ano de 2021, conforme quadro abaixo:

FASE	DATA	NATUREZA DOS EVENTOS
1ª Fase	a partir de 21/07/2021	Cadastro do órgão
2ª Fase	a partir de 22/11/2021	Eventos não periódicos
3ª Fase	a partir de 22/08/2022	Eventos periódicos
4ª Fase	A partir de 01/01/2023	Eventos de saúde e segurança do trabalhador

Para tornar possível o envio de informações ao eSocial, a SSADM trabalhou na implantação do Conector-Sigep, que é um módulo auxiliar do Sigep mantido e disponibilizado pelo TRT da 11ª Região para todos os outros Regionais. A implantação e o uso desse conector, assim como das atualizações subsequentes, envolveu a adequação dos dados dos sistemas de RH, homologação e testes que foram realizados em conjunto com outras unidades deste Regional.

No momento, com os eventos das fases anteriores já enviados, a Secretaria de Sistemas Administrativos trabalha em conjunto com outras áreas na homologação das versões mais recentes do Conector-Sigep, assim como na adequação dos dados a serem enviados referentes aos eventos periódicos e aqueles de saúde e segurança do trabalhador.

#### ■ PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO TRT-PR

Em atenção à [Lei 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI), às Resoluções [CNJ 215/2015](#), [CNJ 102/2009](#) e [CNJ 273/2018](#), o TRT-PR disponibiliza na Internet o seu portal de transparência com informações institucionais, assim como aquelas relativas ao orçamento e finanças, licitações e contratos, gestão de pessoas e sessões de julgamento. Com respeito ao portal de transparência, no ano de 2022 a Secretaria de Sistemas Administrativos atendeu a diversas demandas advindas da administração deste Tribunal e de normativos legais. Dentre elas, destacam-se a reformulação do leiaute do portal e alterações na disposição e diagramação de seus elementos, melhorias para atendimento dos requisitos para o Ranking da transparência do CNJ e automação de fontes de dados que, até então, eram alimentados manualmente. Além disso, foi adequado o código-fonte do portal para utilização do Sigep como fonte principal dos dados, em substituição aos antigos dados do Sistema RH, e foram incluídas novas informações no portal, como os dados dos imóveis utilizados por este Tribunal.

#### ■ CTA

Por muitos anos, o CTA, que é ferramenta criada e mantida pela TI do próprio TRT-PR foi o sistema de tramitação de processos administrativos deste Regional. Com o advento de outros sistemas, inclusive nacionais, a SSADM, em conjunto com a STI e outras unidades, atuou na migração de parte dos processos administrativos do sistema antigo para essas novas ferramentas.

#### ■ INTRANET

A Intranet do TRT-PR é ambiente desenvolvido e mantido pela própria TI do Regional, contemplando diversas ferramentas de uso comum aos magistrados e servidores. No ano de 2022, a SSADM atuou em ações de adaptação das ferramentas da Intranet para sua utilização em conjunto com os novos sistemas administrativos.

#### ■ EJUD

EJUD é a solução nacional para a gestão de Escolas Judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, composta de submódulos (programação, público-alvo, inscrições, controle orçamentário, custos e despesas do evento) e de vários relatórios, assim como os registros de presença, certificados e outros controles gerenciais. A sua implantação no TRT-PR também ocorreu em 2022, com a substituição o sistema legado. Desde então, a SSADM atua em conjunto com a Escola Judicial no suporte ao uso desse novo sistema, bem como na criação de funcionalidades complementares a ele.

#### ■ GEST

O Sistema GEST, para gerenciamento de estagiários, de uso obrigatório no âmbito da Justiça do Trabalho, foi implantado em nosso Regional juntamente com o Sigep,

após período de testes e homologação por parte do pessoal da SSADM em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE), em substituição aos antigos programas desenvolvidos localmente. Dessa forma, desde 01/05/2022, todas as atividades relacionadas ao gerenciamento de estagiários são realizadas apenas no GEST em conjunto com o Sigep, com a Secretaria de Sistemas Administrativos realizando atividades de suporte aos usuários.

#### ■ SIGS

O SIGS - Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho – é a nova ferramenta integrada ao Sigep com o objetivo de implementar as funcionalidades definidas pela Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho. Ele compreende módulos relativos à agenda para médicos e pacientes, disponibilização de prontuário eletrônico, gerenciamento e estatísticas com geração automática dos indicadores da [Resolução CSJT 141/2014](#) e [Resolução CNJ 207/2015](#), assim como o tratamento de eventos do eSocial relacionados a Saúde e Segurança do trabalho.

O SIGS – Sistema Integrado de Gestão em Saúde – é a nova ferramenta a ser usada pelo pessoal da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, em cumprimento à determinação do CSJT, e foi implantado também no ano de 2022 após período de testes e homologação envolvendo pessoal de diferentes unidades.

Neste momento, o sistema é amplamente utilizado, e a Secretaria de Sistemas Administrativos atua no suporte ao seu uso e na criação de funcionalidades complementares como, por exemplo, relatórios específicos que não existem na ferramenta nacional.

#### ■ GECJ – APURAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO

O módulo de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição faz parte da família de sistemas do Sigep-JT e tem como objetivo prover uma solução tecnológica para a apuração da gratificação visando atender a [Resolução CSJT 155/2015](#) e decisões posteriores pelo CSJT e CNJ sobre a matéria. A implantação desse sistema no TRT-PR também ocorreu em 2022, após extenso período de homologação e testes realizados conjuntamente pela SSADM e diferentes unidades do Regional. Desde então, a Secretaria de Sistemas Administrativos atua no suporte à ferramenta.

#### ■ SISTEMA DE INDICAÇÕES DE FC/CJ

Como complemento às ações de implantação do Sigep e seus sistemas-satélite, em 2022 a SSADM finalizou as ações de adaptação do Sistema de Indicações de FC/CJ a fim de torná-lo compatível com os novos sistemas de gestão de pessoas implantados em nosso Tribunal. Esse sistema de indicações contempla várias funcionalidades inexistentes nos sistemas nacionais e que são totalmente alinhadas aos Atos que normatizam as indicações no TRT-PR.

#### ■ SISTEMA DE DIÁRIAS

Assim como no caso do Sistema de Indicações de FC/CJ, o Sistema de Pagamento de Diárias também foi adaptado em 2022 para que pudesse ser utilizado em conjunto com os novos sistemas de gestão de pessoas. Esse sistema também contempla funcionalidades específicas que não estão presentes nos sistemas nacionais.

## 3.10. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC, A PROTEÇÃO DE DADOS E A SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

O “**Programa de Aceleração Digital**”, que em 2020 permitiu atender de maneira eficaz às novas necessidades, continua a ser um importante guia para o Tribunal.

Um dos objetivos do Programa era otimizar os custos operacionais, devido às restrições orçamentárias e o melhor aproveitamento da sua força de trabalho, em razão do número de aposentadorias não implicar em reposição equivalente do quadro de servidores e magistrados.

Outro objetivo era a ampliação dos serviços digitais para cidadãos, servidores, magistrados e advogados. Portanto, os objetivos estavam e continuavam bastante alinhados com o ambiente operacional do Tribunal e com as consequências impostas pela pandemia, que ainda produziam efeitos em 2022.

Durante 2022, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STISJ) e a Secretaria de Sistemas Administrativos (SSADM) e a Coordenadoria de Segurança da Informação e Redes progrediram nas entregas do Programa, mantendo-se o foco nos pilares de otimização dos custos orçamentários, ampliação dos serviços digitais e eficácia operacional e atender o objetivo estratégico de Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética. Destacam-se as seguintes evoluções que contribuiram para atingir os objetivos estratégicos:

### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Além das competências e atribuições estabelecidas, as principais realizações na área de segurança da informação em 2022 foram:

- Contratação e execução de um teste de intrusão externo (pentest) em todos os sistemas e serviços publicados e acessíveis via Internet.
- Realização de estudo técnico, contratação e início de implantação de solução de gerenciamento de credenciais e cofre de senhas, para o ambiente de gerenciamento de servidores de dados, pelo período de 12 meses.
- Realização de estudo técnico, contratação e início de implantação de solução de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades técnicas para todo ambiente da rede corporativa, pelo período de 60 meses.
- Realização de estudo técnico, contratação e início de implantação de solução em nuvem para proteção de borda de rede e em alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN, integrada a recursos de segurança de *firewall* de aplicação web - WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço – DDoS e suporte técnico pelo período de 36 meses.

- Instalação do novo ambiente *Elastic Search* Kibana, para centralização de *logs* e registros de acesso de diversos servidores de dados e dispositivos, permitindo melhor monitoramento do tráfego de rede.
- Implementação, pela equipe da CINF-STC, de serviço Anti-DDoS (para evitar negação de serviço) nos links de Internet atualmente instalados no Tribunal.
- Atualização de segurança da solução de proteção de rede e fornecimento de VPN, *Next Generation Firewall*, para versão mais recente e estável.
- Atendimento de 784 chamados técnicos diversos na área de segurança tecnológica, apenas por parte da CSIR-SGSI, durante todo o ano de 2022.

Adicionalmente, foi elevado o nível de segurança dos serviços através das seguintes ações:

- Migração do Cluster VMware antigo para novo cluster licenciado com suporte e atualizações.
- Alterações de configurações dos servidores para mitigar problemas encontrados no Pentest realizado pela equipe de segurança.
- Atualização de servidores Apache e Tomcat para novas versões para correções de falhas de segurança.
- Aplicação de patches e atualizações nos SOs das máquinas virtuais.
- Ativação da funcionalidade de *checksum* nos bancos de dados PostgreSQL do PJe.
- Melhoria do formato de *hash* de senhas dos usuários de BDs Postgres do PJe (SCRAM).

- Upgrade de versão e instalação de patches de segurança de todos os BDs Oracle e PostreSQL do Tribunal.
- Implementação de controles de acessos adicionais (*Firewall* e ACL) no BD Redis, utilizado pela aplicação Robô Prea.
- Início da migração das ferramentas de colaboração para Google Workspace.
- Migração do servidor de DNS externo para AWS Route 53 com habilitação de segundo fator de autenticação para a configuração dos registros.
- Implementação de segundo fator de autenticação para gerenciamento da solução de segurança de *endpoints*.
- Início da migração dos controladores de domínio para versão mais recente do sistema operacional e upgrade do nível funcional.
- Início da segmentação de rede dos servidores de aplicação gerenciados pela SSC.
- Disponibilização de máquinas virtuais para utilização na rede de gerência.
- Implementação de ações recomendadas no resultado do pentest em servidores gerenciados pela SSC.
- Aplicação mensal de patches de segurança nos servidores corporativos.
- Aplicação mensal de patches de segurança nas estações de trabalho Windows do parque do TRT-PR.
- Início da reestruturação das permissões do Active Directory para aplicação do princípio de menor privilégio.

## AUTOMAÇÃO DOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS

Em 2022, houve continuidade da execução do “Projeto Solária”. Esta iniciativa utiliza-se do conceito de RPA (Robotic Process Automation) para desenvolver soluções de automação por meio de Robôs Judiciários. Estes robôs utilizam algoritmos complexos para executar uma série de tarefas importantes e necessárias ao andamento dos processos judiciais, ganhando produtividade e otimização da rotina de trabalho dos servidores do TRT na realização de tarefas repetitivas.

Alguns robôs que haviam sido entregues em 2021 foram aperfeiçoados, obtendo-se a seguinte economia no ano de 2022:

- Robô RJ-9 - Manipulação de Alvarás Assinados: economia de 2.682 horas de trabalho;
- Robô RJ-17 - Automação do SISBAJUD: mais de 12 mil ordens processadas no SISBAJUD;
- Robô RJ-21 - Regras de automação baseada em parâmetros: executado em mais de 12 mil processos em ações como inserção de chips, devolução para Vara de Trabalho de origem ou encaminhamento para Posto Avançado.

Novos robôs foram concluídos durante o ano de 2022:

- Robô RJ-8 - Unificação de endereços duplicados do PJe: mais de 4.500 processos analisados, resultando em 2.736 endereços impactados;
- Robô RJ-11 - Criação de GIGS nos processos após preenchimento de formulários de conciliação: 127 formulários processados.

Em 2022, foi iniciado o desenvolvimento dos seguintes robôs, que serão entregues ao longo de 2023:

- Robô RJ-13 - Identificação de partes contempladas pela [Lei 14.289/2022](#);
- Robô RJ-18 - Automação da integração entre PJe-Mídias, AUD e Zoom;
- Robô RJ-16 - Automação do eCarta com as demais funcionalidades do Solária.

Alguns robôs estão em processo de nacionalização, ou seja, estarão disponíveis para utilização por outros Tribunais Regionais de Trabalho. Em 2022, foi solicitado o fornecimento de robôs aos Tribunais da 12ª, 13ª e 14ª Região. Esses Tribunais estão em diferentes etapas de testes e ainda não utilizam os robôs em produção.

## PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

A PDPJ-Br é um programa do Conselho Nacional de Justiça que incentiva o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) coordena atividades de todos os Tribunais do Trabalho por meio de um plano de ação. Este plano é composto por Capacitações, conhecimento de Arquitetura do PJe e uso do Codex. Também houve solicitação do CSJT para que o TRT-PR desenvolvesse funcionalidades integradas ao PDPJ-Br, o que foi feito dentro do prazo estabelecido. Estas participações são mais bem detalhadas a seguir.

## CODEX

O CODEX é uma ferramenta desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a extração de dados e documentos das bases processuais dos sistemas de processo eletrônico. No ano de 2021 a versão inicial do sistema foi desenvolvida pelo TRT-PR e disponibilizada a todos os Regionais. Em 2022 houve continuidade do trabalho com as seguintes atividades:

- Uso do Codex pelo TRT-PR, obtendo-se a pontuação correspondente do Prêmio CNJ de Qualidade;
- Processamento de todos os documentos de 1º e 2º Graus até o início de novembro de 2022;
- Início de novas funcionalidades para atendimento das tabelas processuais de assuntos e movimentos da Justiça do Trabalho, com objetivo de alimentar o DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. Previsão de conclusão: início de 2023.

## DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES PARA A PDPJ-BR

Houve solicitação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em maio de 2022, para que o TRT-PR desenvolvesse funcionalidades da PDPJ-Br. Isto foi feito tempestivamente, com a entrega do MarketPlace e Serviço de Notificações nas versões 2.8 do PJe, e atendendo-se ao necessário para o Prêmio de Qualidade do CNJ.

## REDE WIRELESS

No final de 2022, foi adquirida uma solução de rede sem fio, compatível com o padrão Wi-Fi 6, com o intuito de disponibilizar o serviço em todas as unidades do TRT-PR. Durante o ano de 2023, os pontos de acesso serão instalados e ativados por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação.

## GESTÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA

Uma nova empresa foi contratada, por meio de pregão eletrônico, para prestar manutenções preventivas e corretivas nos nobreaks instalados nos imóveis das unidades da região metropolitana de Curitiba e interior do estado. Equipamentos que estavam parciais ou totalmente inoperantes estão sendo gradativamente recuperados. Para as unidades da capital, os estudos para a renovação dos equipamentos de fornecimento de energia estabilizada foram realizados, com o objetivo de embasar uma possível contratação em 2023.

## LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

A capacidade dos links de comunicação de dados entre as unidades remotas aos Data Centers foi ampliada em 76%, em média, para priorizar o acesso aos sistemas judiciários, além de comportar os novos serviços em nuvem e a futura implantação da rede sem fio. Os Fóruns de Cascavel, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais ainda passaram a contar com redundância de conexões na “última milha”, diminuindo os riscos de indisponibilidade nos casos de rompimento de cabo de fibra óptica no trecho final.

## RENOVAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI

Foram feitos investimentos para a renovação de cerca de 43% dos microcomputadores atualmente em uso no TRT-PR. Serão substituídos equipamentos com mais de cinco anos de uso e sem garantia vigente, reduzindo a possibilidade de ocorrência de incidentes que impactem nas atividades laborais e assegurem um atendimento técnico célere, quando necessário.

Também houve a aquisição de notebooks e telefones IP para a atualização do parque de equipamentos de TIC.

## MIGRAÇÃO PARA NUVEM GOOGLE

Atualmente os serviços de colaboração são fornecidos por meio de um conjunto de ferramentas independentes, como o Zoom, Sharepoint, ownCloud, compartilhamento de arquivos do Windows Server (acessível apenas por meio da rede local) e *Exchange*. Com exceção do *Zoom*, que é um serviço online, toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dos demais é mantida pela própria equipe de TI do TRT-PR. Os principais desafios encontrados para esse cenário são garantir a disponibilidade, segurança e integração entre as soluções.

A migração dos serviços de colaboração para o Google *Workspace* visa conferir maior mobilidade no acesso às ferramentas de correio eletrônico, calendário, compartilhamento de arquivos, chat, edição de documentos, portais corporativos, entre outras, além de ampliar os recursos disponíveis e simplificar a infraestrutura de TI necessária para a manutenção desses serviços.

Ressalta-se, também, que esta ação está alinhada com as recomendações da ENTIC-JUD ([Resolução CNJ 370/2021](#)), contribuindo para a padronização do uso dos serviços em nuvem no Poder Judiciário, uma vez que a maior parte dos Regionais do Trabalho já utiliza a plataforma de colaboração Google *Workspace*.

O Correio Eletrônico atualmente está com migração concluída. Os demais serviços estão sendo disponibilizados gradualmente, com previsão para conclusão no 1º semestre de 2023.

## SANEAMENTO DE DADOS DO DATAJUD

O projeto Saneamento de dados do Datajud resultou em melhor saneamento da base de dados do Datajud CNJ, dando maior acurácia aos dados do TRT-PR e eliminando a necessidade de paliativos para a correção das informações.

## 3.10.1. Governança de TIC

O sistema de Governança de TIC do TRT-PR inclui conceitos, princípios, diretrizes ou políticas, objetivos, mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão de TIC. Esse sistema é baseado nas práticas do mercado (COBIT) e com observância a normativos e recomendações de Órgãos Superiores (TCU, CNJ, CSJT).

No âmbito do TRT-PR, a Governança de TIC é suportada em primeira instância pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), estrutura esta que apoia a Presidência do Tribunal na Governança de TIC do Regional paranaense.

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DE TIC

Os órgãos colegiados Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Subcomitê de Gestão de TIC (STIC) e o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD), componentes das Instâncias Internas de Apoio à Governança, são de natureza propositiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas às respectivas áreas de atuação desses colegiados.

O CTIC tem, dentre outras competências estabelecidas no [Ato Presidência 93/2022](#), apoiar a Presidência no(a): desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais de TIC; aprovação de projetos e planos estratégicos; gestão de riscos da área de TIC; estímulo ao desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções; definição de papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle; recomendação e acompanhamento da adoção de boas práticas de Governança de TIC,

assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário e estabelecimento dos canais e processos para interação entre a área de TIC e a administração do tribunal, especialmente no que tange às questões de estratégia e governança.

O STIC tem, dentre outras competências estabelecidas no [Ato Presidência 102/2022](#), envolver a Alta Administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC; aprovar planos táticos e operacionais, disseminando a importância da área de TIC no Tribunal; monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC; planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC; acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos; apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais; definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC; estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado; promover recomendações e a adoção de boas práticas; propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais; promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos; e analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Já o CSIPD tem, dentre outras competências estabelecidas no [Ato Presidência 118/2022](#), apoiar a Presidência nos(as): questões relacionadas à segurança da informação; apoio ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na implantação de Programa de Privacidade dos Dados com base na LGPD; proposição de alterações na política de segurança da informação e deliberar sobre assuntos a ela relacionados, incluindo atividades de priorização de ações e gestão de riscos de segurança; proposição de normas internas relativas à segurança da informação; consolidação e análise dos resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação; realização de estudos internos acerca da Lei Geral de Proteção de Dados

e seus impactos no Tribunal, produzindo e apresentando à Presidência relatório detalhado com as ações sugeridas, para direcionamento; avaliação de mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes; proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção de dados; geração de requisitos de segurança da informação e proteção de dados para área de TIC, em consonância com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

### DIAGNÓSTICO DE GOVERNANÇA DE TIC

Sistematicamente o Tribunal de Contas da União realiza levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento público e parte integrante do processo de prestação de contas.

Em relação ao Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI), o último levantamento realizado pelo TCU corresponde ao ciclo 2021, o Regional atingiu o índice de 88,1% para este indicador (nível aprimorado).

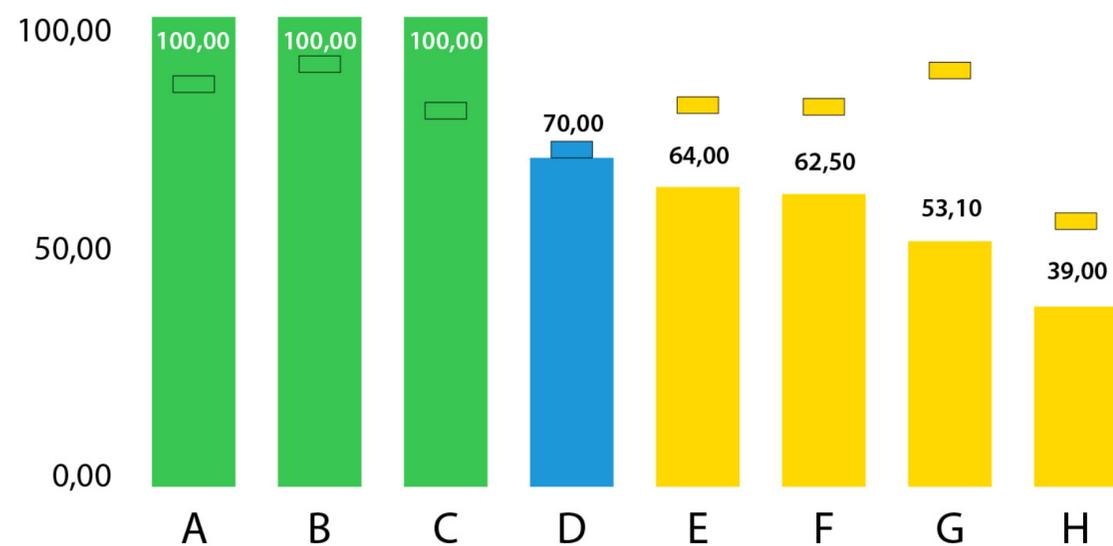
Por outro lado, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução CNJ 370/2021](#), para o período de 2021/2026, em seu artigo 48, estabeleceu a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas.

Neste sentido, o último diagnóstico de 2022 realizado pelo CNJ apontou o nível de maturidade **74,46 (Nível aprimorado)** em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) para o TRT-PR, uma evolução ante o resultado alcançado em 2021 (**71,41, também Nível Aprimorado**).

A seguir, o detalhamento do índice obtido pelo TRT-PR em 2022, incluindo a média dos resultados por tema:

Resultado iGovTIC-JUD: **74,46** | Nível de Maturidade: **Aprimorado** | Gerenc. de Serviços TIC: **78,00** | Governança e Gestão de TIC: **70,92** | Posição no Ranking iGovTIC-JUD: **67º / 93**

### Média dos Resultados por Tema



- A - Atendimento e Suporte ao Usuário
- B - Sistemas de Informação
- C - Transformação Digital
- D - Infraestrutura e Nuvem
- E - Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
- F - Políticas e Planejamento
- G - Estruturas Organizacionais e Macroprocessos
- H - Pessoas

Tema

Excelência: 100 > iGovTIC-JUD ≥ 85 | Aprimorado: 85 > iGovTIC-JUD ≥ 65 | Satisfatório: 65 > iGovTIC-JUD ≥ 35 | Baixo: 35 > iGovTIC-JUD ≥ 0

### Gestão de TIC

A área de Tecnologia da Informação observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. O Tribunal tem um sistema que auxilia no mapeamento dessas determinações. Este amplo arcabouço legislativo contribui para uma evolução contínua de padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, transparência, segurança da informação, interoperabilidade, governança, licitação e fiscalização de contratos.

### 3.10.2 Gestão de TIC

A área de Tecnologia da Informação observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. O Tribunal tem um sistema que auxilia no mapeamento destas determinações da área de Tecnologia da Informação, o seu desdobramento em necessidades, planejamento, execução, controle e priorização de forma a assegurar o cumprimento dessas determinações. Este amplo arcabouço legislativo contribui para uma evolução contínua de padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, transparência, segurança da informação, interoperabilidade, governança, licitação e fiscalização de contratos.

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI EM 2022

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
INVESTIMENTO	R\$ 10.225.629,20	R\$ 10.223.769,20
CUSTEIO	R\$ 13.875.777,77	R\$ 12.682.196,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.101.401,97</b>	<b>R\$ 22.905.965,41</b>

Valor inscrito em Restos a Pagar **R\$ 1.195.066,90** - Valor empenhado não pago no ano de 2022 e programado para pagar em 2023.

Fonte: STISJ e SIGEO

## GASTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GASTOS DE TI - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	DESPESAS
SOFTWARE BÁSICO	4.735.298,39
SOFTWARE	3.254.662,10
SERVIÇOS	3.551.200,04
INFRAESTRUTURA	2.936.197,56
EQUIPAMENTOS PARA USUÁRIO	8.553.187,88
EQUIPAMENTOS DATA CENTER / REDE	1.070.856,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.101.401,97</b>

Fonte: STISJ e SIGEO

CAPÍTULO

# 4

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



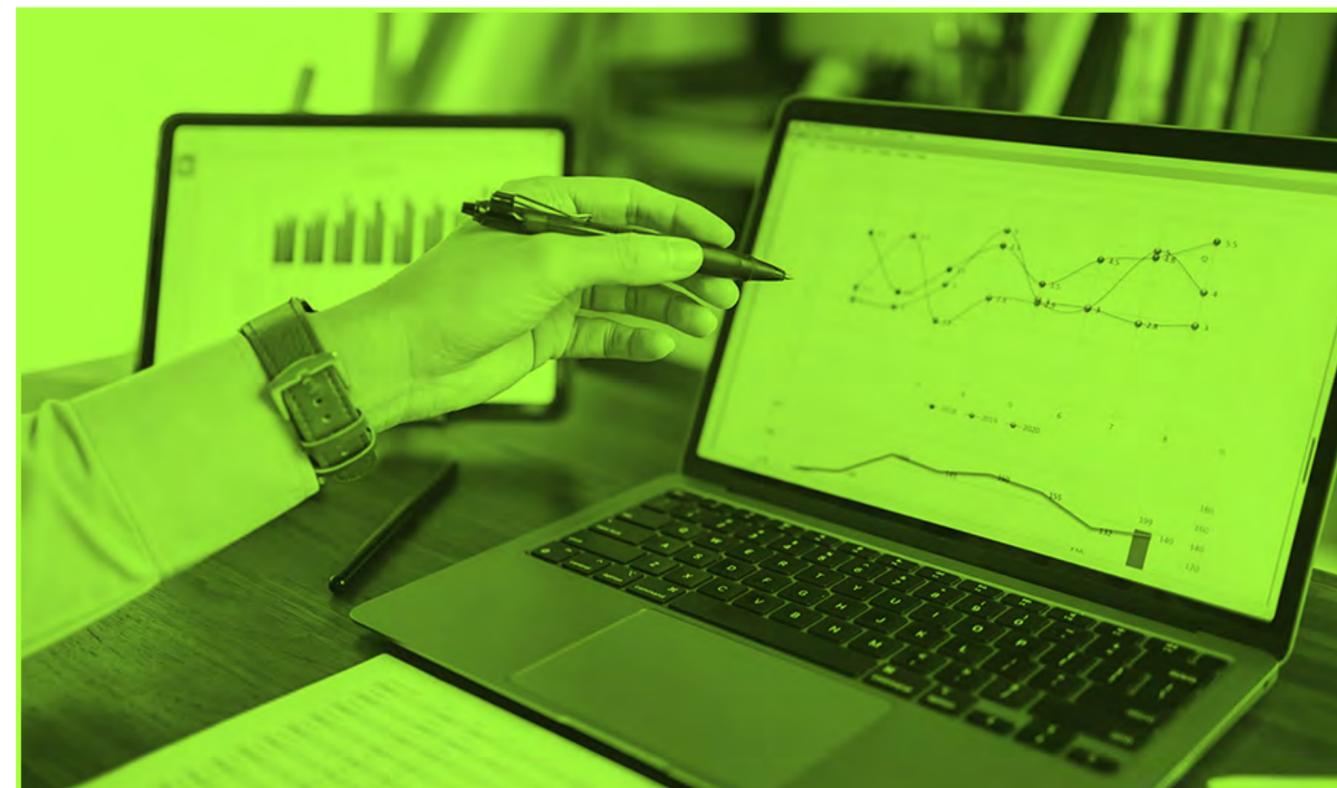
# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) no que diz respeito ao regime de competência.

A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos. Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

As **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2022** e anos anteriores podem ser consultadas em: <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2462>.



# LINKS



## INSTITUCIONAIS

**Árvore de links**  
[linktr.ee/trt9\\_pr](http://linktr.ee/trt9_pr)

**Site**  
[www.trt9.jus.br/portal](http://www.trt9.jus.br/portal)

**Blog**  
[trtpr.blogspot.com](http://trtpr.blogspot.com)



## REDES SOCIAIS

**Flickr**  
[www.flickr.com/photos/trtpr](http://www.flickr.com/photos/trtpr)

**Instagram**  
[www.instagram.com/trt9\\_pr](http://www.instagram.com/trt9_pr)

**LinkedIn**  
[www.linkedin.com/company/trtpr](http://www.linkedin.com/company/trtpr)

**Twitter**  
[twitter.com/TRT\\_PR](http://twitter.com/TRT_PR)

**YouTube**  
[www.youtube.com/user/TRTPR](http://www.youtube.com/user/TRTPR)



## BALCÃO VIRTUAL

[www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml](http://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml)

## PAINEL DE AUDIÊNCIAS

[www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml](http://www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml)

## DADOS DE PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL

[www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial](http://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial)



# CRÉDITOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

**Ana Carolina Zaina**

VICE-PRESIDÊNCIA

**Arion Mazurkevic**

CORREGEDORIA REGIONAL

**Marco Antônio Vianna Mansur**

ESCOLA JUDICIAL

**Aramis de Souza Silveira**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS  
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

**Aramis de Souza Silveira**

**Eliázer Antonio Medeiros**

DIRETORIA-GERAL

**Sandro Alencar Furtado**

**Cleuci Biembenguti da Silva**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**Eduardo Silveira Rocha**

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

**Yonara Yoko Pozzolo**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO,

ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

**Flávia Carneiro de Almeida**

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**Fabício Teilo de Araújo**

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO  
EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

**Vanderlei Crepaldi Peres**

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

**Ilse Regina Viana Ramos Bacellar**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Gladimir do Nascimento**

**Joel Alexandre Gogola**

SECRETARIA DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

**Maria Helena Franco Martins Alves**

**Luiz Henrique Tacconi**

**Israel Petrônio de Souza**

**Cláudia Cristina Thamm Otta**

*Este Relatório atende às determinações  
da [Instrução Normativa 84/2020](#)  
do Tribunal de Contas da União.*

